

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA;

ANEXO III - MODELO DAS DECLARAÇÕES;

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93;

ANEXO VI - MODELO TERMO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA.

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ: 10.346.096/0001-06 através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 001/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO**, que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, com a participação de empresa de **QUALQUER PORTE**, visando à execução abaixo especificada, solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas condições fixadas neste Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO”**, critério de julgamento **“MENOR PREÇO GLOBAL”** e regime de execução **“EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”**, e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria.

1.2. O recebimento dos envelopes contendo a **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente cadastrados junto à Comissão Permanente de Licitações será na Sede da PMAI localizada à Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara nº 20, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, seguindo o cronograma de data e horário descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA / HORA
EMISSÃO DO CRC (ÚLTIMO DIA)	DIA 01/09/2023 DAS 08:00 ÀS 13:00 HS
ENTREGA DOS ENVELOPES (NOS DIAS ÚTEIS)	DE 22/08/2023 A 04/09/2023 DAS 08:00 ÀS 13:00 HS
ENTREGA DOS ENVELOPES (ÚLTIMO DIA)	DIA 05/09/2023 DAS 08:00 ÀS 17:00 HS
ABERTURA DOS ENVELOPES (DIA DA SESSÃO)	DIA 06/09/2023 ÀS 08:00 HS

OBS: EM HIPÓTESE NENHUMA A CPL RECEBERÁ ENVELOPES DOS LICITANTES NO DIA 06/09/2023 (DATA DA SESSÃO), CONFORME DETERMINAÇÃO NA AUDIÊNCIA DE PROCEDIMENTO Nº 02251.000.176/2021 EM 25/08/2021 NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA NO MPPE (MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO).

1.3. O Edital e seus anexos poderão ser examinados pelo site: **www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br**, para obter mais informações: (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

2. CERTAME POR VÍDEOCONFERÊNCIA

2.1. A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com sons e imagens gravadas, sem custos aos participantes.

2.2. Aos interessados a visualização, em tempo real, dos atos de abertura dos envelopes pela comissão de licitação.

2.3. Aos interessados a visualização, em tempo real, da análise e julgamento da habilitação e das propostas de preços e, eventualmente, das propostas técnicas, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital do certame.

2.4. A qualquer cidadão a visualização, sem ônus e em tempo real, dos atos da sessão.



2.5. Encerrada a sessão de julgamento realizada por videoconferência, será lavrada ata circunstanciada, que elenará todos os fatos e ocorrências da sessão.

2.6. Todos os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em mídia digital, no processo físico, incluindo gravação das sessões e documentos digitalizados, possibilitando o total acesso e manifestação dos interessados e dos órgãos de controle.

2.7. A emissão do CRC (Certificado de Registro Cadastral) pela CPL será **EXCLUSIVAMENTE** de maneira presencial (não será aceito o envio da documentação por: email, fax, whatsapp, entre outros...) desde que, o Representante Legal da empresa cumpra os requisitos de cadastramento até às **13:00 hs** do dia **01/09/2023**.

Observação Importante 1: as empresas que já possuem o **CRC/2023** estão desobrigadas de cumprir a cláusula 2.7 do edital.

Observação Importante 2: a PMAI poderá solicitar a qualquer momento a atualização dos cadastros das referidas empresas, tendo em vista o vencimento de algumas certidões.

2.8. O participante, bem como qualquer cidadão ou interessado, poderá visualizar, sem qualquer ônus e em tempo real, os atos da sessão de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, ou qualquer outro documento na plataforma **Zoom**, que poderá ser acessada através do **LINK: <https://us05web.zoom.us/j/83633405705>** - **ID DA REUNIÃO: 836 3340 5705** - **SENHA DE ACESSO: w22QRa**.

2.9. Os licitantes têm a livre escolha da forma de entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços, que poderão ser enviados pelos: Correios, empresas de transporte ou protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação.

2.10. Os interessados que optarem por protocolar os envelopes de habilitação e proposta de preço, deverão fazê-lo na Sala da CPL no endereço acima indicado.

2.11. Os licitantes podem protocolar os envelopes de habilitação e proposta na Comissão Permanente de Licitação até a data e horário designados no preâmbulo deste Edital.

2.12. Os envelopes enviados por Correios, ou outro meio, que não forem recebidos pela Comissão Permanente de Licitação até a data e horário designados no preâmbulo deste Edital, não serão considerados para fins de julgamento de habilitação e proposta.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA (PÁTIO DA FEIRA) NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE**.

3.2. O preço máximo admitido é de **R\$ 862.133,32** (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) sendo que os preços unitários propostos não poderão ultrapassar os estimados na Planilha Orçamentária, anexa ao presente edital.

3.3. Na execução dos serviços, objetos da presente licitação deverão ser observados, de modo geral, as especificações e normas da ABNT, as constantes dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.

3.4. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos e instruções da fiscalização do Município de Afogados da Ingazeira, através da Secretaria de Infraestrutura.

3.5. Toda e qualquer alteração que por necessidade deve ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

4. PROJETOS, PLANILHAS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:



- a) Projetos, especificações e memoriais descritivos.
- b) Planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços.

4.2. A planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório.

4.3. A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essenciais ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.

4.4. As eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias, sob a alegação de falhas ou omissões nos projetos que integram o presente Edital, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, vinte e cinco por cento do valor contratado.

5. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. A presente licitação obedecerá ao tipo de menor preço, e a obra ocorrerá sob a forma de execução indireta por regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme o art. 45, § 1º, I e art. 10, II, “a” da Lei 8.666/93.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS** após a emissão da Ordem de Serviços, sob pena rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2. Se a contratada deixar de assinar o aceite na ordem de serviço após quinze dias corridos contados da data da assinatura da mesma pelo representante do Município dar-se-á início da contagem do prazo de execução.

6.3. O prazo de execução dos serviços será de **05 (CINCO) MESES**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

6.4. O período de vigência contratual será de **05 (CINCO) MESES**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

6.4.1. O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.5. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

7.1. Os interessados em participar desta licitação deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir o **CRC / 2023** (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL) da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, conforme §2º do art. 22 da Lei 8.666/93.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital e preencher os requisitos exigidos na Habilitação.

7.2. Este edital é para **AMPLA** participação de empresas de qualquer porte.

7.3. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

7.4. Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

7.5. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em recuperação judicial desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.



7.6. As proponentes que se encontram, mesmo que indiretamente, sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar plano de recuperação que já tenha sido acolhido e/ou homologado (quando for o caso) pelo Juízo competente.

7.7. Certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

7.8. Empresas reunidas sob a forma de consórcio ou quaisquer outras modalidades de associação.

7.9. Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

7.10. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, sócios ou membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo figurem como funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado no Município de Afogados da Ingazeira.

7.11. Aqueles incursos na sanção prevista no inciso III, art. 87 da Lei 8.666/93, quando aplicada pelo Município de Afogados da Ingazeira.

7.12. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública.

7.13. A empresa que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº. 123/06, deverá comprovar a condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, no momento do cadastramento como interessado em participar do certame com a apresentação de:

a) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

c) Na hipótese de o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado no item 7.4., “b”, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá ser apresentada, declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância.

7.14. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação.

9. CUSTOS DA LICITAÇÃO

9.1. A licitante deverá arcar com todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta.

9.2. O Município de Afogados da Ingazeira, em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

10. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo apresentar o pedido até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na Comissão Permanente de Licitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

10.2. O licitante que impugnar o edital antes da abertura dos envelopes de habilitação, referente a falhas ou irregularidades, não terá efeito de recurso.

10.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



10.4. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

10.5. A impugnação deverá ser protocolada **EXCLUSIVAMENTE** na CPL (não sendo aceito o envio por email, fax, whatsapp, entre outros...) nos dias úteis das **08:00 às 13:00** horas.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

11.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente lacrados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)**

**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)**

11.2. Para efeitos de apresentar qualquer manifestação em nome do licitante nas sessões de julgamento da presente licitação, inclusive apresentar impugnação, requerer qualquer diligência e renunciar a direito de recurso de qualquer das fases, a licitante deverá fazer se representar por representante legal, sendo que esta condição será comprovada pelo exame do seu Estatuto, Contrato Social e/ou Ata de Eleição do representante, ou por representante, sendo que esta condição deverá ser formalizada através de carta de Credenciamento, por instrumento público ou instrumento particular, comprovando os poderes de quem o credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Habilitação e Julgamento.

12. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

O Envelope nº 01, contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter:

***CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

12.1. CRC / 2023 (Certificado de Registro Cadastral), emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira;

***HABILITAÇÃO JURÍDICA**

12.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.6. Documento com foto do sócio quando tratar-se de empresa individual, em caso de sociedade, documento com foto de todos os sócios da empresa;



***REGULARIDADE FISCAL**

12.7. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

12.8. Certidão Conjunta (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União);

12.9. Certidão de Regularidade Fiscal (Estadual);

12.10. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

12.11. Alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede da empresa, com atividade compatível;

12.12. Certidão de Regularidade do FGTS;

12.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

12.14. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Tribunal de Contas da União);

***QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

12.15. Comprovação de registro e quitação da empresa (Pessoa Jurídica) e de todos os seus responsáveis técnicos (Pessoa Física) frente ao **CREA** (região sede do licitante);

***ACERVO TÉCNICO**

12.16. Comprovação que a empresa possui em seu quadro (empregados, sócios ou diretores) até a data de entrega dos envelopes de habilitação e proposta, **profissional habilitado, detentor de CAT – Certidão de Acervo Técnico que tenha executado serviços compatíveis com o objeto da licitação, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade de classe competente;**

ESPECIALIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DE CAT
ENGENHEIRO CIVIL

***Informações complementares da Comprovação Técnico-Profissional**

- Caso o profissional não esteja elencado no hall de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica, deverá anexar o Certidão de Registro de Pessoa Física na entidade de classe competente;

- O vínculo do profissional com a licitante será caracterizado com a apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho no caso de empregado, no caso de sócio anexar cópia do Contrato Social ou através de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, como também por meio de Compromisso Formal de futura contratação do profissional indicado;

- A execução da obra deverá ser conduzida, obrigatoriamente, pelos profissionais que apresentaram os atestados para comprovação da Capacidade Técnico-Profissional;

- Somente será permitida a substituição do profissional detentor de atestado apresentado na fase de habilitação por outro com experiência equivalente ou superior. Se houver a necessidade de substituição, a solicitação deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias e toda documentação comprobatória, além da baixa da ART / RRT do profissional que está sendo substituído, após isso toda documentação será apreciada pela CONTRATANTE;

- É vedada a indicação de um mesmo profissional técnico por mais de uma empresa licitante;

- No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas, NÃO cabendo qualquer alegação posterior ou recurso;



***QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

12.17. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo 30 (trinta) dias anterior a data de abertura do certame;

12.18. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade do profissional que elaborou e assinou o balanço) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação da respectiva memória de cálculo;

***GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO**

12.19. Garantia de participação no valor de **R\$ 8.621,00** (oito mil, seiscentos e vinte um reais) em uma das seguintes modalidades: Caução em Dinheiro, Título da Dívida Pública; Seguro-Garantia ou Fiança Bancária;

***DECLARAÇÕES**

12.20. Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e Qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo do **ANEXO III**);

12.21. Declaração para microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) nos termos da legislação vigente, que não possu nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, **Observação:** enxear a comprovação de enquadramento expedida pela Junta Comercial ou a declaração de Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo do **ANEXO IV**);

12.22. Declaração da licitante, assinada pelo representante legal da proponente, em atendimento ao art. 9º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo do **ANEXO V**);

12.23. Declaração de **TERMO DE VISTORIA**, assinado pelo Representante Legal da proponente e também pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, conforme modelo anexo ao Edital. Se o representante da licitante assim desejar, para cumprimento da visita ao local, pode apresentar **DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISTORIA** (conforme modelos do **ANEXO VI**).

12.24. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, devendo ser apresentados em original, cópia autenticada por servidor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Afogados da Ingazeira, cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

12.25. Os Documentos apresentados que não venha expresse o referido prazo de validade, tem-se fixado 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão do documento.

12.26. Não serão aceitos documentos em forma de fax ou equivalente e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

12.27. Quaisquer documentos emitidos via Internet, terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação.

13. MICRO EMPRESAS E DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR:

13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



13.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Na falta da regularização da documentação, no mesmo prazo previsto, a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços contida no Envelope nº 02 em papel timbrado, identificando a obra a que a empresa está concorrendo, a modalidade e número, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação e conter:

14.2. **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** - assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da proponente, devidamente preenchida, incluindo os valores unitários, que **NÃO** poderão ultrapassar os valores estimados na Planilha de Serviços da Secretaria de Obras e Infraestrutura, sob pena de desclassificação da proposta.

14.3. **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODOS OS ITENS** - assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da proponente evidenciando de forma clara e detalhada o consumo e o preço de todos os insumos (materiais e mão de obra) utilizados para compor o preço final de cada item ofertado.

14.4. **COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI** - assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da proponente, com Bonificação e Despesas Indiretas, discriminando todos os custos indiretos, incluindo despesas indiretas administrativas, administração central, tributos, seguros, imprevistos, despesas financeiras e lucro (ou benefícios).

14.5. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da proponente, compatível com o Edital.

14.6. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** - de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data prevista para a abertura dos envelopes. As propostas que não contiverem o prazo de validade, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega das propostas, conforme Lei 8.666/93, art. 64, § 3º.

14.7. Considerar-se-ão inexequíveis as propostas nos termos do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

14.8. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.9. A planilha de custos e seus anexos deverão vir gravadas em pendrive, que deverá corresponder a cópia fiel da proposta escrita, o descumprimento desta cláusula implicará na desclassificação da proposta.

14.10. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, seja omissa ou apresente irregularidades.

14.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

14.12. Não será admitida a complementação posterior de documentos, salvo na hipótese em que todas as licitantes forem desclassificadas, situação em que poderá ser aplicado o disposto no art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93.

15. PROCEDIMENTO

15.1. Serão consideradas inabilitadas as proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no instrumento convocatório.

15.2. Os envelopes nº 02 - Proposta de Preços das proponentes consideradas inabilitadas, serão devolvidos, devidamente lacrados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.



15.3. Os envelopes nº 02 - Proposta de Preços das proponentes consideradas inabilitadas, ficarão em poder da Comissão de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação do processo. Caso a licitante não efetuar a retirada do envelope dentro deste prazo, o mesmo será inutilizado.

15.4. Serão abertos os Envelopes nº 02 - Propostas de Preços desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa e unânime dos proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

15.5. Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

15.6. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

15.7. A não apresentação de qualquer exigência formulada neste Edital implicará na inabilitação ou desclassificação da licitante.

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Dentre as propostas dos proponentes considerados classificados, serão respectivamente classificadas pela ordem crescente dos valores apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o “**MENOR PREÇO GLOBAL**” que atenda a todos os requisitos exigidos neste edital.

16.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto na Lei Complementar 123/06, a classificação se fará por sorteio público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

17. VISTORIA DO LOCAL

17.1. A visita será realizada pelo Representante Legal da Contratante acompanhado de um servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, antes porém, deve ser previamente pelo telefone: (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas. As visitas técnicas deverão, ser agendadas e realizadas até 48 (quarenta e oito) horas, da data de abertura do certame, em face de eventuais limitações de pessoal bem como impossibilidades por fatores climáticos. Após a vistoria ser realizada, será lavrado **TERMO DE VISTORIA** que será assinado pelo representante da proponente como também pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, caso o licitante assim desejar, para cumprimento desta cláusula, pode apresentar a **DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISTORIA**.

18. RECURSOS

18.1. Ao proponente é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado conforme segue:

I - Recurso, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da intimação do ato e/ou da lavratura da ata, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do licitante.
- julgamento das propostas.
- anulação ou revogação da licitação.
- indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.
- rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
- aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II - Representação, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos à advertência e multa de mora, será feita mediante publicação na imprensa oficial, bem como por meio de correspondência eletrônica.



§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

§ 4º Recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

18.2. O recurso deverá ser protocolado **EXCLUSIVAMENTE** na CPL da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira (não sendo aceito o envio por email, fax, whatsapp, entre outros...) nos dias úteis das **08:00 às 13:00** horas.

19. NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS, PROCEDIMENTOS RECURSAIS E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

19.1. O resultado de cada fase da licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, comunicando diretamente aos interessados e lavrado em ata.

19.2. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

19.3. O Município de Afogados da Ingazeira adjudicará o objeto à licitante cuja proposta atender integralmente aos requisitos do presente Edital e seus anexos.

19.4. O resultado final da licitação será submetido à homologação da autoridade superior competente.

20. SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DE PROPOSTA

20.1. A proponente que não honrar a proposta protocolada, ou ainda não cumprir com as exigências do presente Edital, poderão ser aplicadas, as seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total proposto e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes.

c) Suspensão do direito de licitar, com a Administração Municipal, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta.

d) Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública.

21. ASSINATURA DO CONTRATO

21.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Afogados da Ingazeira convocará o adjudicatário, que deverá comparecer para assinar o Termo de Contrato em **ATÉ 05 (CINCO) DIAS**. Nos casos em que o Termo do Contrato for encaminhado via correio ou por meio eletrônico, a contratada terá o mesmo prazo para devolução em até 05 (cinco) dias contados do recebimento, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

21.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo assinalado no item anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades previstas na Lei 8.666/93.



21.3. O Município de Afogados da Ingazeira poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

21.4. A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

22. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. O Município de Afogados da Ingazeira pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

22.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a contratada entregar a nota fiscal acompanhada do boletim de medição atestando os serviços executados Físico/Financeiro aprovado.

22.3. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

22.4 As despesas do objeto da presente licitação será da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 295 = PROJETO ATIVIDADE: 20.605.0011.1024 = ELEMENTO: 44.90.51 =
LEI ORDINÁRIA Nº 942/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 = CONTRATO / FINISA Nº: 0612524-94

23. MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

23.1. O Município de Afogados da Ingazeira poderá, a seu critério, contratar empresa habilitada para proceder a fiscalização, medição e demais ações que se fizerem necessárias a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais regentes do contrato firmado.

23.2. As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico financeiro. Para efeito de medição e de faturamento relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico financeiro, que será peça integrante do contrato. O cronograma físico financeiro será apresentado pela Secretaria de Infraestrutura, ficando a critério da contratada a apresentação, no ato da apresentação da proposta quando da abertura do processo licitatório, de seu próprio cronograma físico financeiro, respeitando o prazo máximo de execução estabelecido.

23.3. A contratada é obrigada a manter o histórico dos serviços executados e condições climáticas para execução dos trabalhos, tais medidas serão observadas através do preenchimento dos diários de obras. O recebimento desse documento por parte da municipalidade se dará pela seguinte forma:

a) Os Diários de Obra serão preenchidos pela empresa diariamente, sendo entregues à Secretaria de Obras e Infraestrutura, por intermédio do fiscal da obra, mensalmente, junto com a solicitação de cada medição ou sempre que solicitado pela fiscalização.

Compete ao fiscal do contrato:

a) verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato;

b) registrar em relatório todas as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.



c) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

24. PREPOSTO

24.1. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela administração, no local da obra, para representá-lo na execução do contrato.

24.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

25. ANTICORRUPÇÃO

25.1. As licitantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

26. RECEBIMENTO DA OBRA

26.1. Concluídos os serviços, serão emitidos Termos Circunstanciados:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) **Definitivamente**, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

26.2. O prazo a que se refere o item anterior não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

27. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

27.1. Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento contratual, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às penalidades das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

27.2. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 27.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.



27.3. A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser:

27.4. De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

27.5. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

a) 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

27.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

27.7. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

27.8. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

27.9. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

28. RESCISÃO CONTRATUAL

28.1. Constituem motivos para rescisão contratual, o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos e prazos, a lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria Municipal de Infraestrutura a presumir a não conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados.

28.2. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Afogados da Ingazeira poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

29. REAJUSTE DOS PREÇOS

29.1. Os valores constantes da planilha orçamentária poderão ser reajustados pelo IGPM, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, depois de decorrido 01 (um) ano da apresentação da proposta de preços.

29.2. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

29.3. Não será concedido reajuste de preços resultante de atrasos ocorridos unicamente em decorrência da incapacidade da contratada em cumprir o prazo ajustado.

29.4. Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, relativamente a previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá as condições seguintes:

a) Quando houver atrasos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerá os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação.



b) Se os preços diminuïrem prevalecerá os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.

29.5. A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

30.2. Na hipótese de todas as Licitantes serem inabilitadas ou de todas as propostas serem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar as Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas financeiras, escoimadas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

30.3. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

30.4. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

30.5. As reuniões de abertura dos envelopes serão sempre públicas e de prévia ciência das Licitantes.

30.6. Será facultado à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

30.7. O acolhimento das propostas e sua classificação final no certame licitatório não geram direito adquirido às proponentes à adjudicação do serviço que constitui o objeto desta licitação.

30.8. Não sendo solicitado esclarecimento dentro do prazo estabelecido, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a apresentação da proposta financeira.

30.9. Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos originados pelo presente Edital e pelo futuro contrato, com a renúncia a quaisquer outros, por mais privilegiados que possam ser.

Afogados da Ingazeira - PE, 21 de Agosto de 2023.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL



ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** E A EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
CONTRATO Nº XXX/2023

O **Município de Afogados da Ingazeira - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara nº 20, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, inscrita no CNPJ 10.346.096/0001-06, neste ato representado pelo prefeito do município o **SR. ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, inscrito no CPF: 027.702.354-86 e no RG: 4.455.781 SSP-PE, denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXX estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CPF nº XXXXXXXX e no RG: XXXXXX – SSP/XX, apenas denominada de **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA (PÁTIO DA FEIRA) NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.2. O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PROJETOS E PLANILHAS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:

a) Projetos, especificações e memoriais descritivos.

b) Planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços.

3.1.1. A planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório.

3.1.2. A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essenciais ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.

3.1.3. As eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias, sob a alegação de falhas ou omissões nos projetos que integram o presente Edital, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, vinte e cinco por cento do valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES E REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. A presente contratação se dará sob a forma de execução indireta por regime de **“EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”**, conforme art. 10, II, “a” da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4.2. Na execução dos serviços, objetos da presente licitação deverão ser observados, de modo geral, as especificações e normas da ABNT, as constantes dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.

4.3. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o memorial descritivo, projetos e instruções da fiscalização do Município de Afogados da Ingazeira, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura



4.4. Toda e qualquer alteração que por necessidade deve ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS** após a emissão da Ordem de Serviço, sob pena rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.2. Se a contratada deixar de assinar o aceite na ordem de serviço após quinze dias corridos contados da data da assinatura da mesma pelo representante do Município dar-se-á início da contagem do prazo de execução.

5.3. O prazo de execução dos serviços será de **05 (CINCO) MESES**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

5.4. O período de vigência contratual será de **05 (CINCO) MESES**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

5.4.1. O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.5. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.

7.2. Expedido o competente Boletim de Medição, a empresa apresentará Nota Fiscal correspondente à medição, a qual, depois será encaminhada para pagamento.

7.3. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

7.4. Não será dispensado na nota fiscal ou fatura, informações básicas, como: descrição do objeto e/ou serviços prestados, valor total da nota, mês de pagamento, identificação da contratante e da contratada, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do contrato bem como pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, mesmo contendo o código de barras.

7.5. A(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s) deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme e deverão conter, o total para cada produto e/ou serviço.

7.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE.

7.7. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

7.8. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Para suporte da despesa do objeto da presente licitação será empregada a Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 295 = PROJETO ATIVIDADE: 20.605.0011.1024 = ELEMENTO: 44.90.51 =

LEI ORDINÁRIA Nº 942/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 = CONTRATO / FINISA Nº: 0612524-94

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

9.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência.

9.2. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados

9.3 Todos os materiais utilizados na obra deverão estar de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contados a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.

9.4. Quando for verificado vício ou defeito, fica a Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira apta a propor ação contra o contratado no prazo de 6 (seis) meses a contar da detecção do vício ou defeito.



9.5. A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas.

10.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

10.3. A execução dos serviços devem seguir as especificações descritas no Memorial Descritivo e planilha de serviços.

10.4. Durante toda a execução dos serviços, além do responsável técnico pela obra, a contratada deverá manter no canteiro de obras, um profissional engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente inscrito no conselho regional competente.

10.5. Executar os serviços, em estrita conformidade com as especificações contidas no contrato e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

10.6. Responsabilizar-se pela remoção dos entulhos gerados pela obra para uma área de descarte de resíduos de construção civil.

10.7. A contratada é responsável perante o Município, por todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços, devendo afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por comunicação escrita, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada, inconveniente pelo Município, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias, sindicais, indenizações e despesas por acidentes de trabalho, considerada como única empregadora. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica.

10.8. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta atitude de acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.9. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Contrato e Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

10.10. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

10.11. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da presente licitação.

10.12. Garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 30 (trinta) dias.

10.13. Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso na entrega do objeto desta Licitação.

10.14. Observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

10.15. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

10.16. Apresentar relação atualizada de empregados registrados na empresa e atuantes na obra contratada.

10.17. Será de responsabilidade da contratada o controle tecnológico de todos os materiais como o concreto utilizados nos diversos serviços. Os custos destes serviços deverão ser diluídos nos preços unitários de cada serviço constante na planilha de preços, deverá ser elaborado por firma idônea especializada, indicada pela contratada e aprovada pelo gestor e fiscal do contrato bem como, pela Comissão de Recebimento de Serviços (fiscalização).

10.18. Mensalmente, a contratada enviará à fiscalização cópia do relatório de controle tecnológico dos serviços executados naquele mês.

10.19. Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

10.20. A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.

10.21. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.22. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.

10.23. Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.24. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do contrato.



10.25. Todos os casos atípicos não mencionados deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

10.26. Apresentar na Secretaria de Obras e Engenharia e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção e ART de execução, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

10.27. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

11.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

11.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

11.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

11.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

11.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

11.7. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

11.8. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

11.9. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

11.10. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

11.11. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

11.12. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

11.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

11.14. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

11.15. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

11.16. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

11.17. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

12.2. Designar pessoa responsável para acompanhar a execução contratual.

12.3. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

12.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

12.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

12.6. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

12.7. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

12.8. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

12.9. Proporcionar a contratada as condições necessárias para a execução plena dos serviços contratados.



12.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

12.10. Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização, designada pelo, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. O Município de Afogados da Ingazeira poderá, a seu critério, contratar empresa habilitada para proceder a fiscalização, medição e demais ações que se fizerem necessárias a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais regentes do contrato firmado.

13.2. As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico financeiro. Para efeito de medição e de faturamento relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico financeiro, que será peça integrante do contrato. O cronograma físico financeiro será apresentado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, ficando a critério da contratada a apresentação, no ato da apresentação da proposta quando da abertura do processo licitatório, de seu próprio cronograma físico financeiro, respeitando o prazo máximo de execução estabelecido.

13.3. As medições da obra ou serviços serão efetuadas a cada 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço. A Contratada deverá apresentar a planilha de medição compatível com o cronograma físico e financeiro, tendo, tendo a Secretaria de Obras e Infraestrutura prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise e conferência da mesma.

13.4. A contratada é obrigada a manter o histórico dos serviços executados e condições climáticas para execução dos trabalhos, tais medidas serão observadas através do preenchimento dos diários de obras. O recebimento desse documento por parte da municipalidade se dará pela seguinte forma:

13.5. Os Diários de Obra serão preenchidos pela empresa diariamente, sendo entregues à Secretaria de Obras e Infraestrutura, por intermédio do fiscal da obra, mensalmente, junto com a solicitação de cada medição ou sempre que solicitado pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PENALIDADES

14.1. Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento contratual, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às penalidades das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.
- e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

14.2. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 27.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

14.3. A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser:

14.3. De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

14.4. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

14.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

14.6 A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

14.7. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

14.8. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO

15.1. Constituem motivos para rescisão contratual, o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos e prazos, a lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura a presumir a não conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados.

15.2. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de AFOGADOS DA INGAZEIRA poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1. Os valores constantes da planilha orçamentária poderão ser reajustados pelo IGPM, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, depois de decorrido 01 (um) ano da apresentação da proposta de preços.

16.2. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

16.3. Não será concedido reajuste de preços resultante de atrasos ocorridos unicamente em decorrência da incapacidade da contratada em cumprir o prazo ajustado.

16.4. Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, relativamente a previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá as condições seguintes:

a) Quando houver atrasos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerá os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação.

b) Se os preços diminuírem prevalecerá os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.

16.5. A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

17.1. As licitantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

18.2. Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Afogados da Ingazeira - PE, XX de XXXXXXX de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE

FULANO DE TAL
REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA



ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços referente ao certame acima citado:

Valor global da proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÃO 1: NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (VALORES DE REFERÊNCIA) ESTÃO INSERIDOS **25,74%** DE BDI SEM DESONERAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 2: A LICITANTE OBRIGATORIAMENTE TERÁ QUE APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME EXIGÊNCIA DOS ITENS: 14.2 AO 14.6 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O DESCUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA ACARRETERÁ NA **DECLASSIFICAÇÃO** DA PROPOSTA.



ANEXO III – MODELO DAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de licitação que:

- a) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- b) Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.
- c) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal

DECLARAÇÃO – 2 (OPCIONAL)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA **que caso habilitada**, abre mão do prazo de recurso que lhe é de direito na fase de habilitação, referente à Licitação em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa **ou** empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 9º DA LEI 8.666/93

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados:

- a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.
- c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VI - MODELO TERMO DE VISTORIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

DECLARAMOS, para fins de licitação, que o Senhor _____, na função de visitante da empresa _____, CNPJ nº _____, efetuou a vistoria do local a ser realizada a obra, constatando assim, a regularidade da área para o cumprimento do disposto no Edital, efetuou levantamento e tomou conhecimento das peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, e de todos os elementos necessários à elaboração da proposta, e que recebeu toda a documentação referente à Licitação.

Local e Data.

Nome da empresa proponente / Assinatura do Visitante

Secretário de Infraestrutura

MODELO – (CASO OPTE PELA DISPENSA DE VISITA)

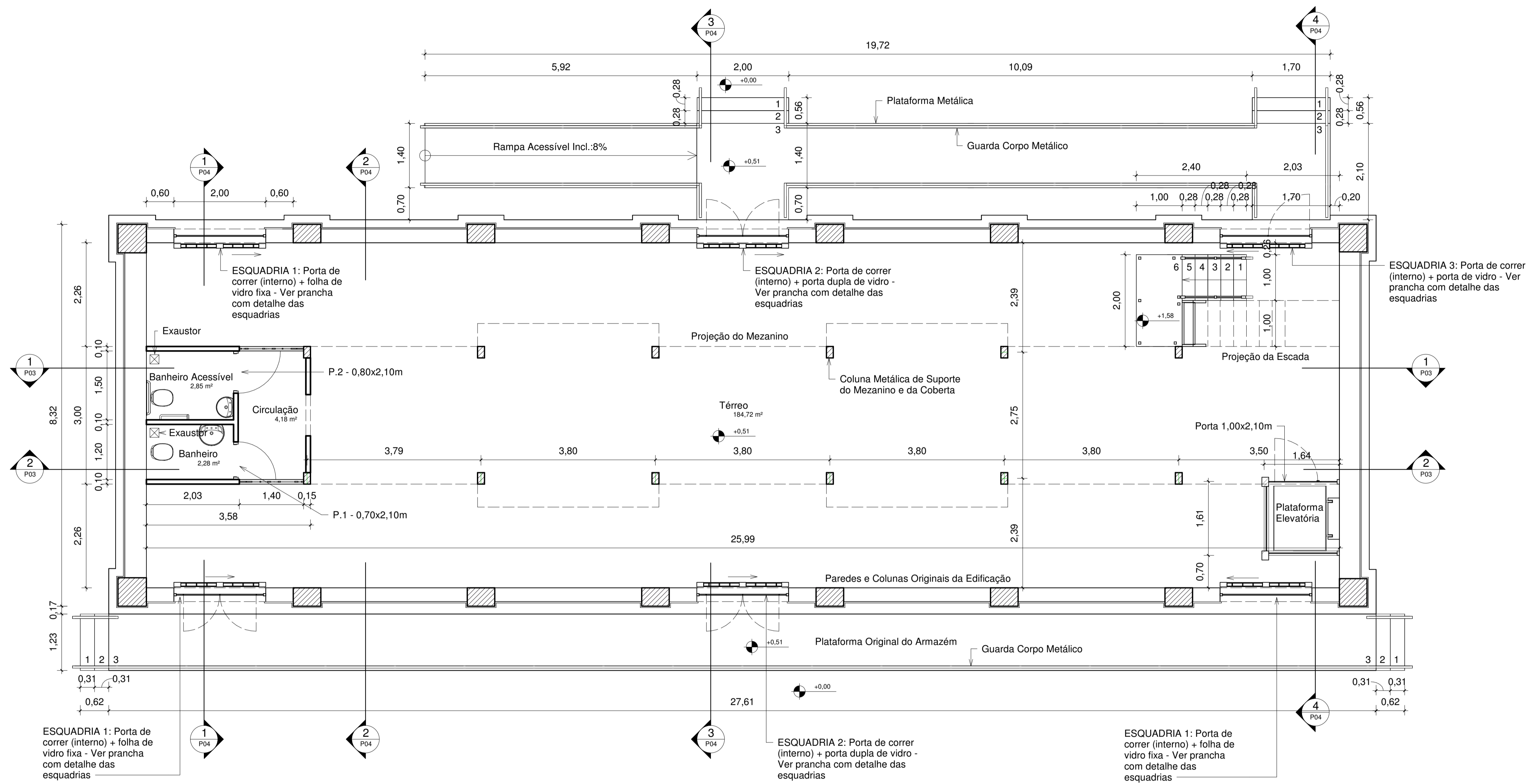
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou Instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, assumidos total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal





1 Térreo
1 : 50

NOTAS:
- Medidas em metros (m);



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Alogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº1257/19).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Alogados da Ingazeira
CNPJ 10.346.096/0001-06

PROJETO ARQUITETÔNICO:
Aderival Viana
CAU A135582-1

EXECUÇÃO DA OBRA:
-

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9.610/1998).

PROJETO DE ARQUITETURA ESCALA: 1 : 50 DATA: 20/01/2023

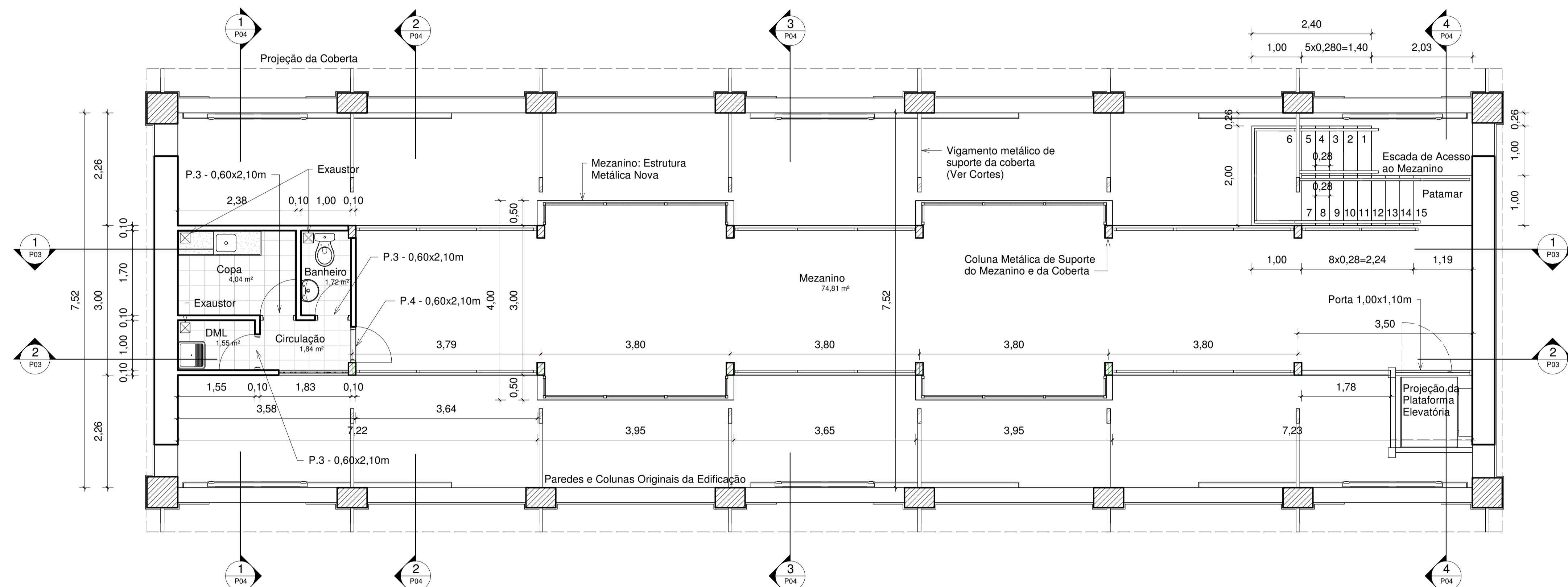
CONTEÚDO:
Armazém/Biblioteca - Térreo - Planta Baixa PRANCHA: P01/P06

ÁREAS: TERRENO: Ver Planilha CONSTRUÍDA: Ver Planilha AMPLIADA: Ver Planilha TOTAL: Ver Planilha COBERTA: Ver Planilha REVISÃO: 00/00/2022

ESPAÇO PROJETA
Rua Gustavo Frithgen, nº104, Centro
Alogados da Ingazeira - PE
(87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170
@instagram.com/espaco.projeta
facebook.com/espaco.projeta
espaco.projeta@gmail.com

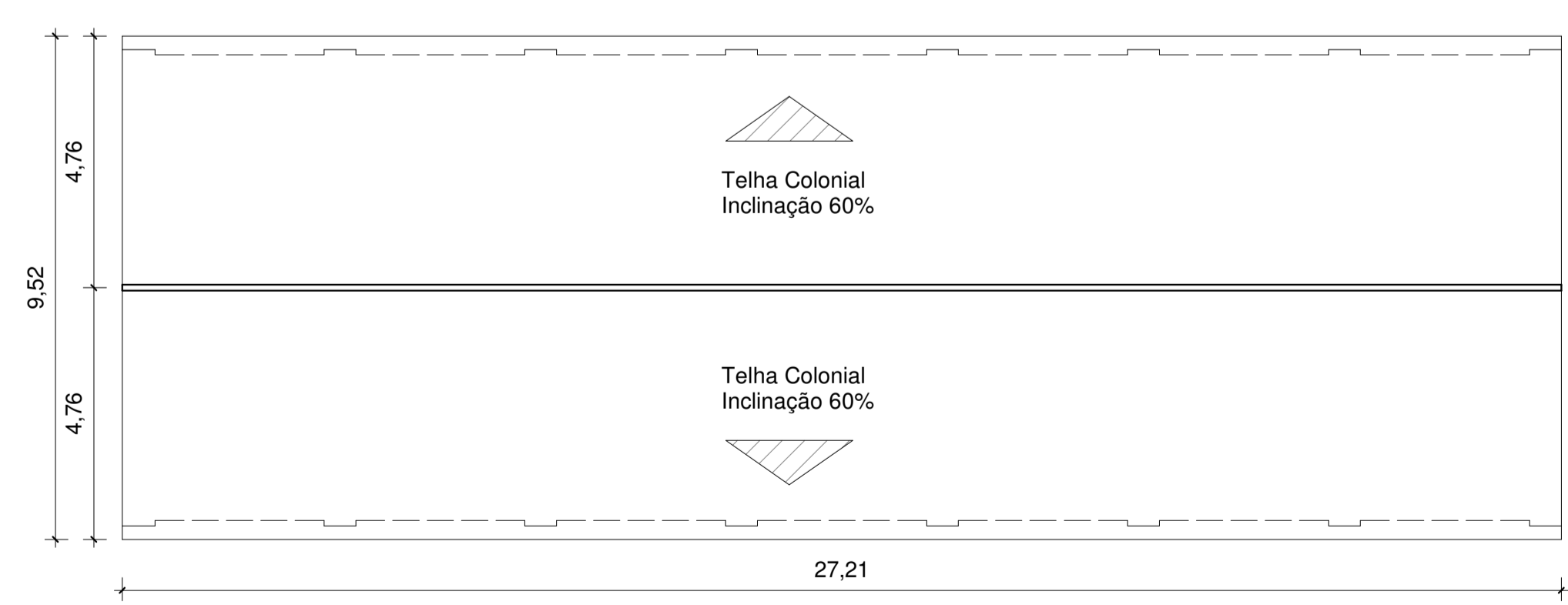


PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 assinado por: juliane 97 10/01/2023 09:05:56:99.pdf



1 Mezanino
1:50

NOTAS:
- Medidas em metros (m);



2 Coberta
1:100



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Atoados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº1257/19).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Atoados da Ingazeira
CPF 000.000.000-00

PROJETO ARQUITETÔNICO:
Aderival Viana
CAU A101875-2

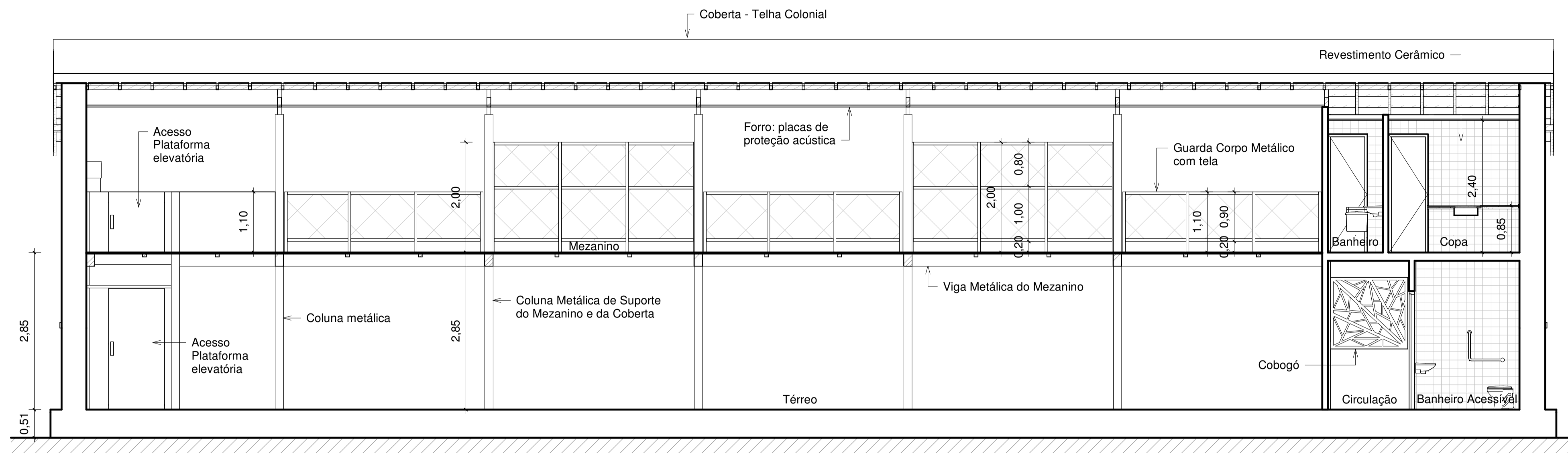
EXECUÇÃO DA OBRA:
-

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9.610/1998).

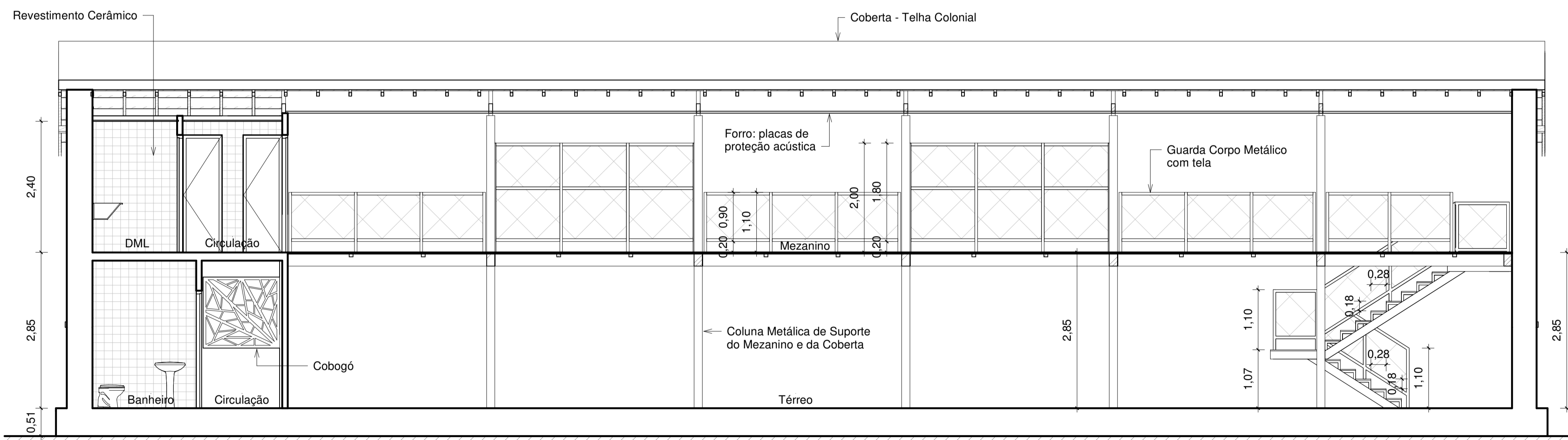
PROJETO DE ARQUITETURA	ESCALA: Como indicado	DATA: 20/01/2023
CONTEÚDO: Armazém/Biblioteca - Mezanino - Planta Baixa e Coberta	PRANCHA P02/P06	
ÁREAS:	TERRENO: Ver Planilha	CONSTRUIDA: Ver Planilha
	AMPLIADA: Ver Planilha	TOTAL: Ver Planilha
	COBERTA: Ver Planilha	REVISÃO: 00/00/20xx

ESPAÇO PROJETA
Rua Gustavo Frithofski, nº134, Centro
Atoados da Ingazeira - PE
(87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170

Instagram: @espaco.projeta
Facebook: facebook.com/espaco.projeta
Email: espaco.projeta@gmail.com



1 Corte A
1 : 50



2 Corte B
1 : 50

NOTAS:
- Medidas em metros (m);



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº125719).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afogados da Ingazeira
CPF 10.346.096/0001-06

PROJETO ARQUITETÔNICO:
Aderival Viana
CAU A101875-2

EXECUÇÃO DA OBRA:
-

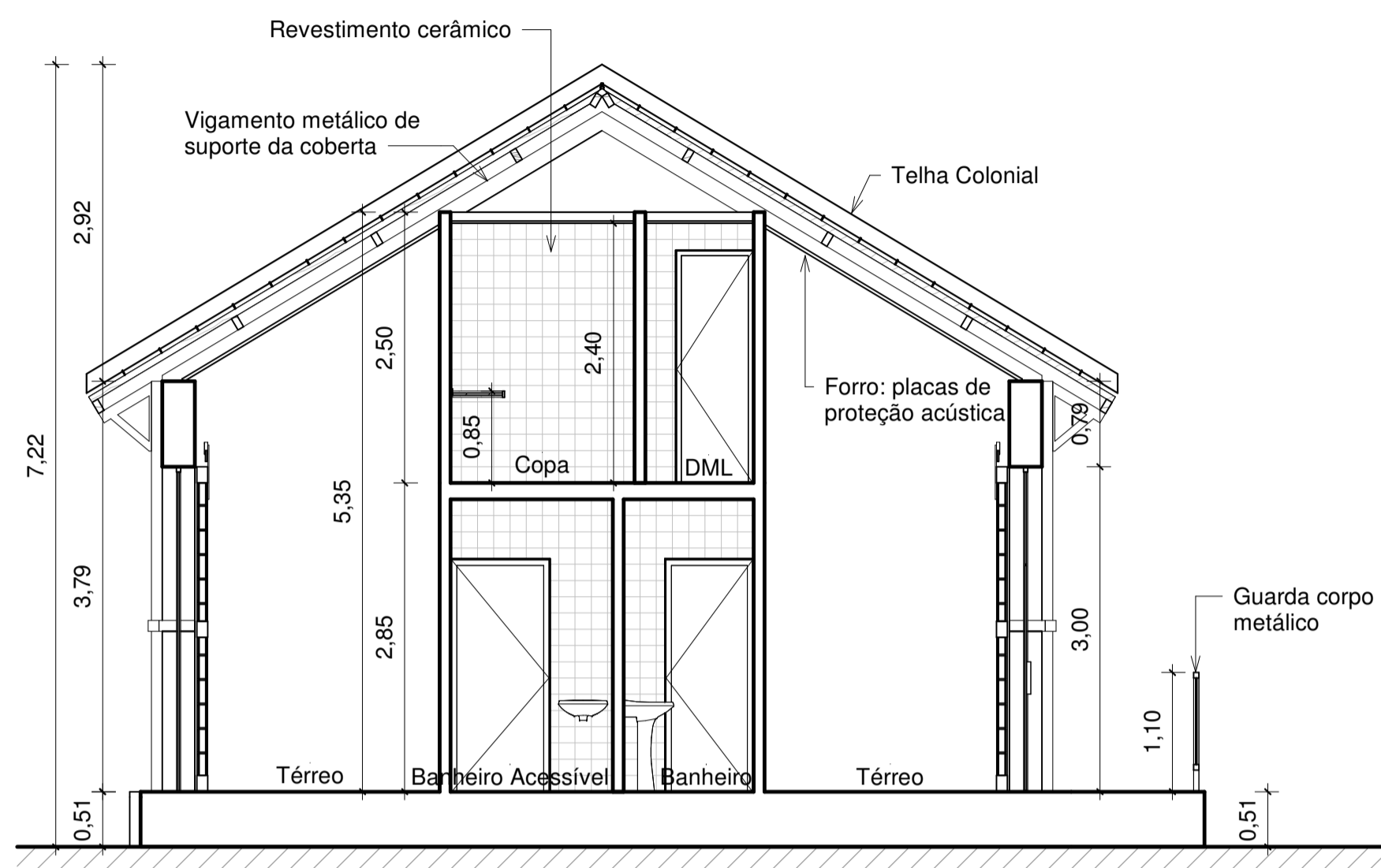
OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTENTAL (LEI Nº 9.610/1998).

PROJETO DE ARQUITETURA	ESCALA: 1 : 50	DATA: 20/01/2023
CONTEÚDO: Armazém/Biblioteca - Cortes AA e BB	PRANCHA P03/P06	
ÁREAS:	TÉRREO: Ver Planilha	MEZANINO: Ver Planilha
	CONSTRUIÇÃO: Ver Planilha	AMPLIADA: Ver Planilha
	TOTAL: Ver Planilha	COBERTA: Ver Planilha

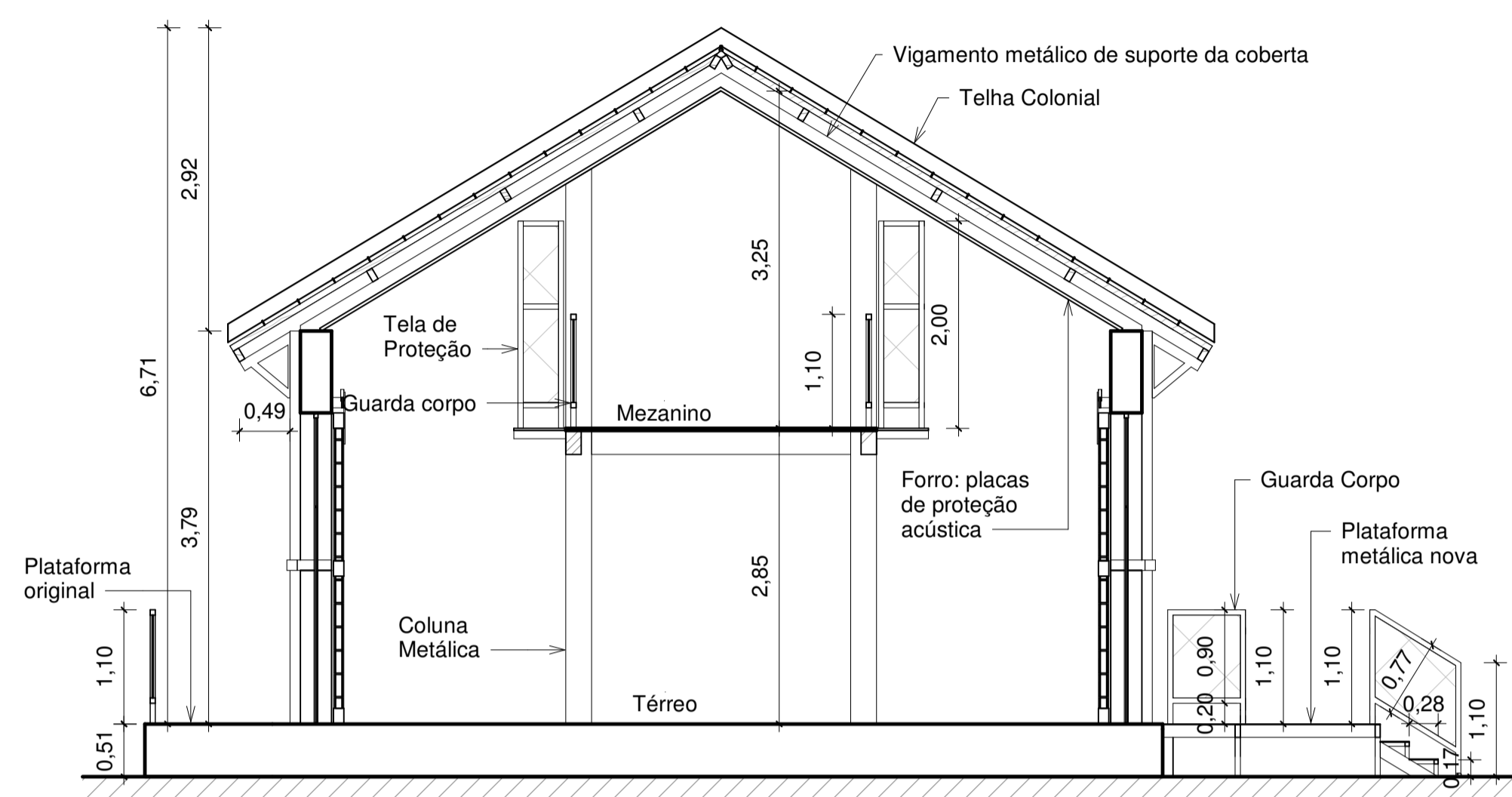
ESPAÇO PROJETA
Rua Gustavo Frithofski, nº104, Centro
Afogados da Ingazeira - PE
(87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170

Instagram: @espaco.projeta
Facebook: facebook.com/espaco.projeta
Email: espaco.projeta@gmail.com

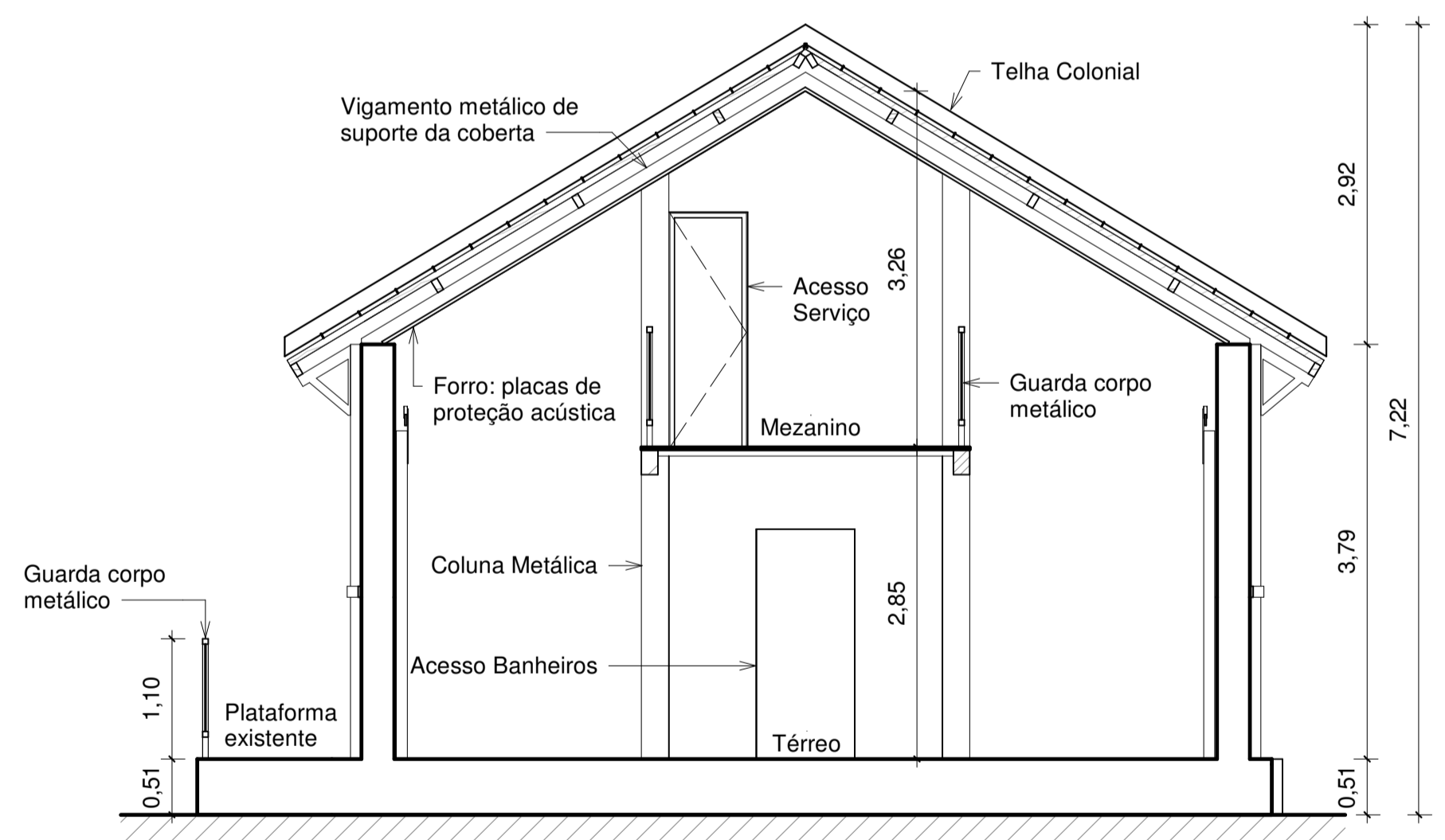




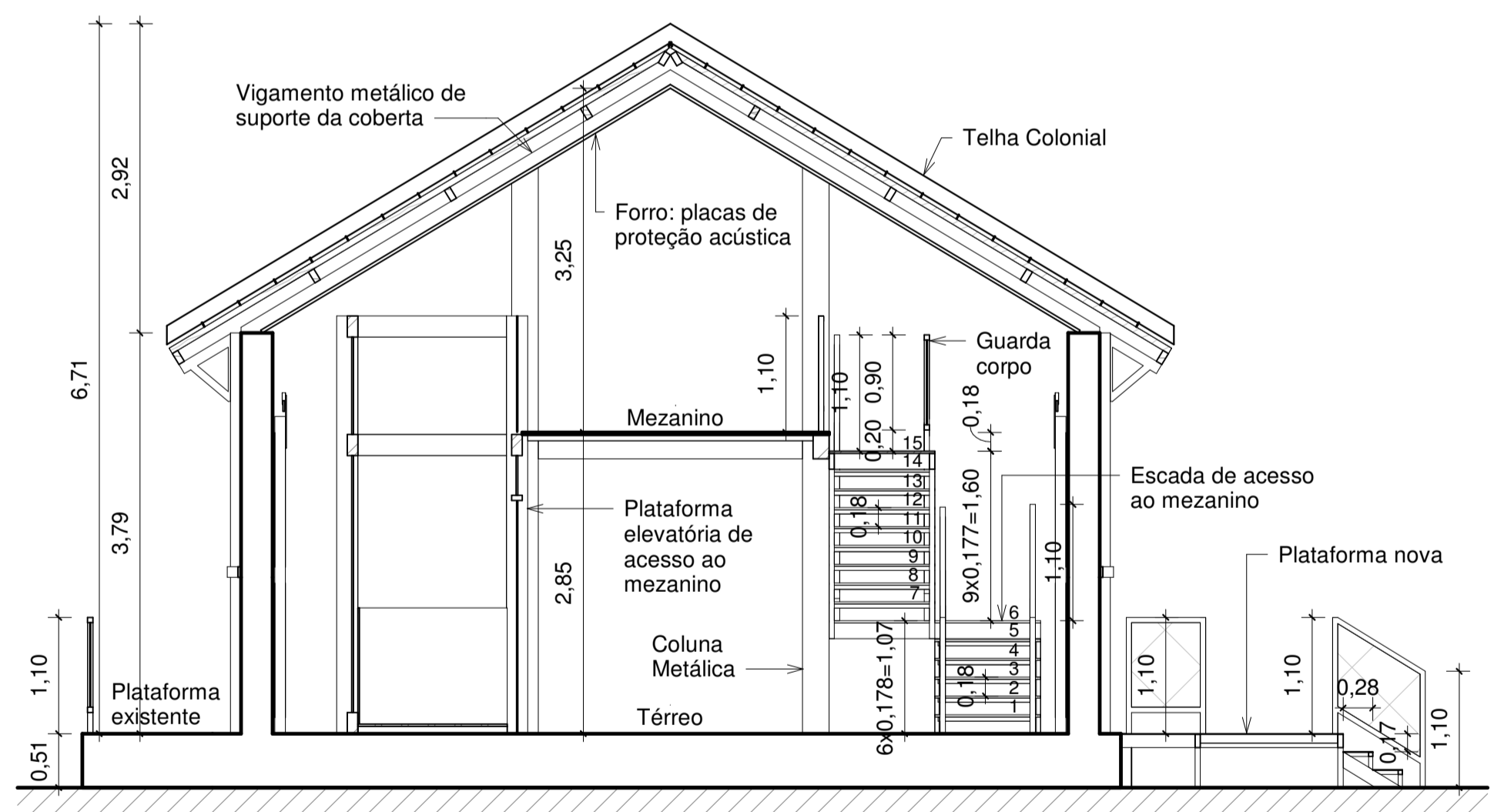
1 Corte C
1:50



3 Corte E
1:50



2 Corte D
1:50



4 Corte F
1:50

NOTAS:
- Medidas em metros (m);



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº125719).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afogados da Ingazeira
CNPJ 10.346.096/0001-06

PROJETO ARQUITETÔNICO:
Aderival Viana
CAU A101875-2

EXECUÇÃO DA OBRA:
-

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9.610/1998).

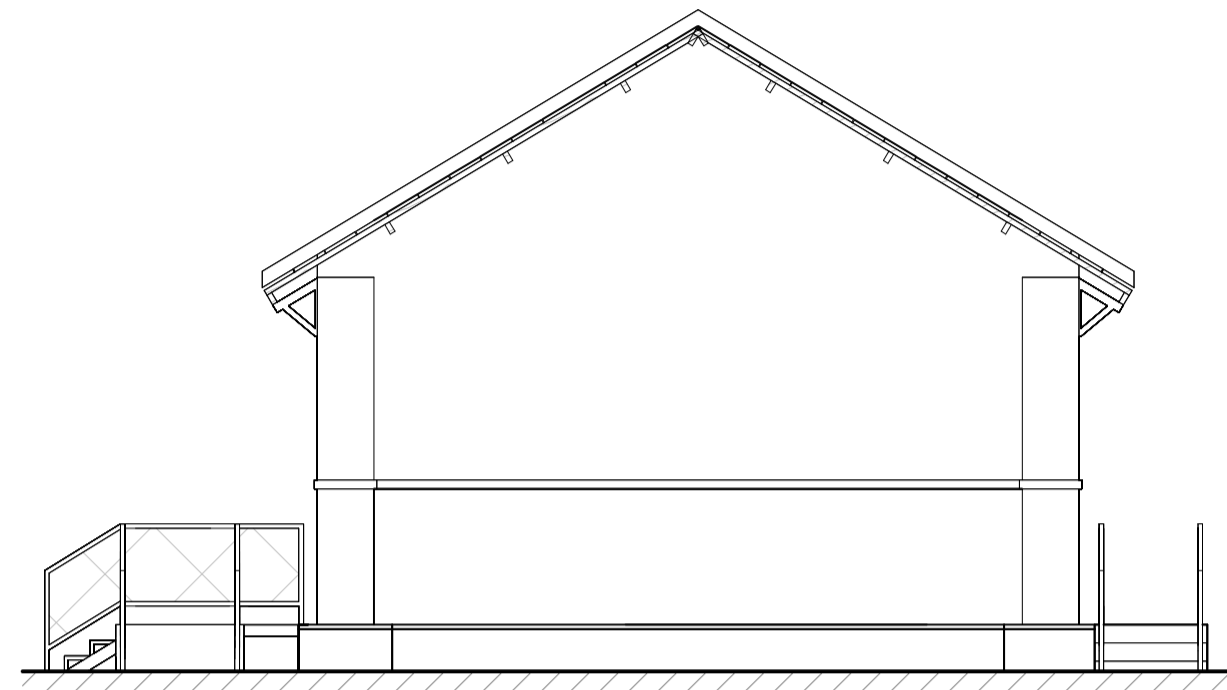
PROJETO DE ARQUITETURA ESCALA: 1:50 DATA: 20/01/2023

CONTEÚDO: Armazém/Biblioteca - Cortes CC, DD, EE e FF PRANCHA: P04/P06

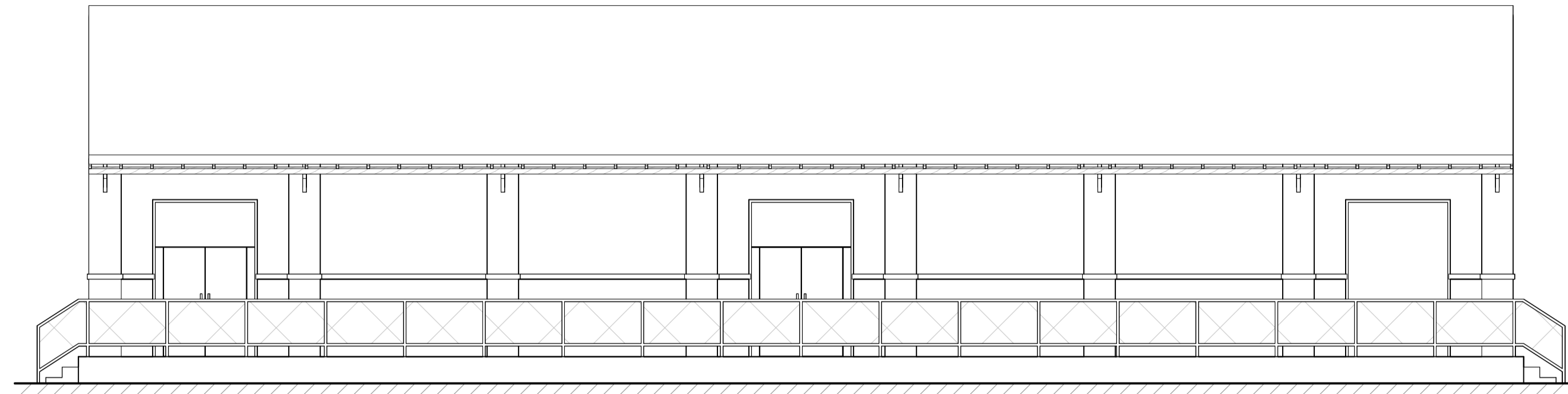
ÁREAS: TERRENO: Ver Planta CONSTRUÍDA: Ver Planta AMPLIADA: Ver Planta TOTAL: Ver Planta COBERTA: Ver Planta REVISÃO: 00/00/2023

ESPAÇO PROJETA Rua Gustavo Frithpaoli, nº104, Centro Afogados da Ingazeira - PE (87) 9 9620-5562 | (81) 9 9620-1170 @instagram.com/espaco.projeta facebook.com/espaco.projeta espaco.projeta@gmail.com

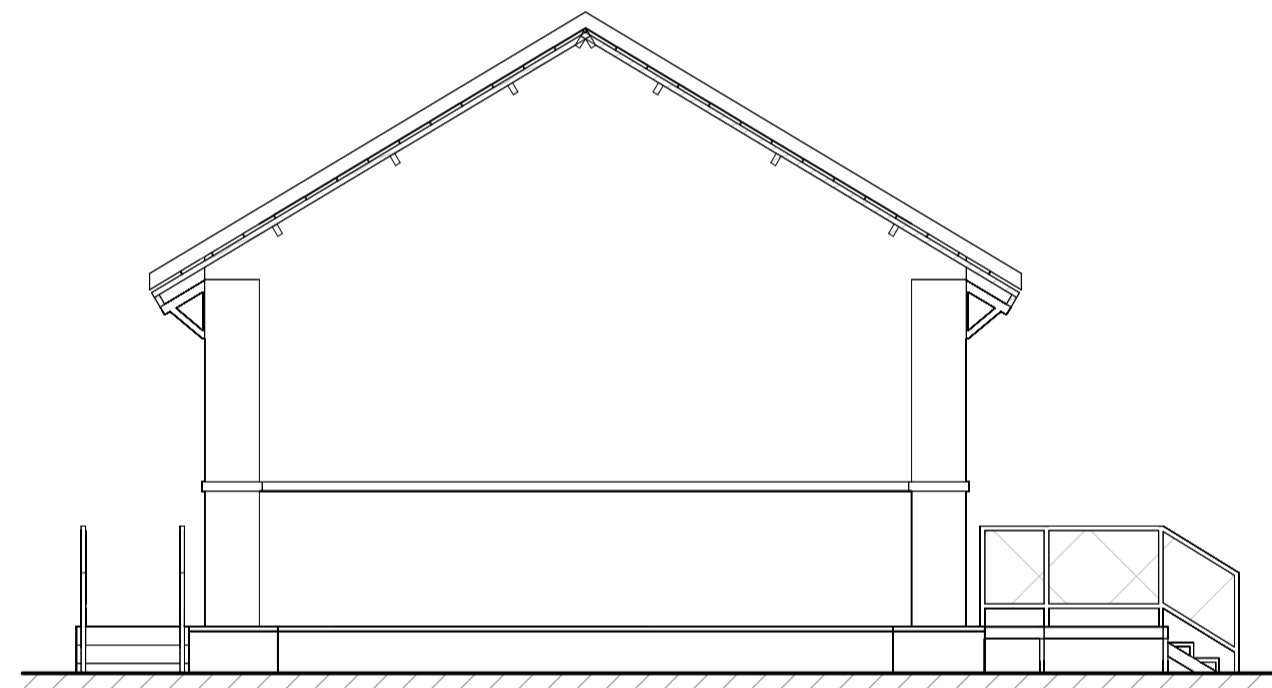




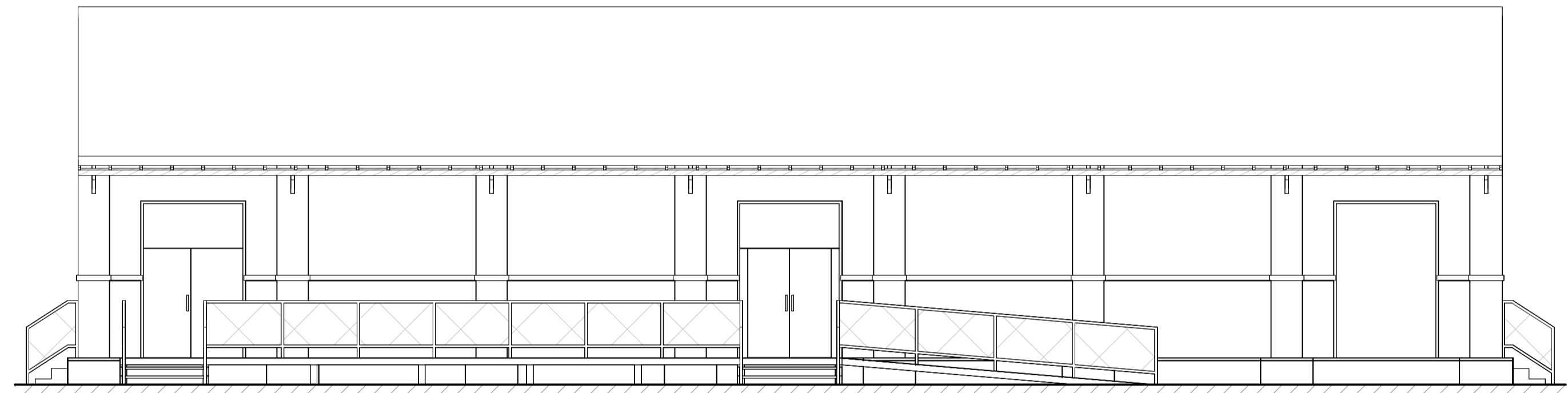
1 Fachada Leste
1 : 75



2 Fachada Norte
1 : 75



3 Fachada Oeste
1 : 75



4 Fachada Sul
1 : 75

NOTAS:
- Medidas em metros (m);



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Alogados da Ingaieira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº1257/19).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Alogados da Ingaieira
CNPJ 10.346.096/0001-06
PROJETO ARQUITETÔNICO:
Aderival Viana
CAU A101875-2
EXECUÇÃO DA OBRA:
-

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9.610/1998).

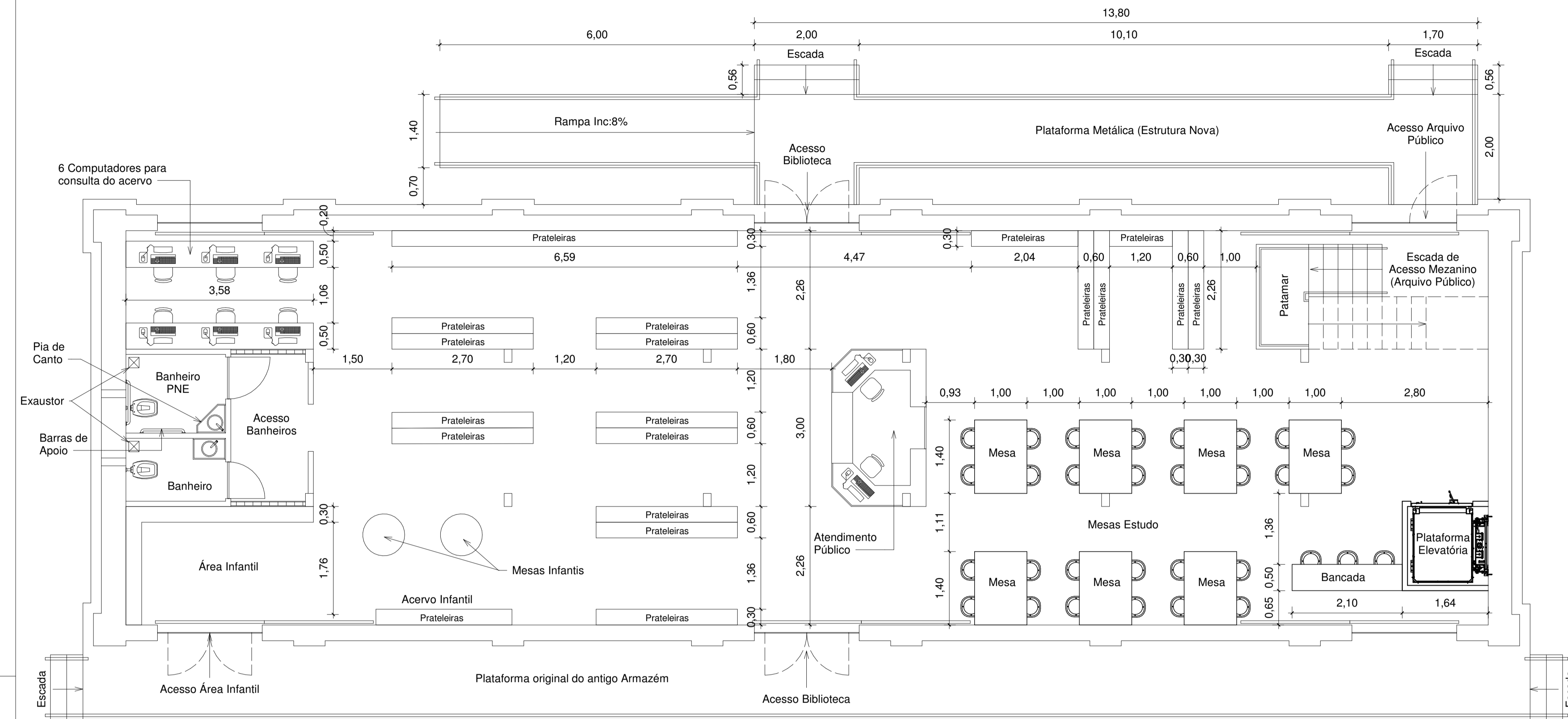
PROJETO DE ARQUITETURA	ESCALA: 1 : 75	DATA: 20/01/2023
------------------------	-------------------	---------------------

CONTEÚDO: Armazém/Biblioteca - Elevações da Fachada	PRANCHA: P05/P06
--	---------------------

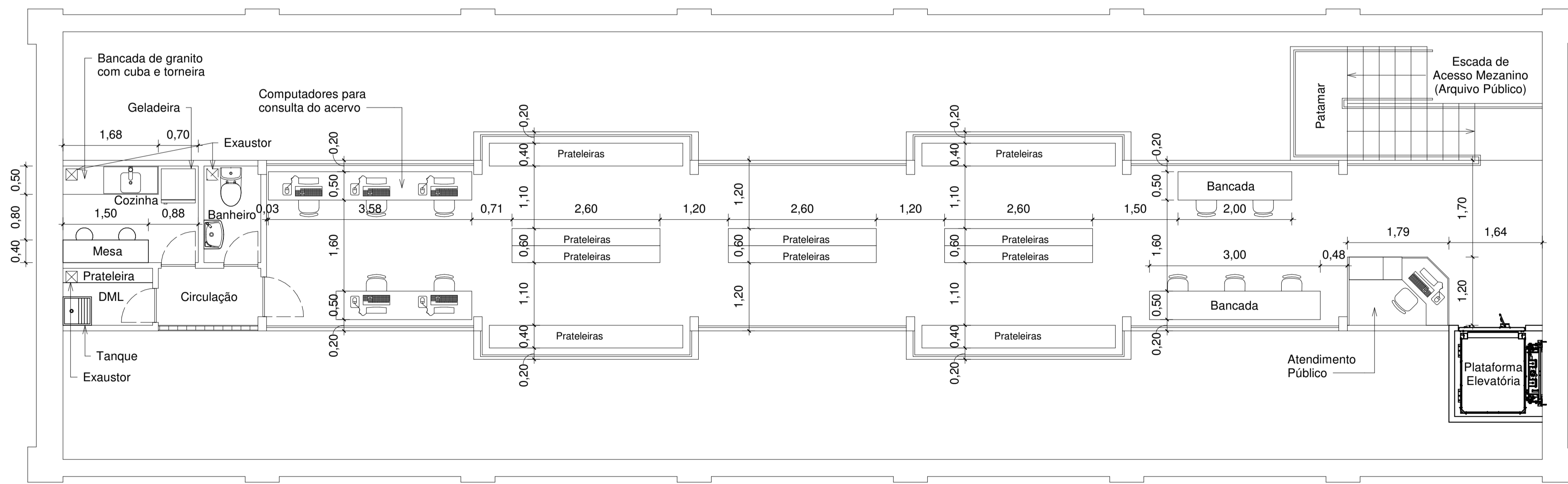
ÁREAS:	TERRENO: Ver Planilha	CONSTRUIDA: Ver Planilha	AMPLIADA: Ver Planilha	TOTAL: Ver Planilha	COBERTA: Ver Planilha	REVISÃO: 00/00/2023
--------	--------------------------	-----------------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------	------------------------

ESPAÇO PROJETA arquitetura engenharia interiores	Rua Gustavo Frippakki, nº104, Centro Alogados da Ingaieira - PE (87) 9 9820-5562 (81) 9 9620-1170	@instagram.com/espaco.projeta facebook.com/espaco.projeta espaco.projeta@gmail.com
--	---	--





1 Térreo - Layout
1:50



2 Mezanino - Layout
1:50

NOTAS:
- Medidas em metros (m);



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº125719).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afogados da Ingazeira
CNPJ 10.346.096/0001-06
PROJETO ARQUITETÔNICO:
Aderival Viana
CAU A101875-2
EXECUÇÃO DA OBRA:
-

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTURAL (LEI Nº 9.610/1998).

PROJETO DE ARQUITETURA | ESCALA: 1:50 | DATA: 20/01/2023

CONTEÚDO:
Armazém/Biblioteca - Layout | PRANCHA: P06/P06

ÁREAS: TERRENO: Ver Planilha | CONSTRUÍDA: Ver Planilha | AMPLIADA: Ver Planilha | TOTAL: Ver Planilha | COBERTA: Ver Planilha | REVISÃO: 00/00/2023

ESPAÇO PROJETA | Rua Gustavo Frithpahti, nº104, Centro | Afogados da Ingazeira - PE | (87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170 | @instagram.com/espaco.projeta | facebook.com/espaco.projeta | espaco.projeta@gmail.com



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

BDI - BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 50.00%
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5.00%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5.00%
Seguro e Garantia	SG	1.00%
Risco	R	1.27%
Despesas Financeiras	DF	1.39%
Lucro	L	8.50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2.50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -	CPRB	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25.74%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI DES	32.07%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

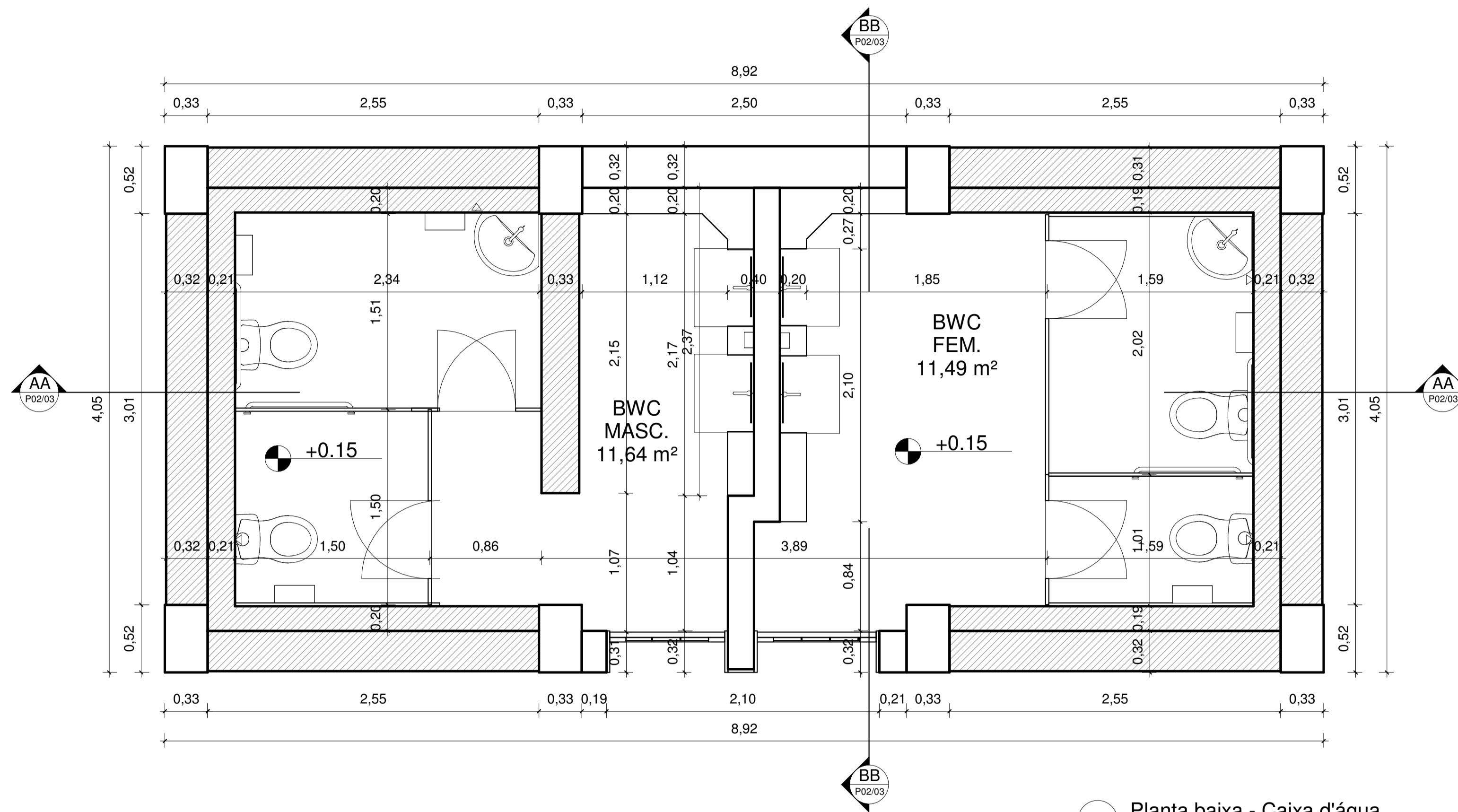
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

RT Orçamento

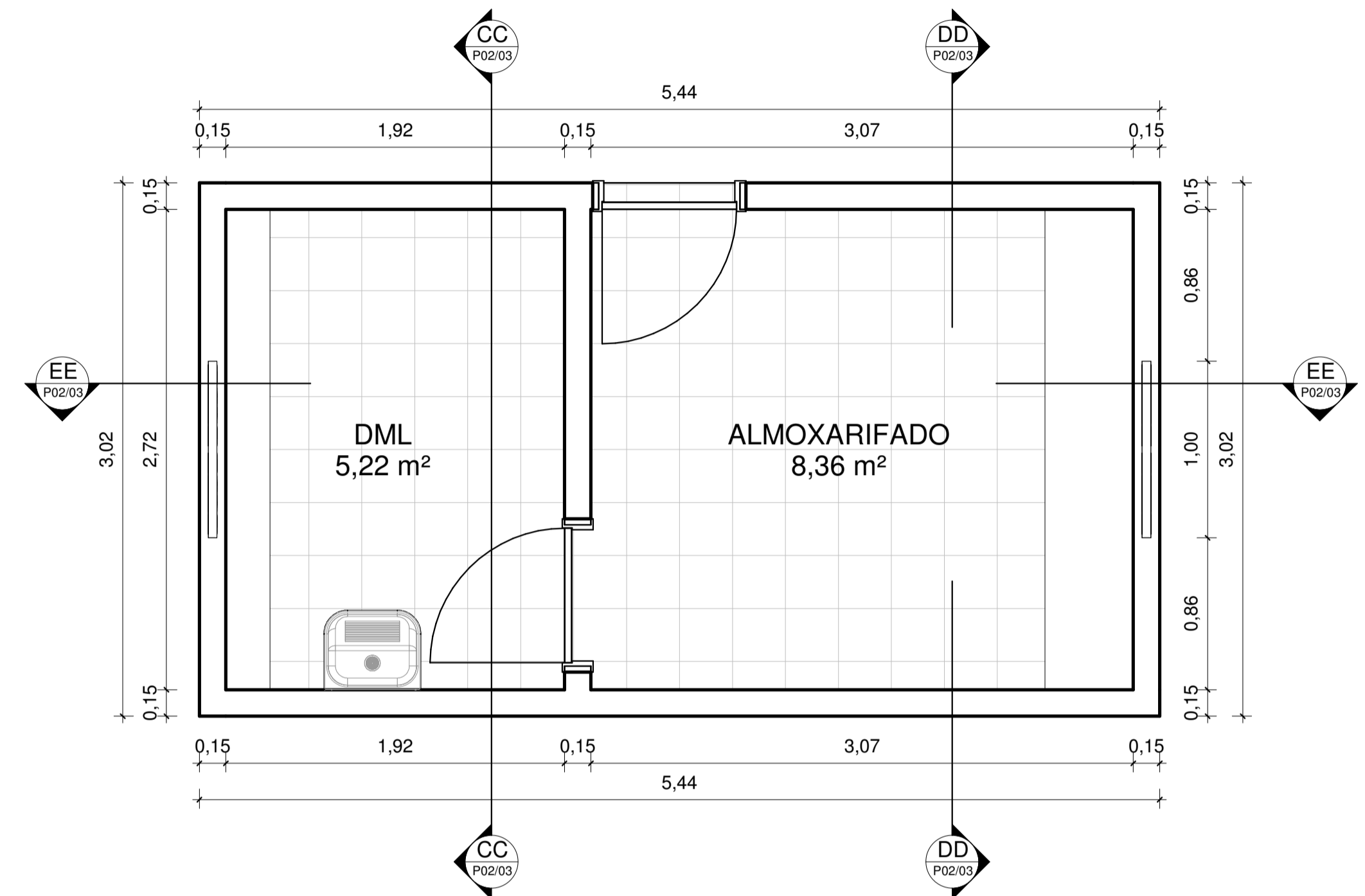
Renê Julião Gomes
 CREA PE 15625154 PE

Afogados da Ingazeira/PE 11/02/2023





1 Planta baixa - Caixa d'água
1:25



2 Planta baixa - Anexo
1:25

NOTAS:
Caixa D'água/Banheiros -

Quadro de Áreas		
Nome	Tipo	Área
01. Caixa d'água	BWC FEM.	11,49 m ²
01. Caixa d'água	BWC MASC.	11,64 m ²
02. Anexo	Almoxarifado	8,36 m ²
02. Anexo	DML	5,22 m ²



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afoogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº125719).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afoogados da Ingazeira CNPJ 10.346.096/0001-06

PROJETO ARQUITETÔNICO:
Victória

EXECUÇÃO DA OBRA

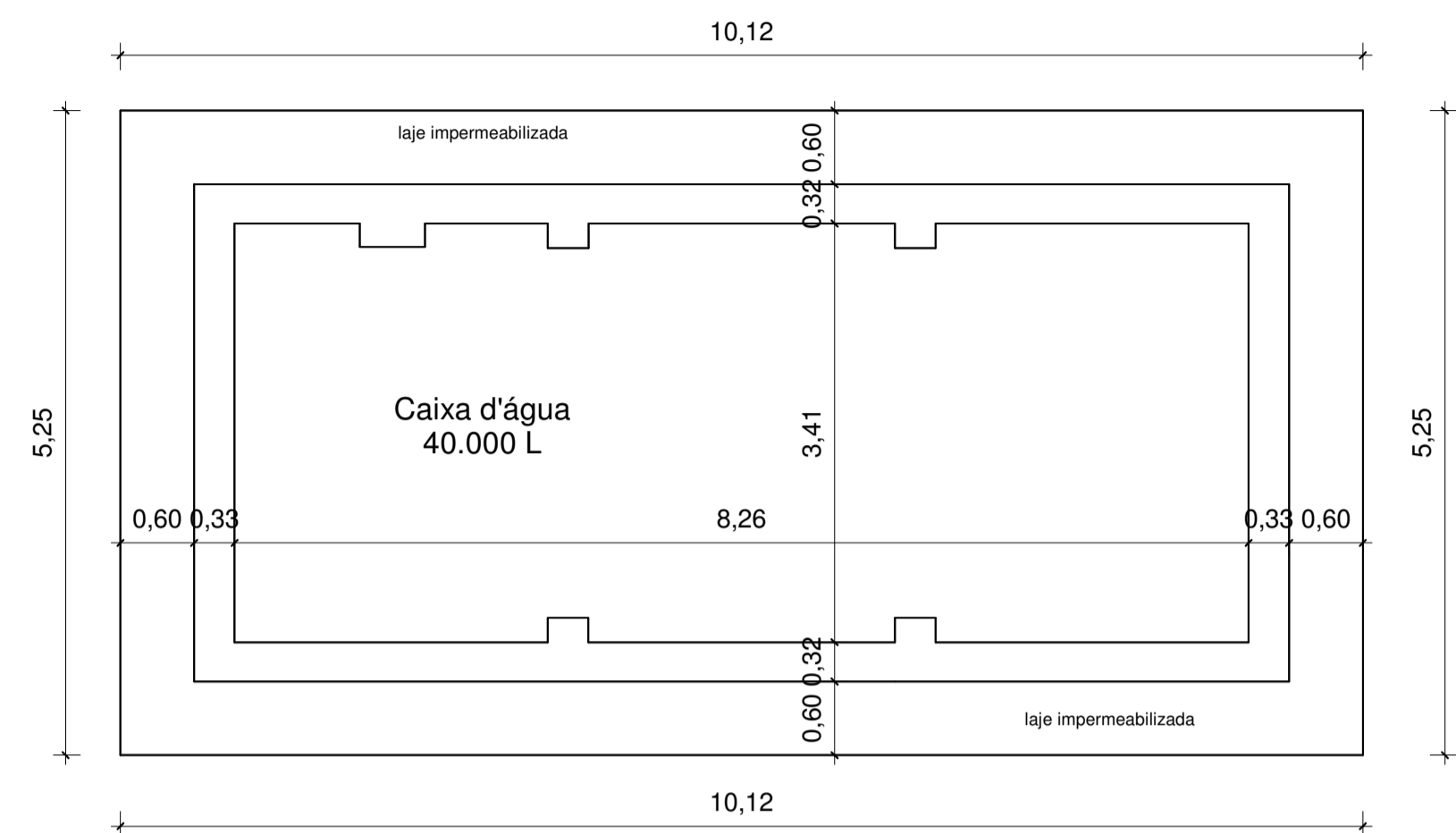
OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTENTAL (LEI Nº 9.610/1998).

PROJETO DE ARQUITETURA | ESCALA: 1 : 25 | DATA: 20/01/2023

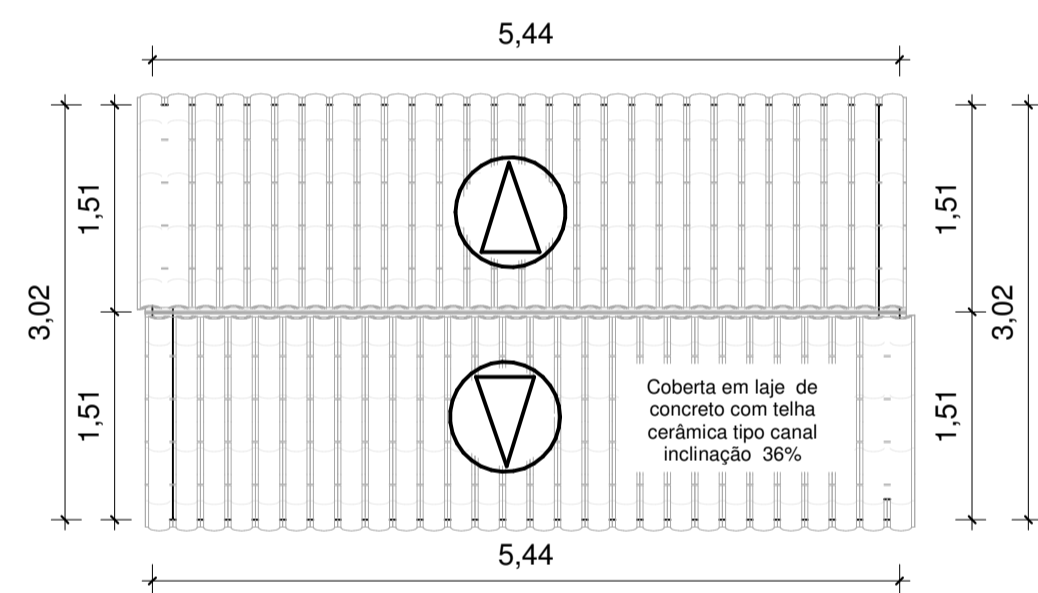
CONTEÚDO:
Caixa D'água/Banheiros - Planta Baixa | PRANCHA: P01/03

ÁREAS: TERRENO: Ver Planta | CONSTRUÍDA: Ver Planta | AMPLIADA: Ver Planta | TOTAL: Ver Planta | COBERTA: Ver Planta | REVISÃO:

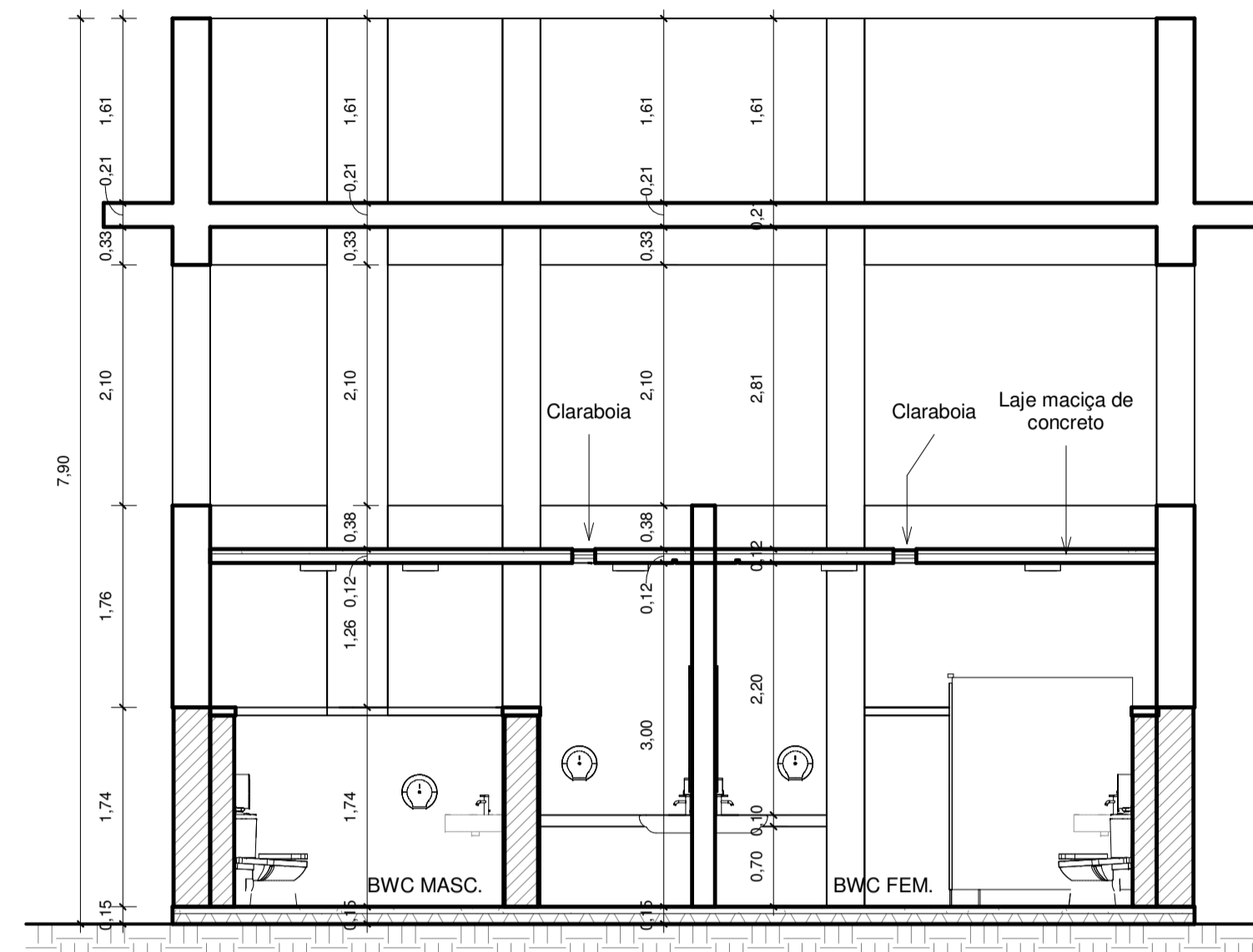
ESPAÇO PROJETA | Rua Gustavo Frithgen, nº194, Centro | @instagram.com/espaco.projeta | Alagados da Ingazeira - PE | (87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170 | facebook.com/espaco.projeta | espaco.projeta@gmail.com



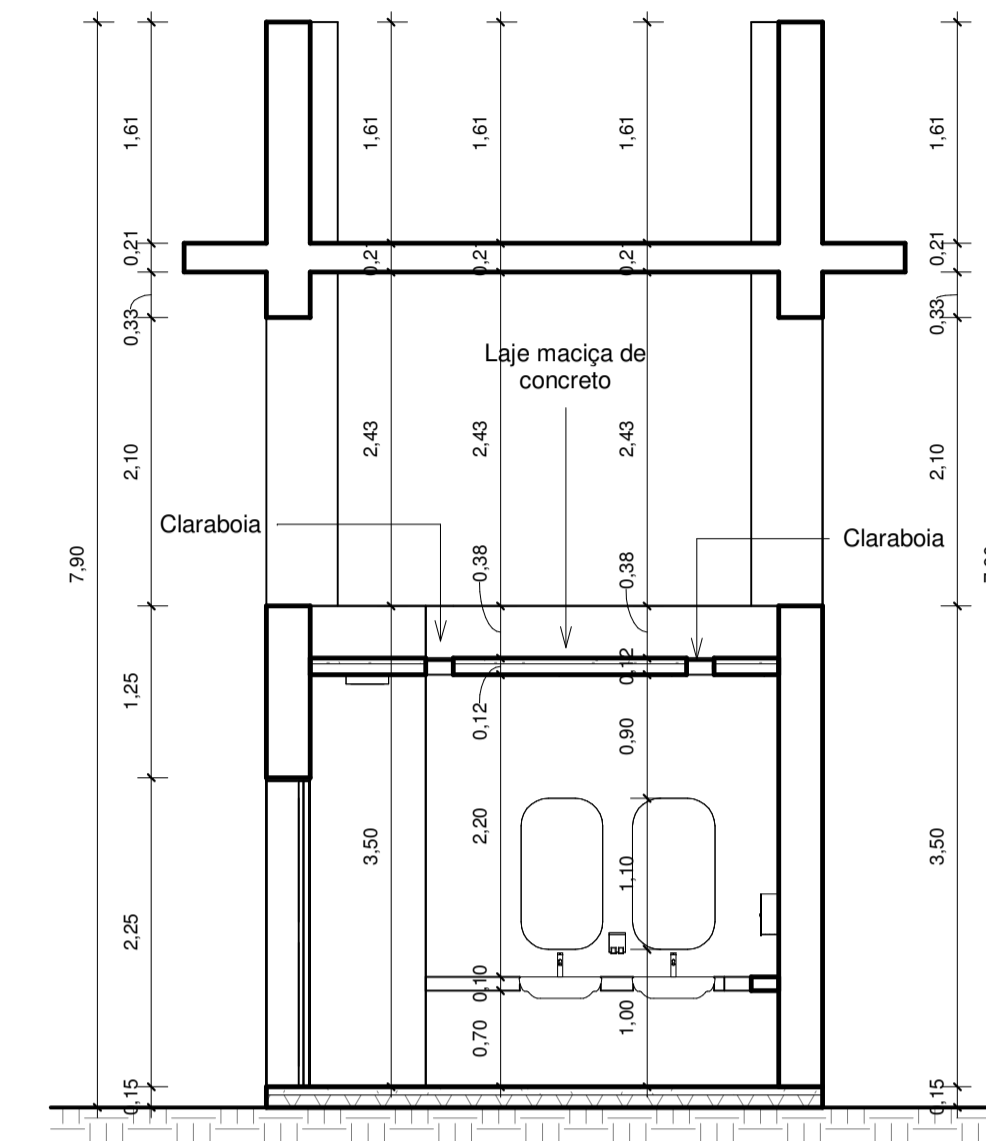
10 Planta de Coberta - Caixa d'água
1:50



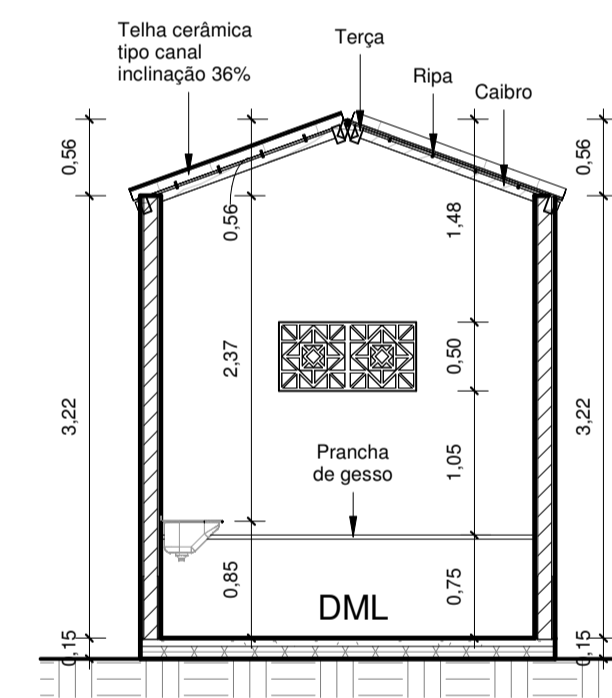
9 Planta de Coberta - Anexo
1:50



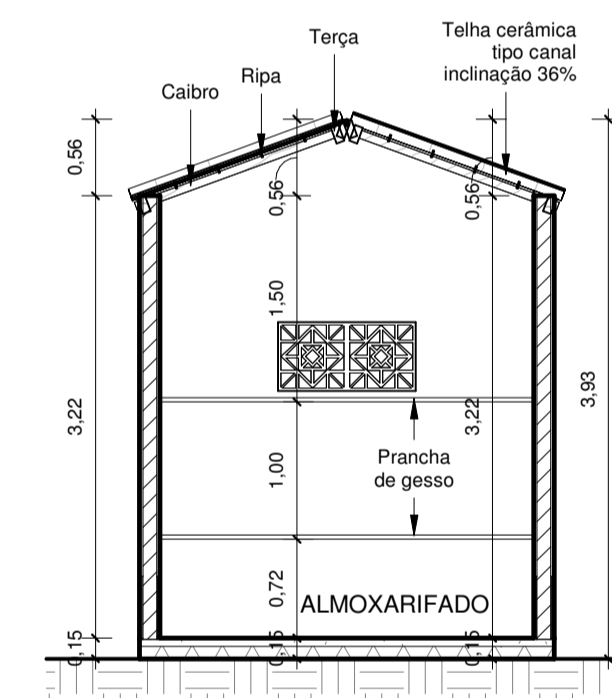
AA CORTE AA
1:50



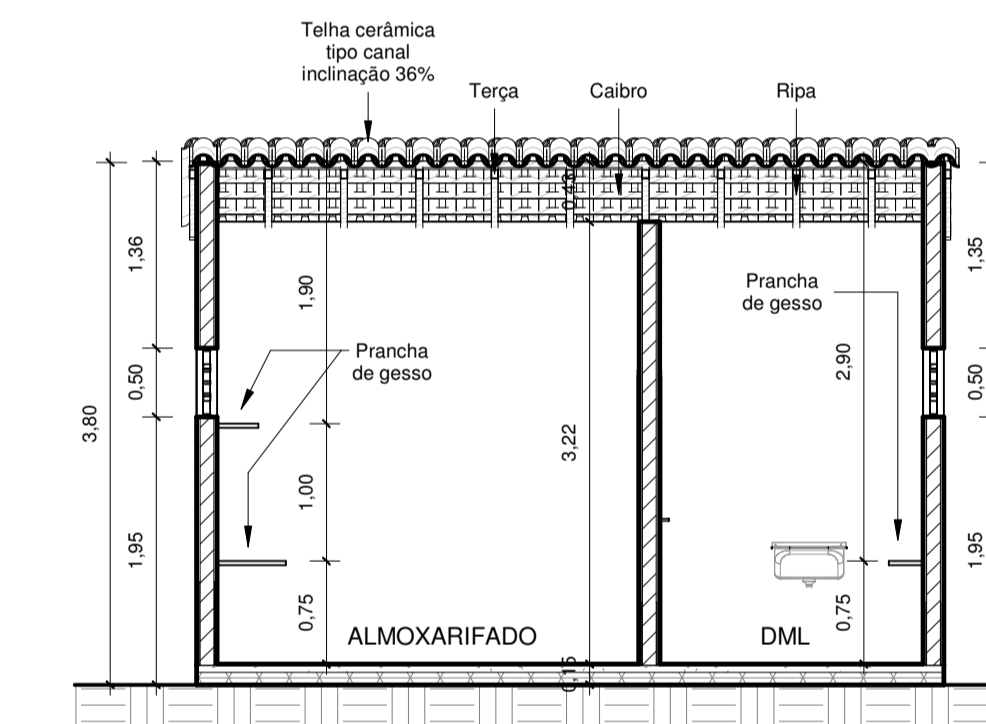
BB CORTE BB
1:50



CC CORTE CC
1:50



DD CORTE DD
1:50



EE CORTE EE
1:50

NOTAS:
Caixa D'água/Banheiros -



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº125719).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afogados da Ingazeira CNPJ 10.346.096/0001-06

PROJETO ARQUITETÔNICO
Victória

EXECUÇÃO DA OBRA

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9.610/1998).

PROJETO DE ARQUITETURA ESCALA: 1:50 DATA: 20/01/2023

CONTEÚDO:
Caixa D'água/Banheiros - Cortes e fachadas

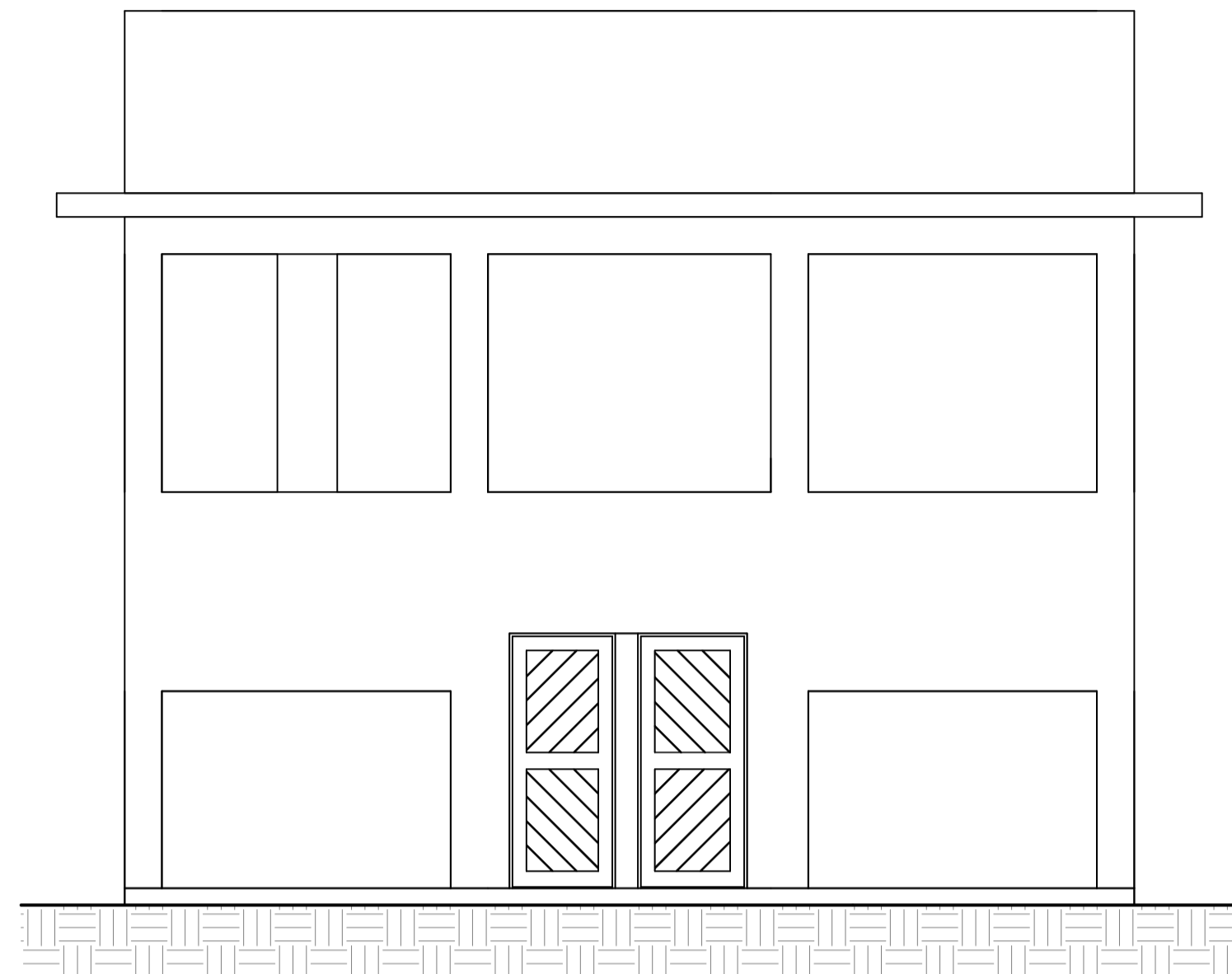
ÁREAS: TERRENO: Ver Planilha CONSTRUÍDA: Ver Planilha AMPLIADA: Ver Planilha TOTAL: Ver Planilha COBERTA: Ver Planilha

PRANCHA: P02/03 REVISÃO:

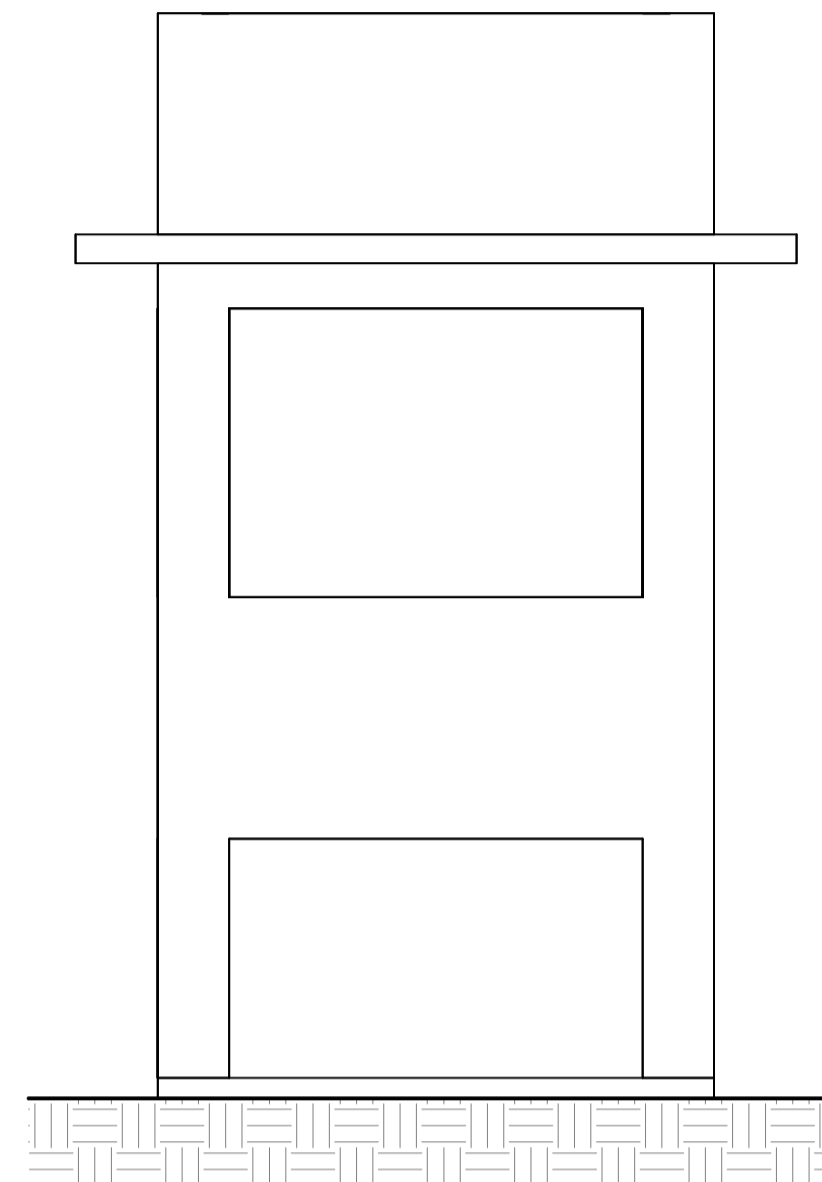
ESPAÇO PROJETA Rua Gustavo Frithgen, nº194, Centro Afogados da Ingazeira - PE (87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170

Instagram: @espaco.projeta Facebook: facebook.com/espaco.projeta Email: espaco.projeta@gmail.com

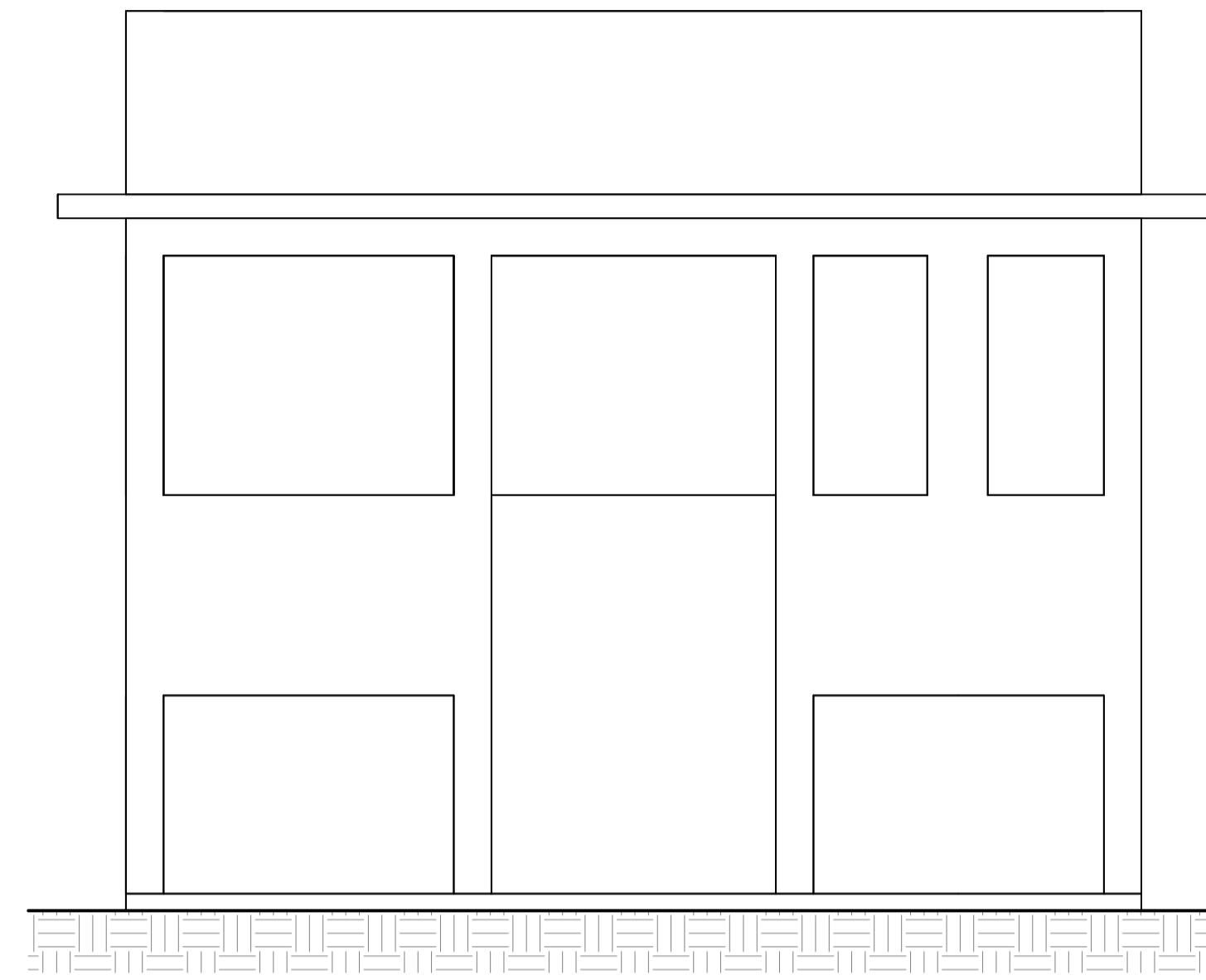




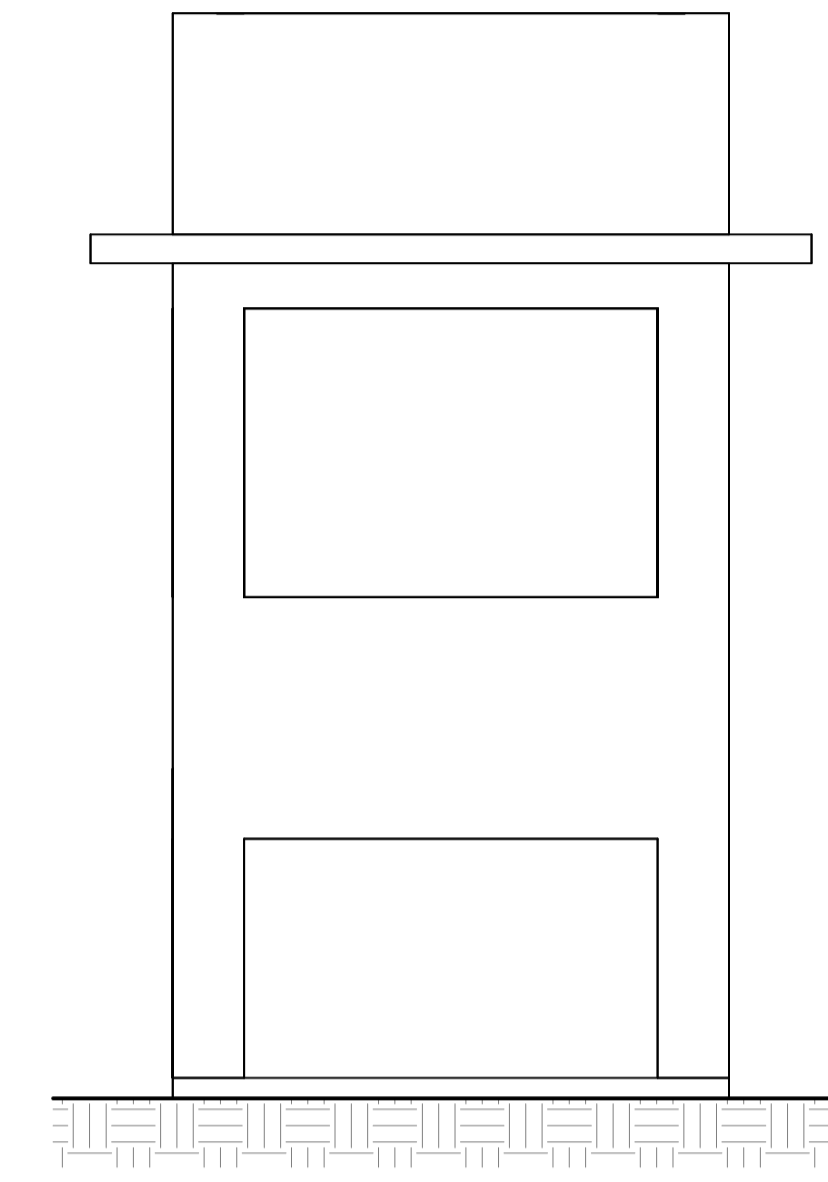
6 Fachada Oeste - Caixa d'água
1:50



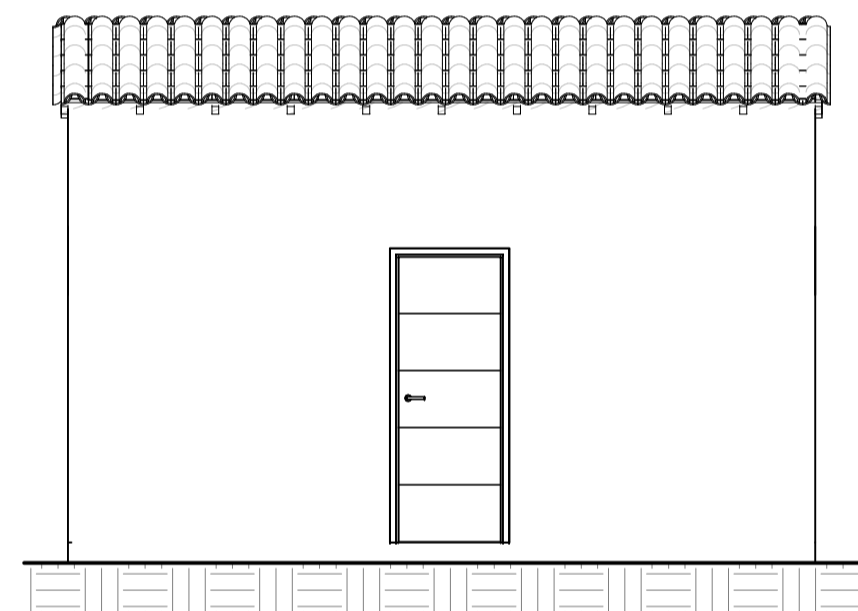
4 Fachada Norte - Caixa d'água
1:50



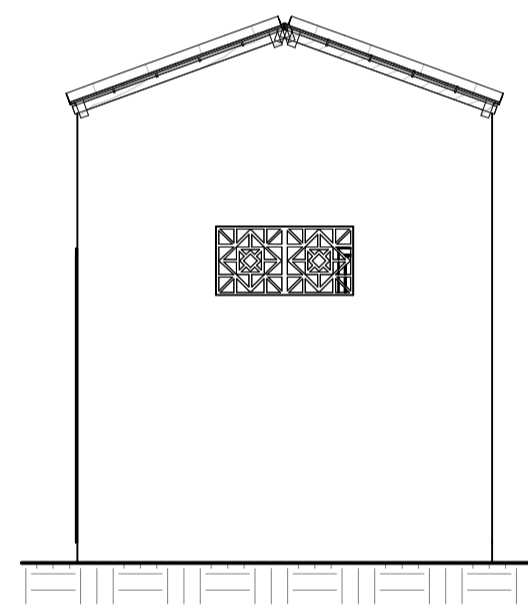
2 Fachada Leste - Caixa d'água
1:50



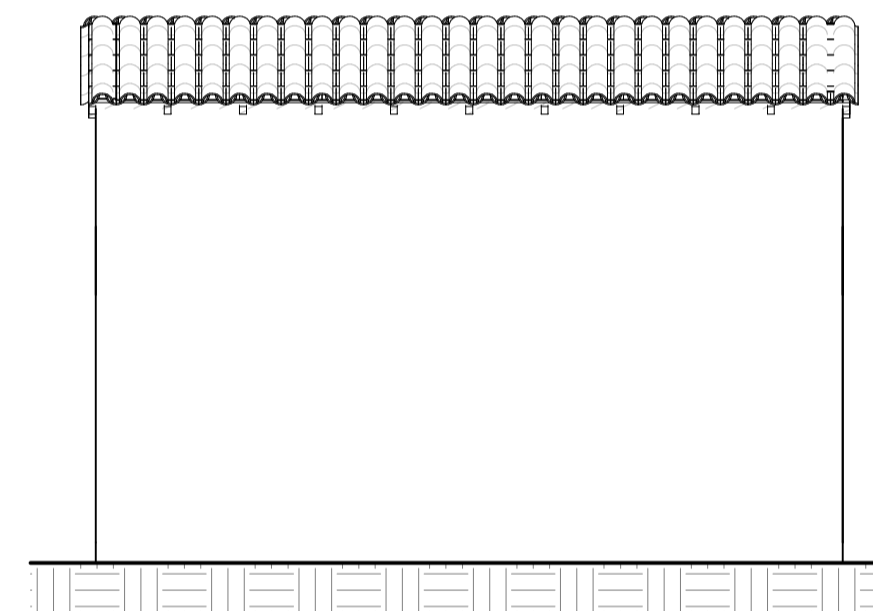
8 Fachada Sul - Caixa d'água
1:50



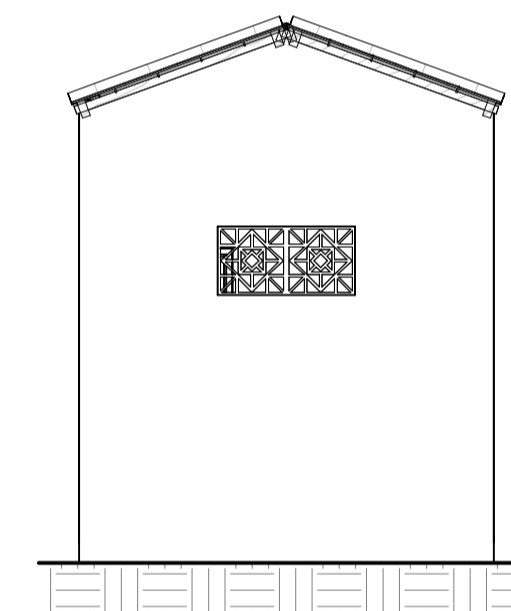
1 Fachada Leste - Anexo
1:50



3 Fachada Norte - Anexo
1:50



5 Fachada Oeste - Anexo
1:50



7 Fachada Sul - Anexo
1:50

NOTAS:
Caixa D'água/Banheiros -



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afoogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº125719).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afoogados da Ingazeira CNPJ 10.346.096/0001-06

PROJETO ARQUITETÔNICO:
Victória

EXECUÇÃO DA OBRA

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTENTAL (LEI Nº 9.610/1998).

PROJETO DE ARQUITETURA ESCALA: 1:50 DATA: 20/01/2023

CONTEÚDO:
Caixa D'água/Banheiros - Elevações PRANCHA: P03/03

ÁREAS: TERRENO: Ver Planilha CONSTRUÍDA: Ver Planilha AMPLIADA: Ver Planilha TOTAL: Ver Planilha COBERTA: Ver Planilha REVISÃO:

ESPAÇO PROJETA Rua Gustavo Fritipakki, nº104, Centro Afoogados da Ingazeira - PE (87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170 @instagram.com/espaco.projeta facebook.com/espaco.projeta espaco.projeta@gmail.com




CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
OBJETO : ADEQUAÇÃO DE RUAS
LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

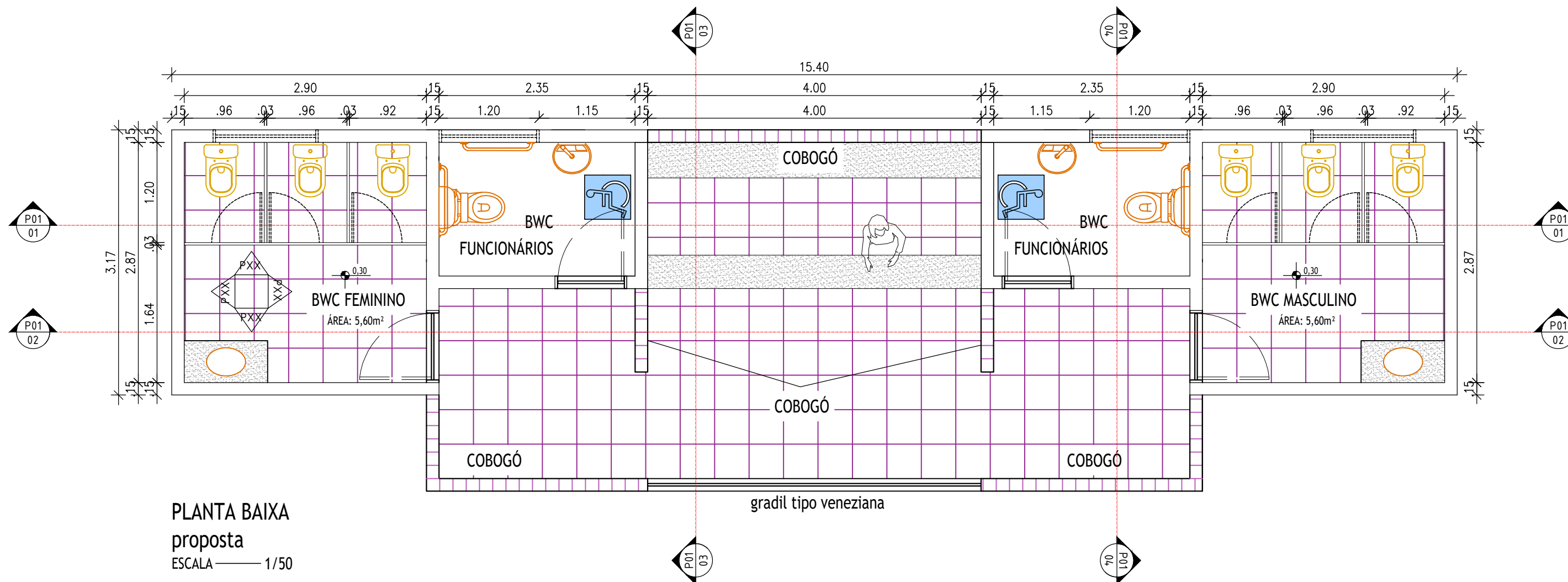
RT ORÇAMENTO
RENÊ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

CRONOGRAMA DO ORÇAMENTO DESONERADO			MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$
1	ARMAZÉM	R\$ 456,000.03	50%	R\$ 228,000.02	50%	R\$ 228,000.02		R\$ -		R\$ -		R\$ -
2	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	R\$ 148,242.06		R\$ -	25%	R\$ 37,060.52	50%	R\$ 74,121.03	25%	R\$ 37,060.52	0%	R\$ -
3	RESERVATÓRIO	R\$ 113,449.47		R\$ -	25%	R\$ 28,362.37	50%	R\$ 56,724.74	25%	R\$ 28,362.37	0%	R\$ -
4	ANEXO	R\$ 15,602.69		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50%	R\$ 7,801.35	50%	R\$ 7,801.35
5.	BANHEIROS	R\$ 147,453.71	30%	R\$ 44,236.11	30%	R\$ 44,236.11	40%	R\$ 58,981.48	0%	R\$ -	0%	R\$ -
TOTAL		R\$ 880,747.96										
TOTAL (MÊS)				R\$ 228,000.02		R\$ 293,422.90		R\$ 130,845.77		R\$ 73,224.23		R\$ 7,801.35
% EXECUTADO (MÊS)				25.89%		33.32%		14.86%		8.31%		0.89%
TOTAL (ACUMULADO)				R\$ 228,000.02		R\$ 521,422.92		R\$ 652,268.69		R\$ 725,492.92		R\$ 880,747.96
% EXECUTADO (ACUMULADO)				25.89%		59.20%		74.06%		82.37%		83.26%
OK												

CRONOGRAMA DO ORÇAMENTO NÃO DESONERADO			MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$
1	ARMAZÉM	R\$ 445,582.72	50%	R\$ 222,791.36	50%	R\$ 222,791.36		R\$ -		R\$ -		R\$ -
2	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	R\$ 146,256.45		R\$ -	25%	R\$ 36,564.11	50%	R\$ 73,128.23	25%	R\$ 36,564.11	0%	R\$ -
3	RESERVATÓRIO	R\$ 110,806.89		R\$ -	25%	R\$ 27,701.72	50%	R\$ 55,403.45	25%	R\$ 27,701.72	0%	R\$ -
4	ANEXO	R\$ 15,383.49		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50%	R\$ 7,691.75	50%	R\$ 7,691.75
5.	BANHEIROS	R\$ 144,103.77	30%	R\$ 43,231.13	30%	R\$ 43,231.13	40%	R\$ 57,641.51	0%	R\$ -	0%	R\$ -
TOTAL		R\$ 862,133.32										
TOTAL (MÊS)				R\$ 222,791.36		R\$ 287,057.20		R\$ 128,531.67		R\$ 71,957.58		R\$ 7,691.75
% EXECUTADO (MÊS)				25.84%		33.30%		14.91%		8.35%		0.89%
TOTAL (ACUMULADO)				R\$ 227,601.73		R\$ 520,856.89		R\$ 652,163.73		R\$ 725,674.98		R\$ 862,133.32
% EXECUTADO (ACUMULADO)				25.84%		59.14%		74.05%		82.39%		83.29%
OK												


RT Orçamento
Renê Julião Gomes
CREA PE 15625154 PE

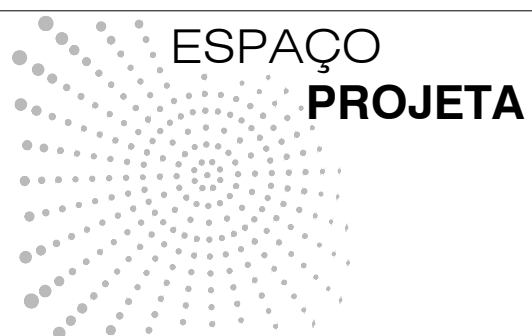




PLANTA BAIXA
proposta
ESCALA — 1/50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230905055859.pdf
assinado por: idUser: 97



P.01/06

Projeto de Reforma e Layout

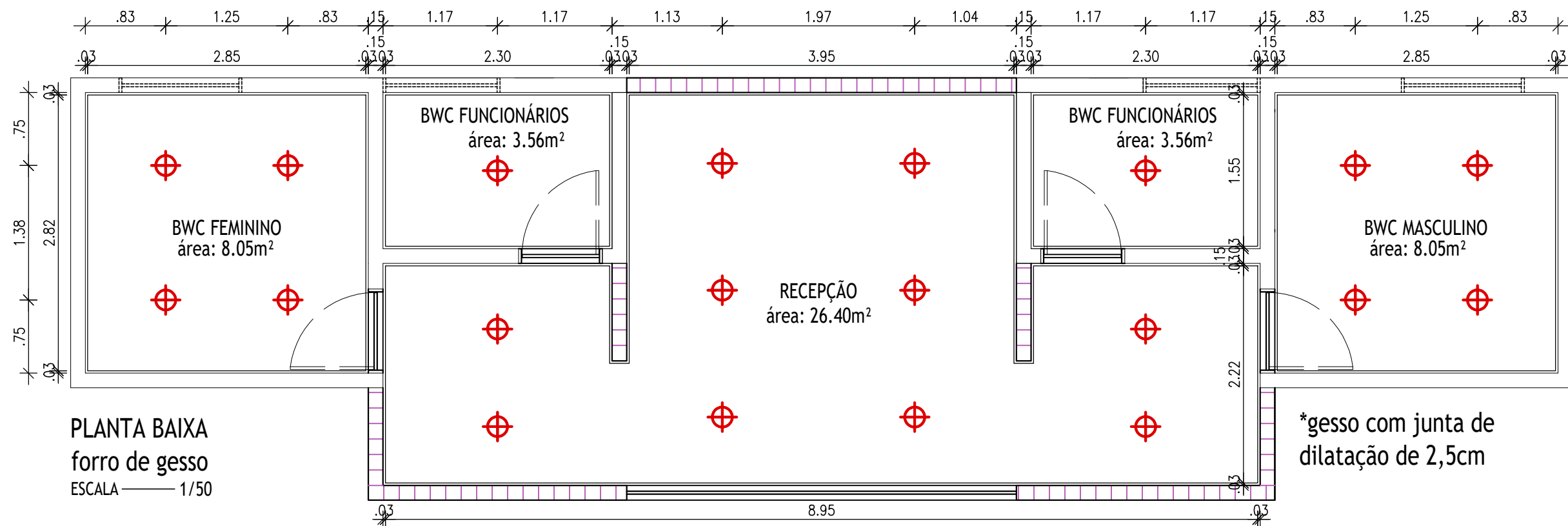
Arquitetos:
Elizeu Lyra - Marília Acioly - Aderval Viana
(81) 9620.1170 (87) 98100201 (81) 99259222

Endereço da Obra:
Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo,
Recife - PE

Data:
Jan/2023
Escala: **1/50**

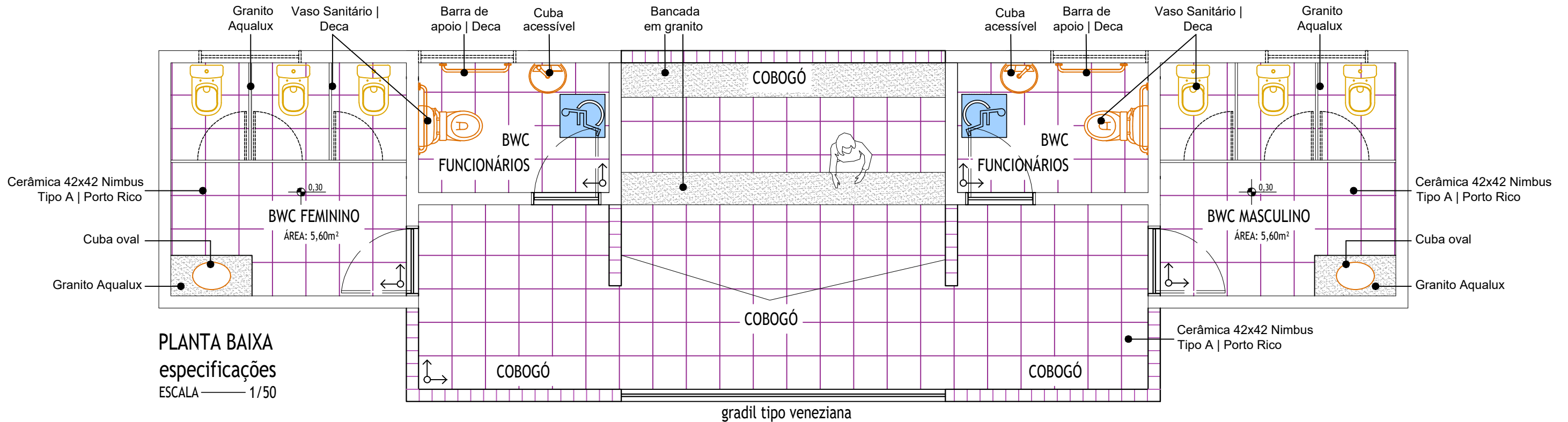
Cliente/ Proprietário:
AMUPE

Etapa:
Executivo
Projeto:
Estudo de reforma e layout



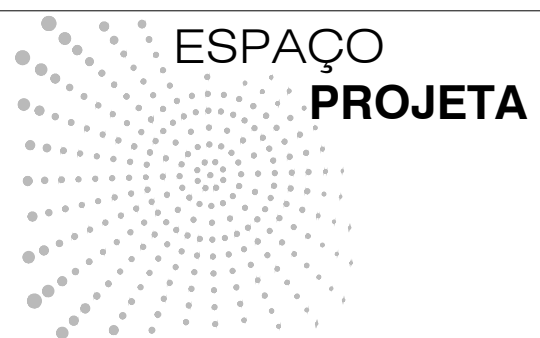
PLANTA BAIXA
forro de gesso
ESCALA 1/50

*gesso com junta de dilatação de 2,5cm



PLANTA BAIXA
especificações
ESCALA 1/50

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230905055859.pdf>
 assinado por: idUser: 97



P.02/06

Projeto de Reforma e Layout

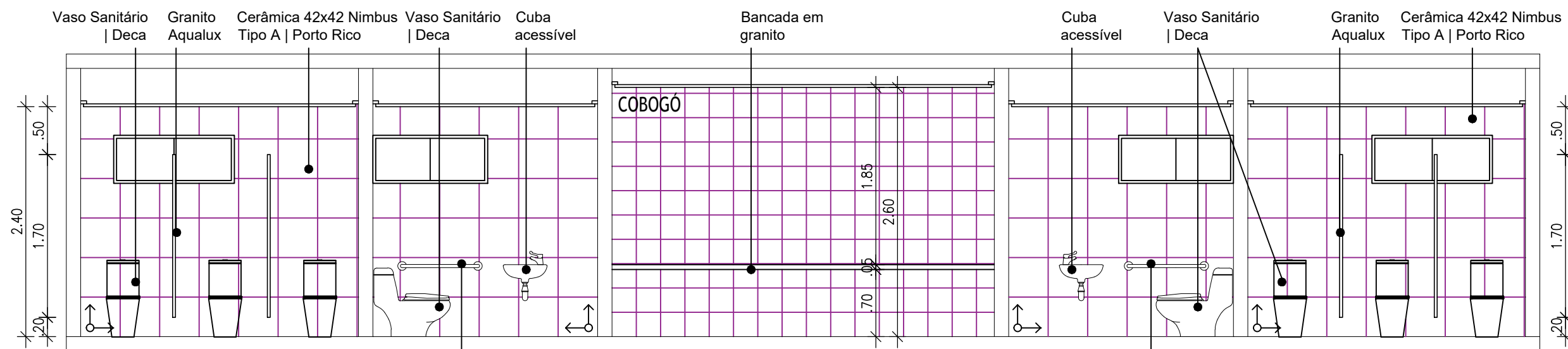
Arquitetos:
 Elizeu Lyra - Marília Acioly - Aderval Viana
 (81) 9620.1170 (87) 98100201 (81) 99259222

Endereço da Obra:
 Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo,
 Recife - PE

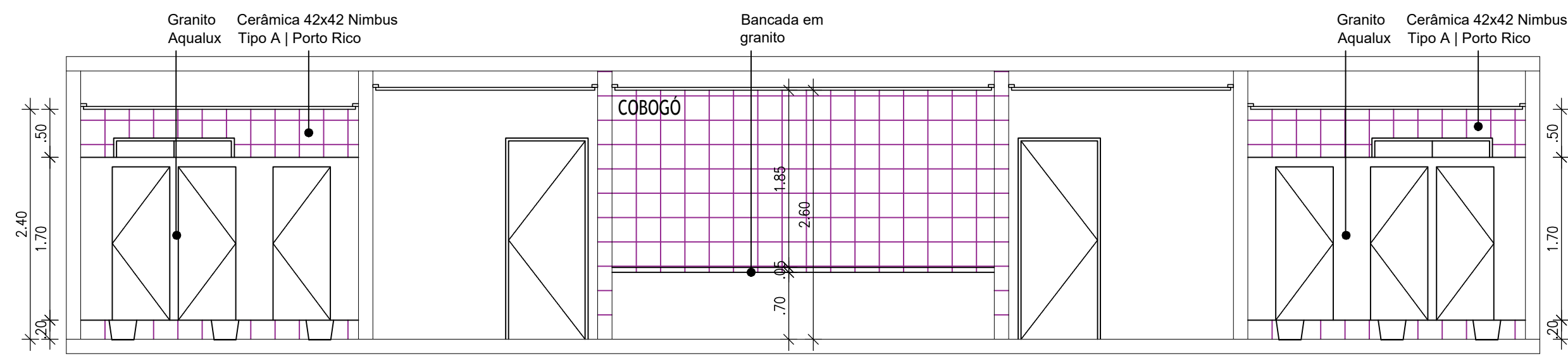
Data:
 Jan/2023
 Escala: **1/50**

Cliente/ Proprietário:
 AMUPE

Etapa:
Executivo
 Projeto:
 Estudo de reforma e layout



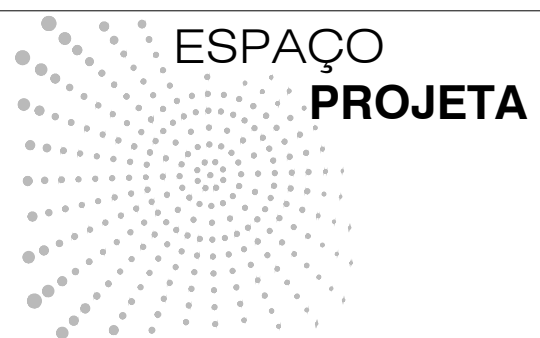
CORTE 01
ESCALA — 1/50



CORTE 02
ESCALA — 1/50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230905055859.pdf>
 assinado por: idUser: 97



P.03/06

Projeto de Reforma e Layout

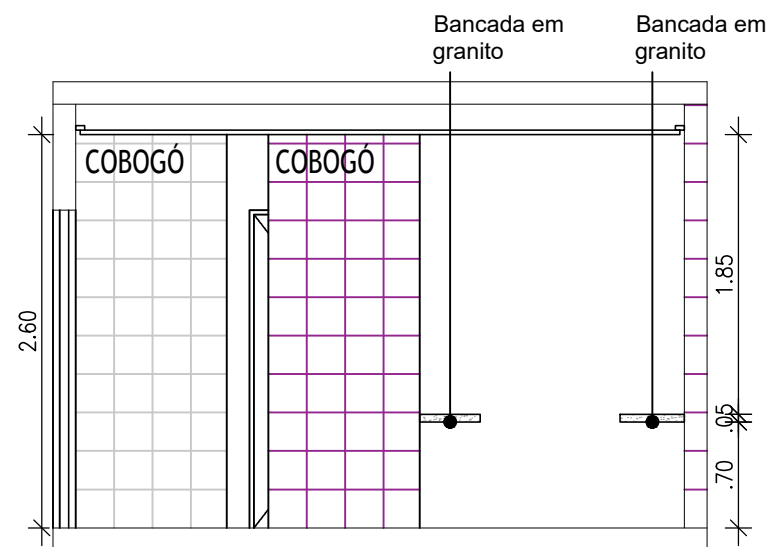
Arquitetos:
 Elizeu Lyra - Marília Acioly - Aderval Viana
 (81) 9620.1170 (87) 98100201 (81) 99259222

Endereço da Obra:
 Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo,
 Recife - PE

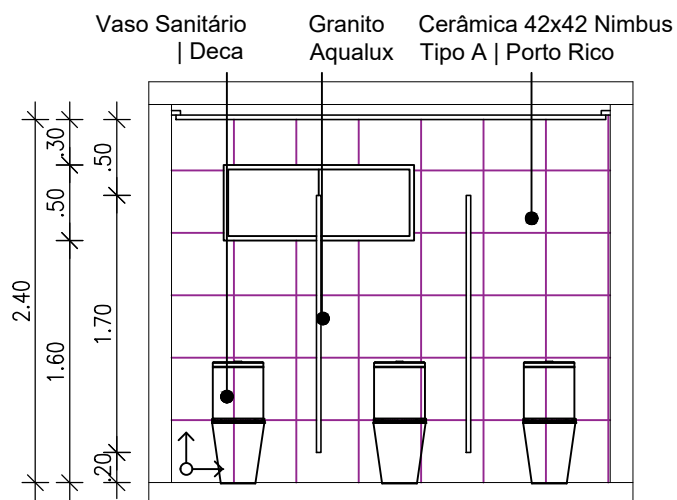
Data:
 Jan/2023
Escala: 1/50

Cliente/ Proprietário:
 AMUPE

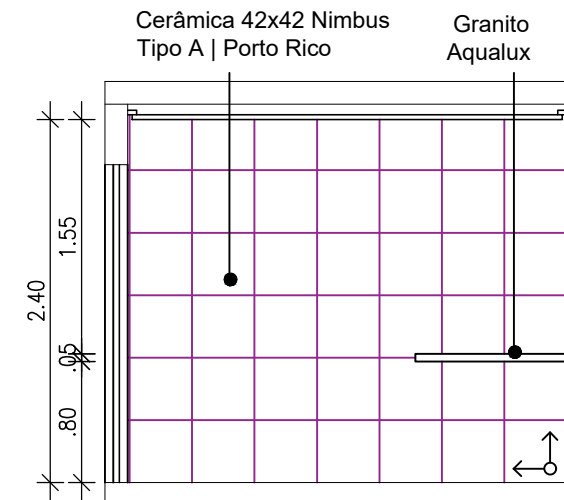
Etapa:
 Executivo
Projeto:
 Estudo de reforma e layout



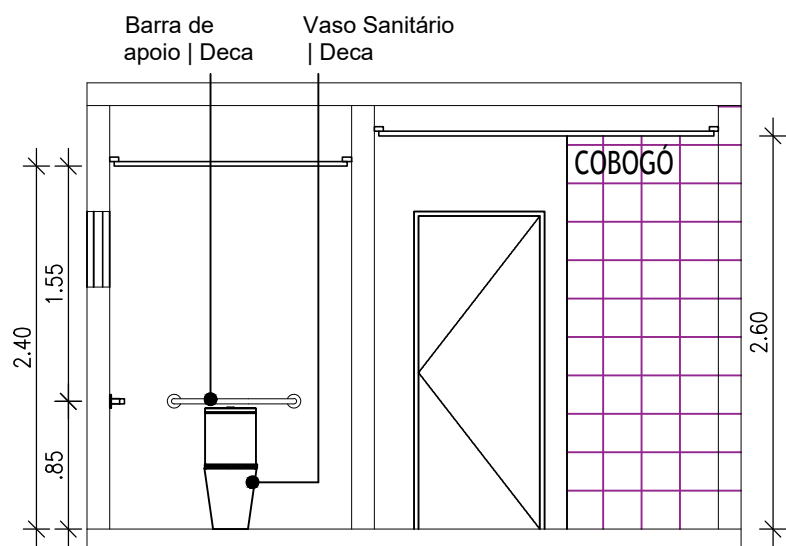
CORTE 03
ESCALA — 1/50



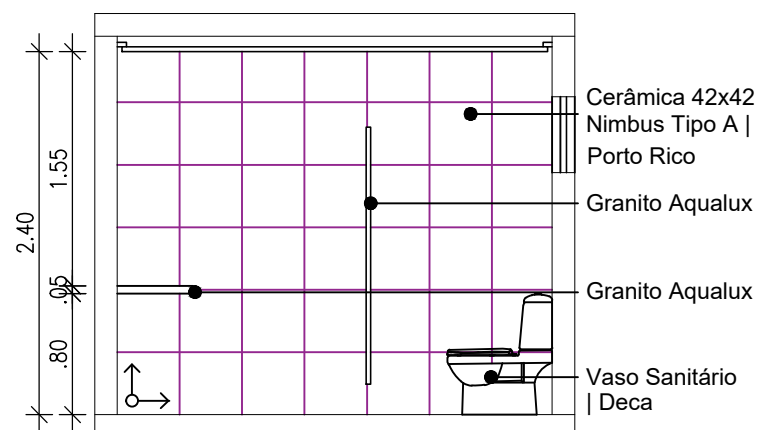
ELEVAÇÃO 01 - BWC
ESCALA — 1/50



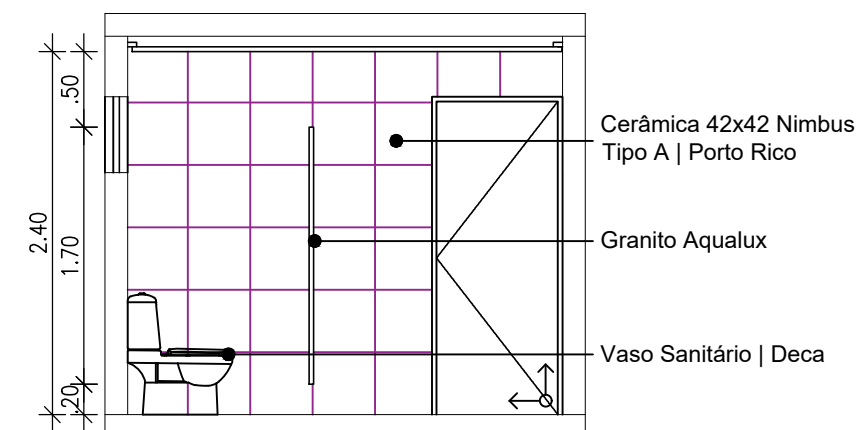
ELEVAÇÃO 03 - BWC
ESCALA — 1/50



CORTE 04
ESCALA — 1/50



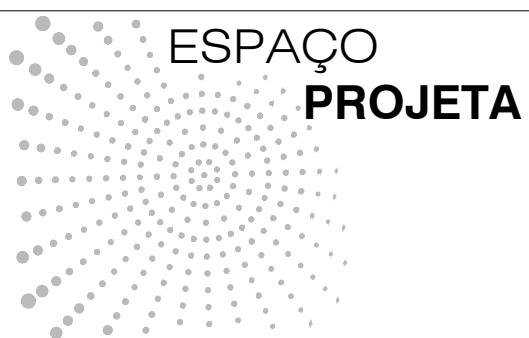
ELEVAÇÃO 02 - BWC
ESCALA — 1/50



ELEVAÇÃO 04 - BWC
ESCALA — 1/50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230905055859.pdf
assinado por: idUser: 97



P.04/06

Arquitetos:
Elizeu Lyra - Marília Acioly - Aderval Viana
(81) 9620.1170 (87) 98100201 (81) 99259222

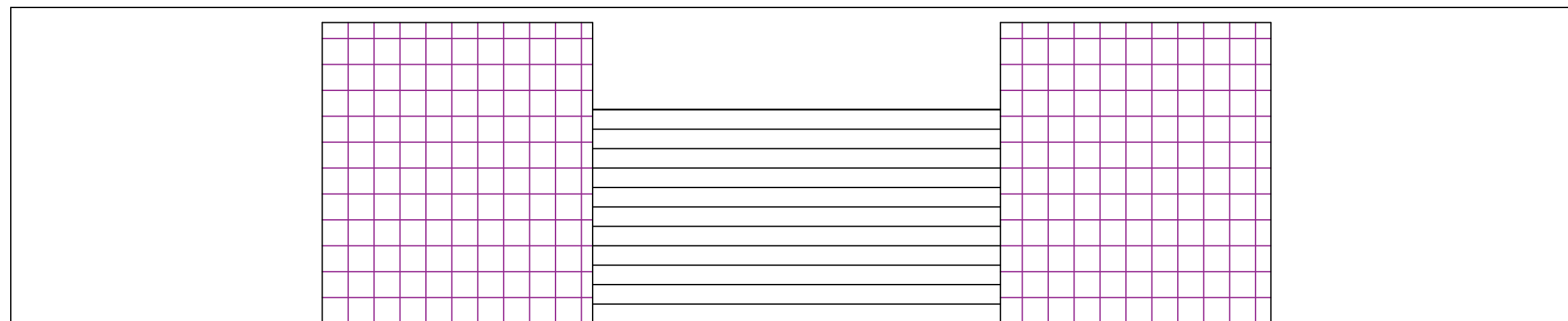
Projeto de Reforma e Layout

Endereço da Obra:
Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo,
Recife - PE

Data:
Jan/2023
Escala: **1/50**

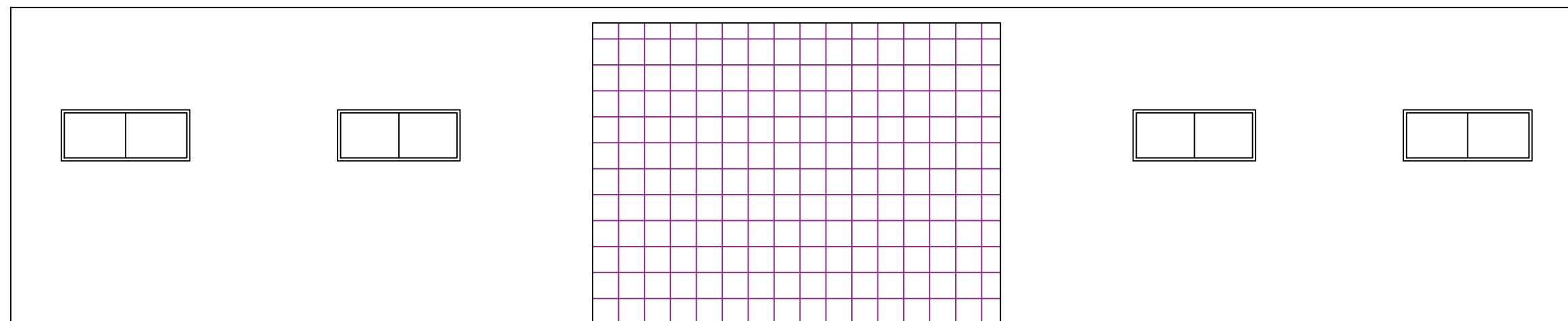
Cliente/ Proprietário:
AMUPE

Etapa:
Executivo
Projeto:
Estudo de reforma e layout



FACHADA FRONTAL

ESCALA — 1/50

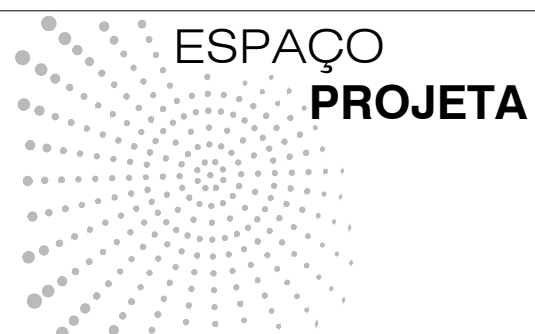


FACHADA POSTERIOR

ESCALA 1/50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230905055859.pdf
assinado por: idUser 97



ESPAÇO
PROJETA

P.05/06

Arquitetos:
Elizeu Lyra - Marília Acioly - Aderval Viana
(81) 9620.1170 (87) 98100201 (81) 99259222

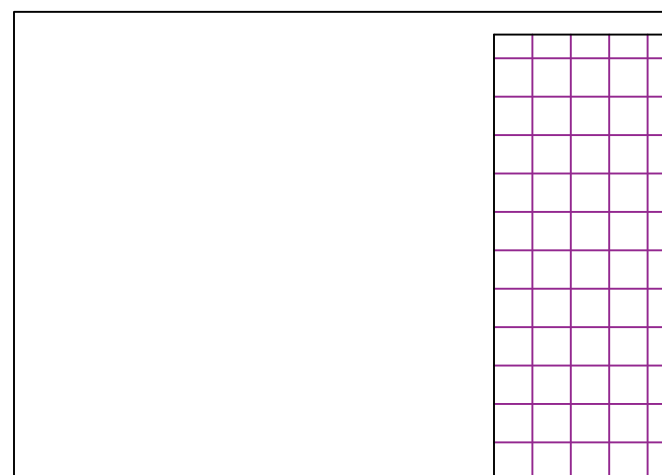
Projeto de Reforma e Layout

Endereço da Obra:
Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo,
Recife - PE

Data:
Jan/2023
Escala: **1/50**

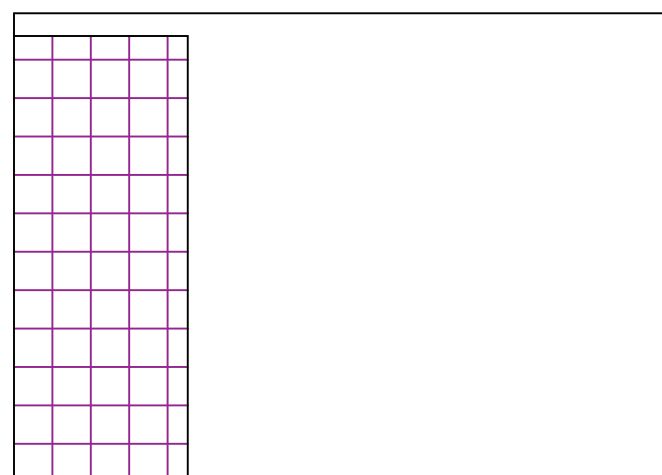
Cliente/ Proprietário:
AMUPE

Etapa:
Executivo
Projeto:
Estudo de reforma e layout



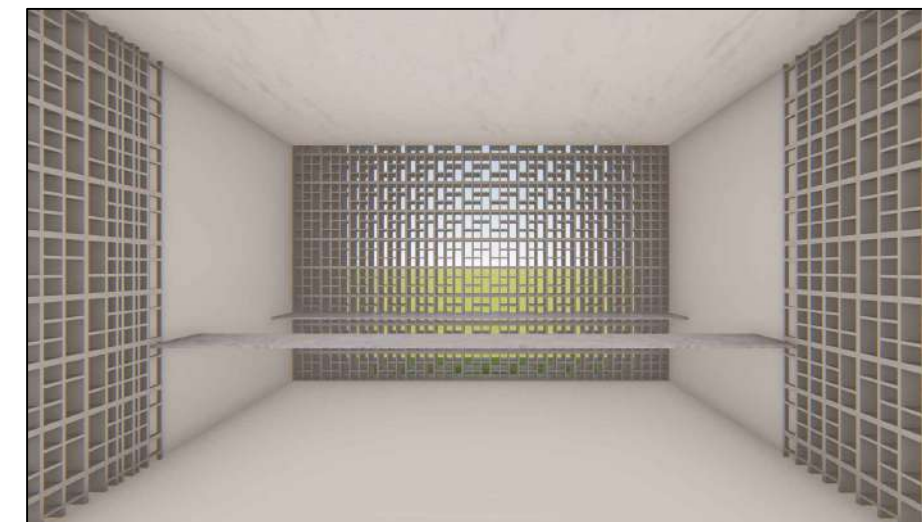
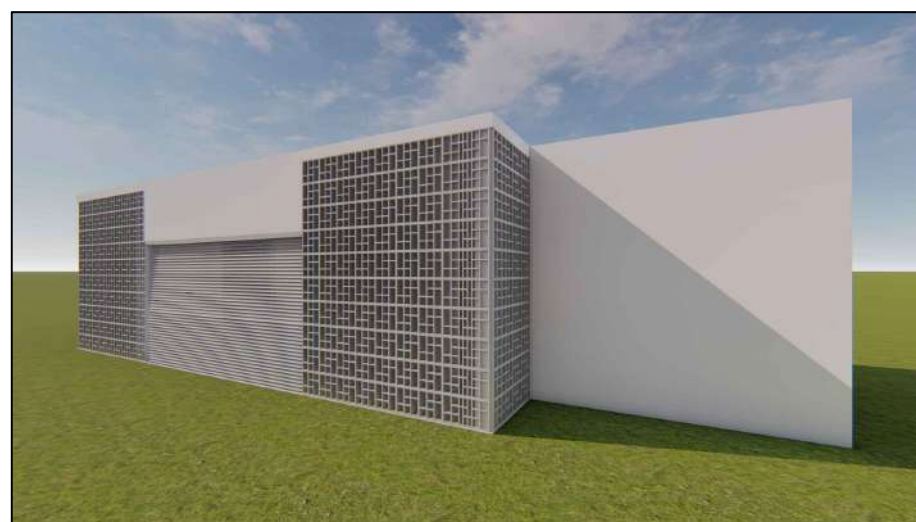
FACHADA LATERAL ESQUERDA

ESCALA 1/50

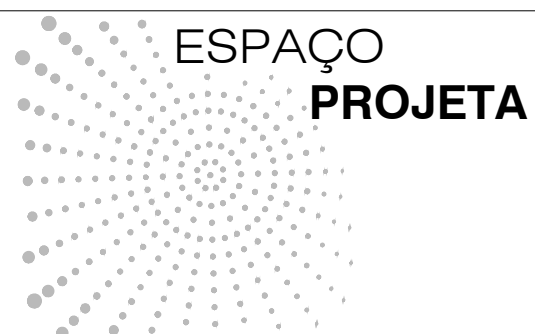


FACHADA LATERAL DIREITA

ESCALA 1/50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230905055859.pdf
assinado por: idUser 97



P.06/06

Arquitetos:
Elizeu Lyra - Marília Acioly - Aderval Viana
(81) 9620.1170 (87) 98100201 (81) 99259222

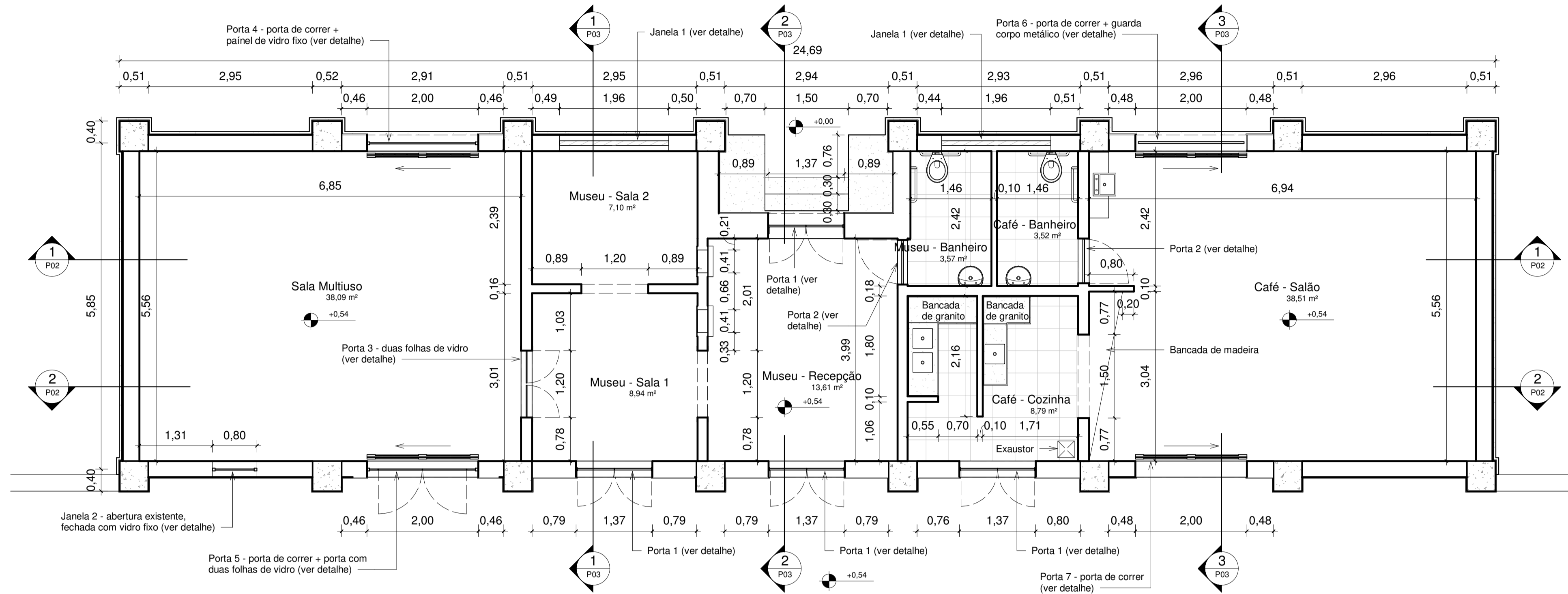
Projeto de Reforma e Layout

Endereço da Obra:
Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo,
Recife - PE

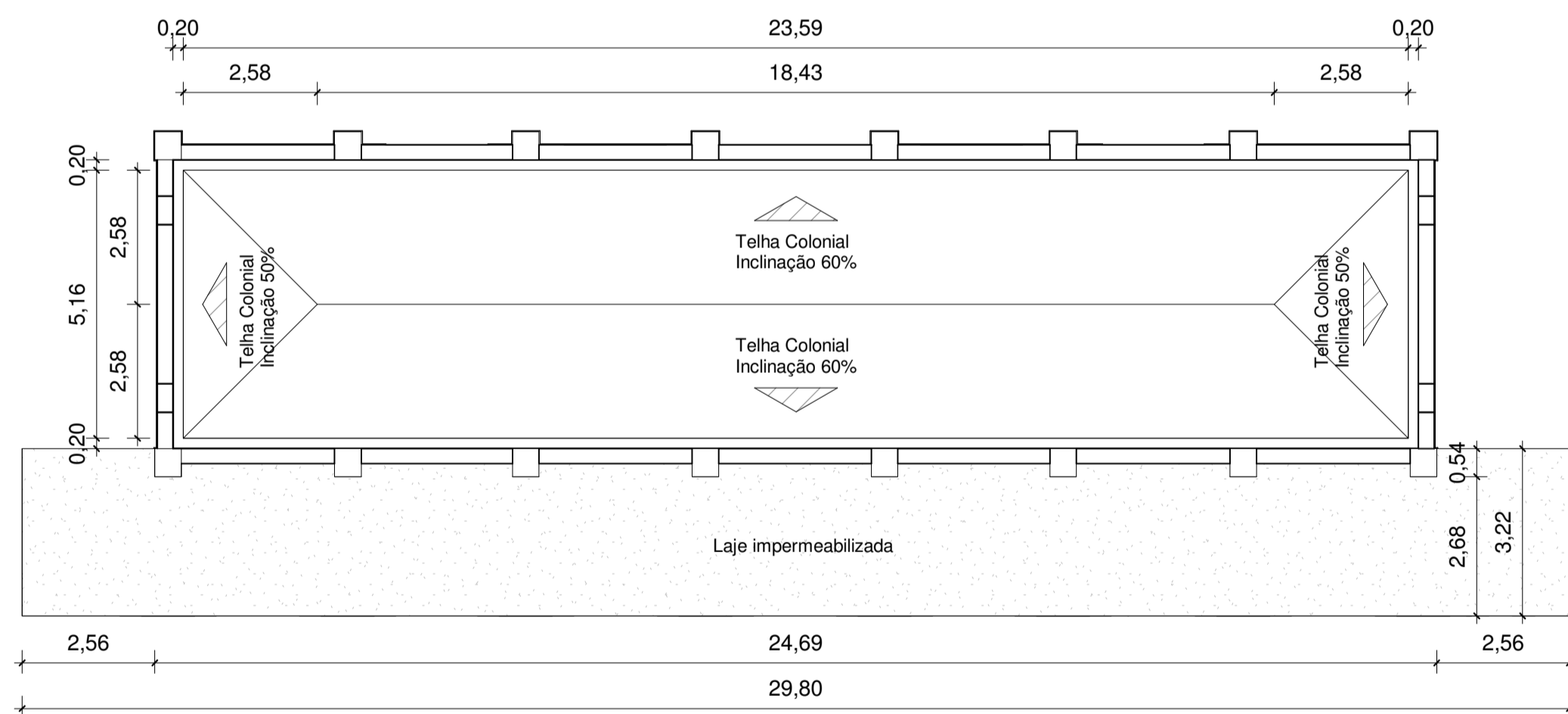
Data:
Jan/2023
Escala: **1/50**

Cliente/ Proprietário:
AMUPE

Etapa:
Executivo
Projeto:
Estudo de reforma e layout



1 Térreo
1:50



2 Coberta
1:100

Quadro de Áreas		
Nome	Tipo	Área
01. Área do Lote	Lote	287,71 m ²
01. Área do Lote	Lote	287,71 m ²
02. Área solo natural	Solo natural	31,38 m ²
02. Área solo natural	Solo natural	31,38 m ²
03. Área Pavimentação	Pavimentação	114,98 m ²
03. Área Pavimentação	Pavimentação	114,98 m ²
04. Área Construída	Construção térreo	136,57 m ²
04. Área Construída	Construção térreo	136,57 m ²
05. Área de Coberta	Cobertura	148,70 m ²
05. Área de Coberta	Cobertura	148,70 m ²

NOTAS:
XXXXXX XXXXXXX



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº125719).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afogados da Ingazeira
CNPJ 10.346.096/0001-06
PROJETO ARQUITETÔNICO:
Marília Acioly
CAU A101875-2
EXECUÇÃO DA OBRA:
-

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTENTAL (LEI Nº 9.610/1998).

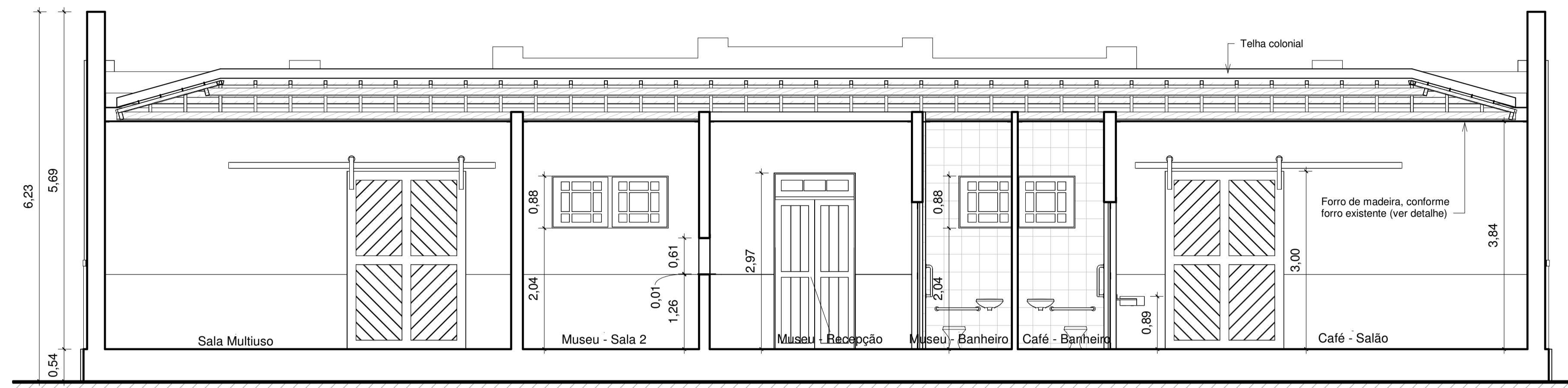
PROJETO DE ARQUITETURA
ESCALA: Como indicado
DATA: 20/01/2023

CONTEÚDO:
Estação - Planta Baixa e Coberta
PRANCHA: P01/P05

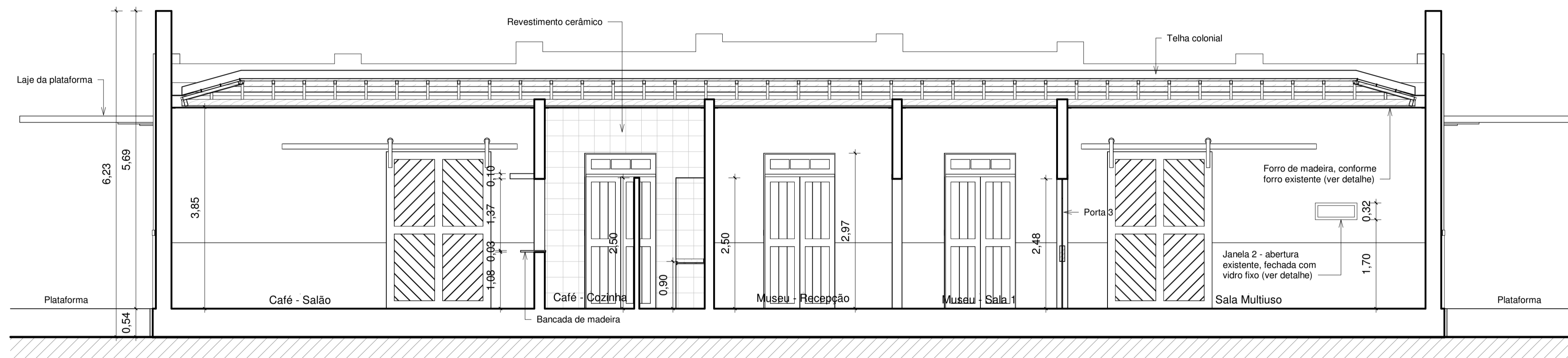
ÁREAS: TERRENO: Ver Planilha
CONSTRUIDA: Ver Planilha
AMPLIADA: Ver Planilha
TOTAL: Ver Planilha
COBERTA: Ver Planilha
REVISÃO: 00/00/2023

ESPAÇO PROJETA
Rua Gustavo Frippakki, nº104, Centro
Afogados da Ingazeira - PE
(87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170
@instagram.com/espaco.projeta
facebook.com/espaco.projeta
espaco.projeta@gmail.com





1 Corte AA
1:50



2 Corte BB
1:50

NOTAS:
Xxxxxx Xxxxxx



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº125719).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afogados da Ingazeira
CNPJ 10.346.096/0001-06

PROJETO ARQUITETÔNICO:
Marília Acioly
CAU A101875-2

EXECUÇÃO DA OBRA:
-

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9.610/1998).

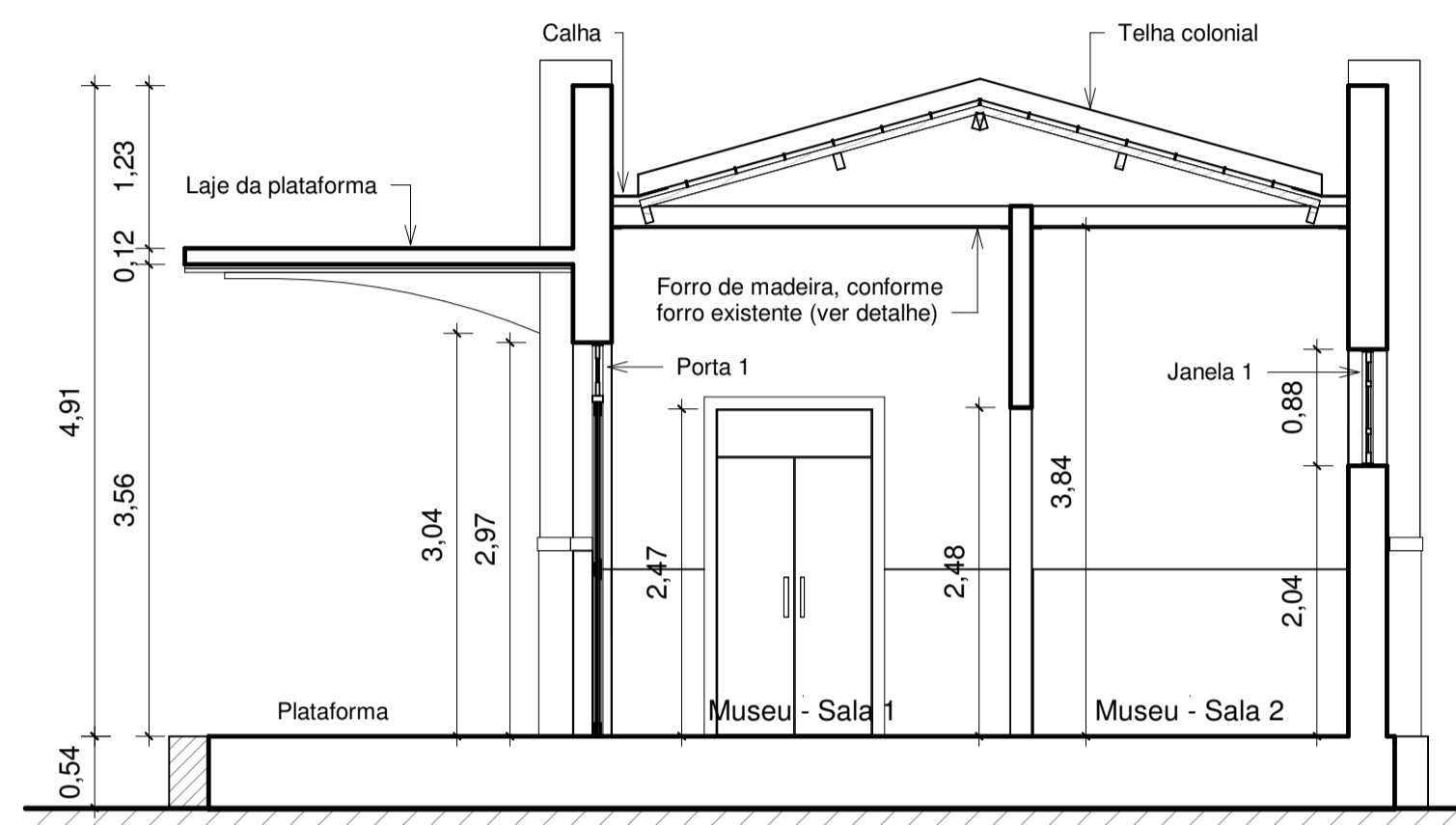
PROJETO DE ARQUITETURA		ESCALA: 1 : 50	DATA: 20/01/2023
CONTEÚDO: Estação - Cortes		PRANCHA P02/P05	
ÁREAS:	TERRENO: Ver Planha	CONSTRUÍDA: Ver Planha	AMPLIADA: Ver Planha
	TOTAL: Ver Planha	COBERTA: Ver Planha	REVISÃO: 00/00/2023

ESPAÇO PROJETA
arquitetura | engenharia | interiores

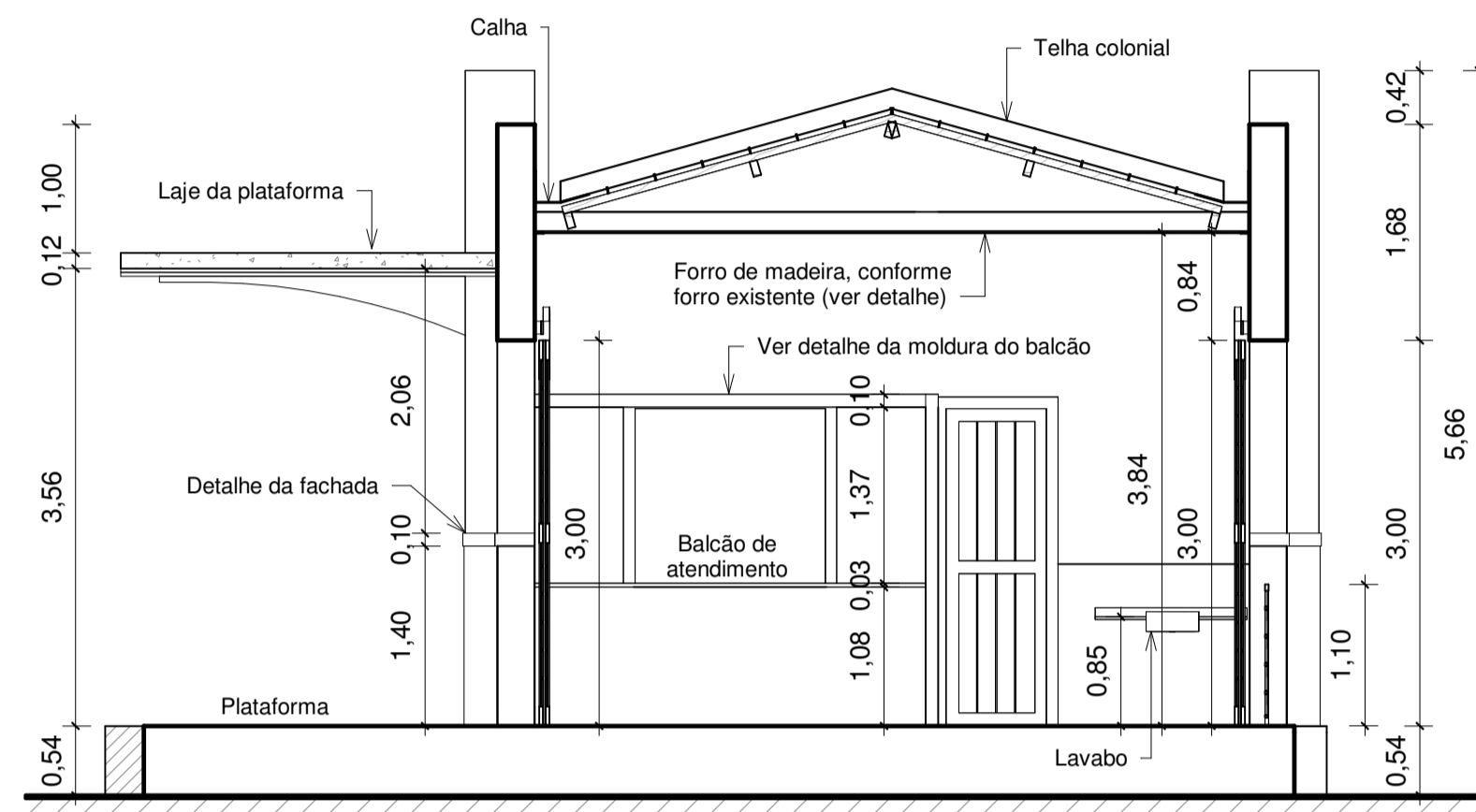
Rua Gustavo Frithofski, nº104, Centro
Afogados da Ingazeira - PE
(87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170

@instagram.com/espaco.projeta
facebook.com/espaco.projeta
espaco.projeta@gmail.com

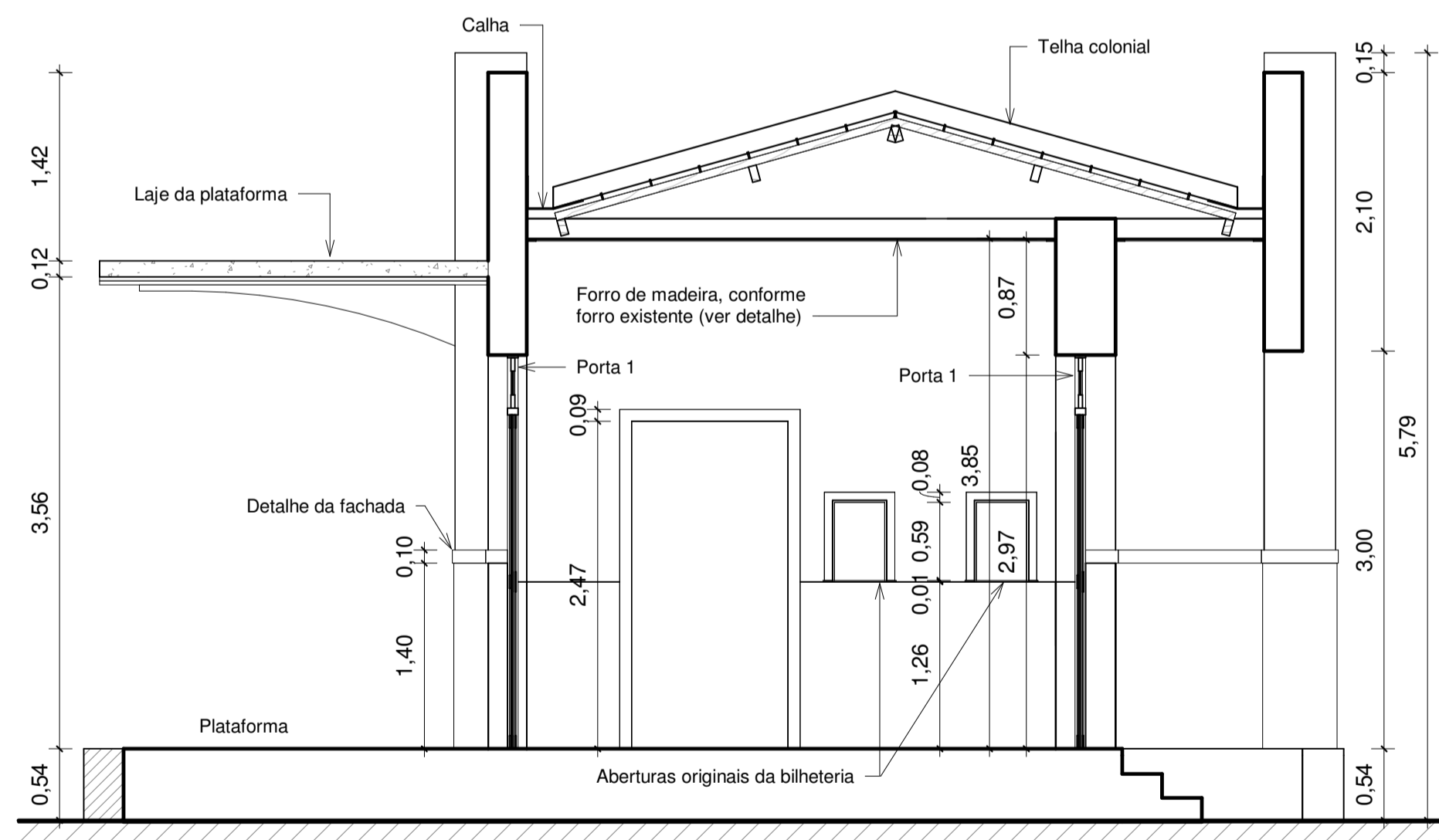




1 Corte CC
1:50



3 Corte EE
1:50



2 Corte DD
1:40

NOTAS:
XXXXXX XXXXXXX



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº125719).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afogados da Ingazeira
CNPJ 10.346.096/0001-06

PROJETO ARQUITETÔNICO:
Marília Acioly
CAU A101875-2

EXECUÇÃO DA OBRA:
-

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9.610/1998).

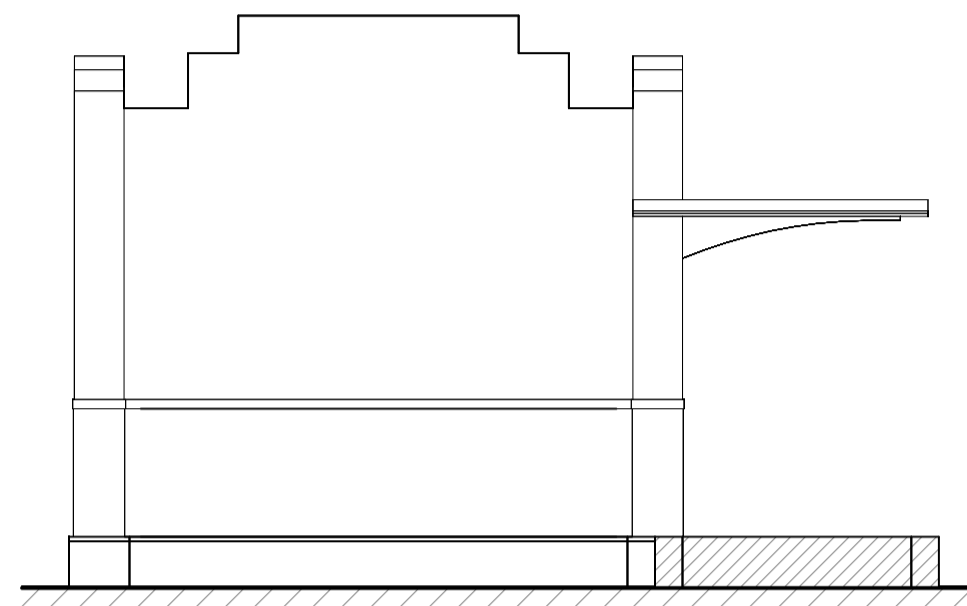
PROJETO DE ARQUITETURA		ESCALA: Como indicado	DATA: 20/01/2023
CONTEÚDO: Estação - Planta de Fachadas e Perspectiva		PRANCHA P03/P05	
ÁREAS:	TERRENO: Ver Planta	CONSTRUÍDA: Ver Planta	AMPLIADA: Ver Planta
	TOTAL: Ver Planta	COBERTA: Ver Planta	REVISÃO: 00/00/2023

ESPAÇO PROJETA
arquitetura | engenharia | interiores

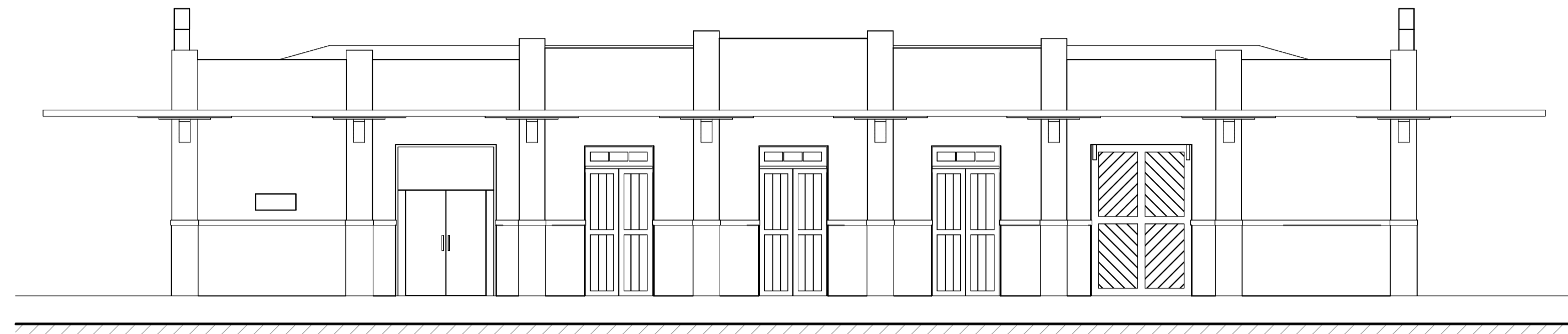
Rua Gustavo Frithgen, nº194, Centro
Afogados da Ingazeira - PE
(87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170

@instagram.com/espaco.projeta
facebook.com/espaco.projeta
espaco.projeta@gmail.com

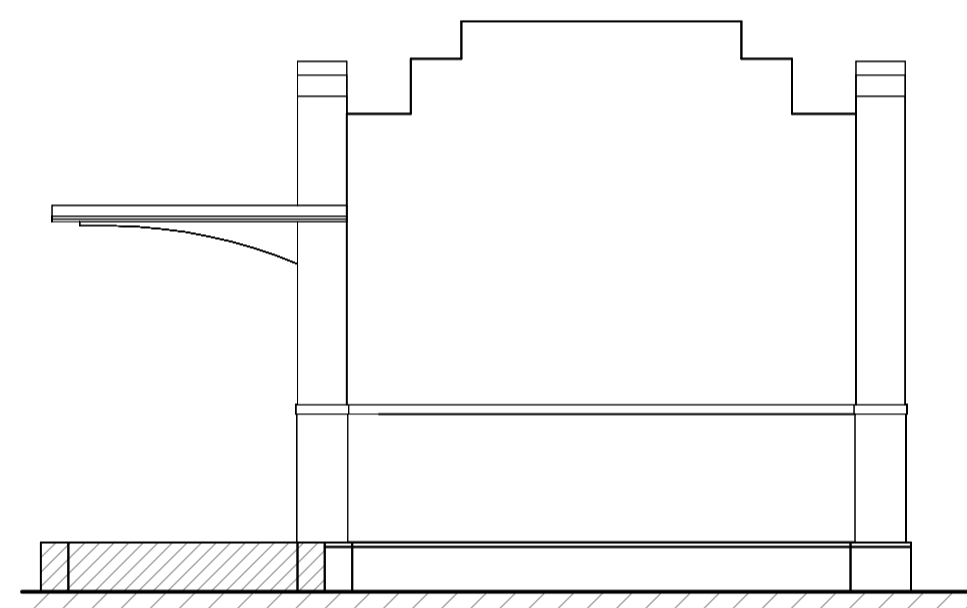




1 Fachada Leste
1:75



2 Fachada Norte
1:75



3 Fachada Oeste
1:75



4 Fachada Sul
1:75

NOTAS:
Xxxxxx Xxxxxx



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº125719).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afogados da Ingazeira
CNPJ 10.346.096/0001-06
PROJETO ARQUITETÔNICO:
Marília Acioly
CAU
EXECUÇÃO DA OBRA:
-

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9.610/1998).

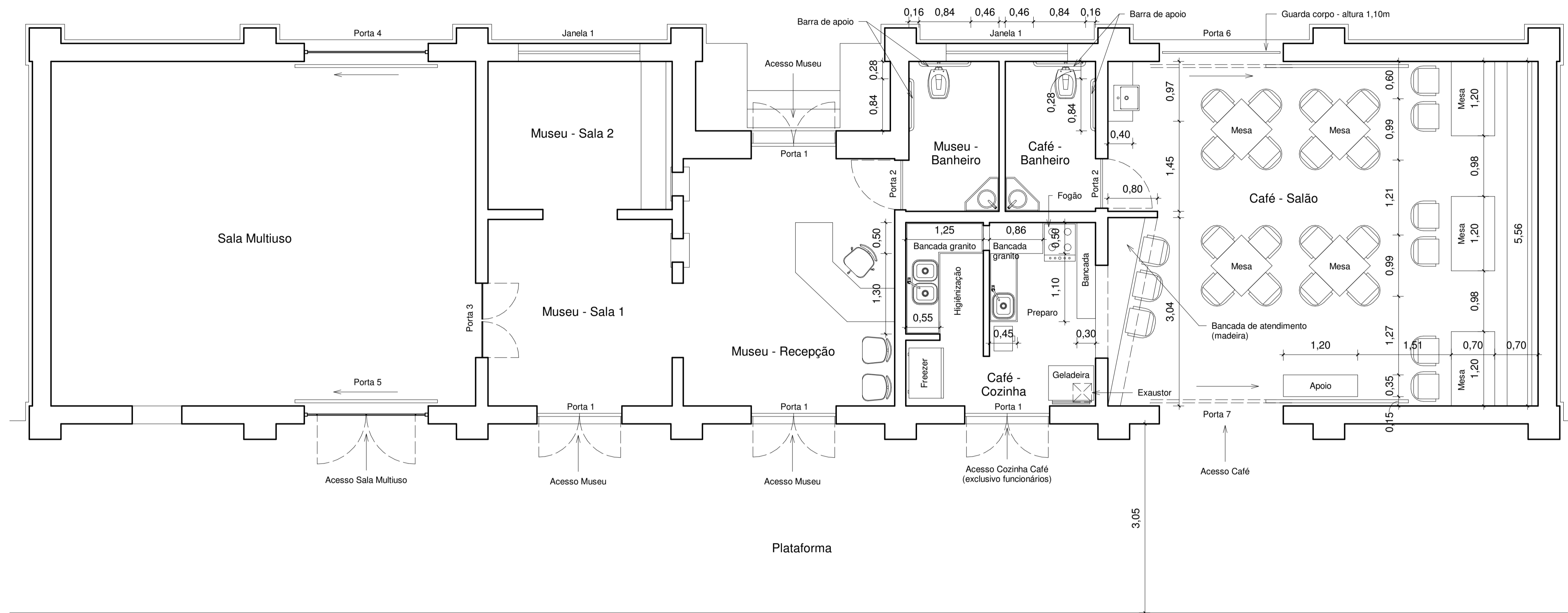
PROJETO DE ARQUITETURA ESCALA: 1 : 75 DATA: 20/01/2023

CONTEÚDO: Estação - Elevações da Fachada PRANCHA: P04/P05

ÁREAS: TERRENO: Ver Planilha CONSTRUÍDA: Ver Planilha AMPLIADA: Ver Planilha TOTAL: Ver Planilha COBERTA: Ver Planilha REVISÃO: 00/00/2023

ESPAÇO PROJETA Rua Gustavo Fritipakki, nº104, Centro Afogados da Ingazeira - PE (87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170 @instagram.com/espaco.projeta facebook.com/espaco.projeta espaco.projeta@gmail.com





1 Layout
1:40

NOTAS:
XXXXXXXXXXXX



DESCRIÇÃO:
Projeto de revitalização das edificações do complexo ferroviário, localizado na rua Cel. Luis de Góes s/n em Afogados da Ingazeira - PE, aprovado pelo edital Funcultura 2019 (Projeto nº1257/19).

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura de Afogados da Ingazeira
CNPJ 10.346.096/0001-06
PROJETO ARQUITETÔNICO:
Marília Acioly
CAU A108640-5
EXECUÇÃO DA OBRA:
-

OBS: REALIZAR CÓPIA SEM AUTORIZAÇÃO CORRESPONDE A CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9.610/1998).

PROJETO DE ARQUITETURA	ESCALA: 1 : 40	DATA: 20/01/2023
------------------------	-------------------	---------------------

CONTEÚDO: Estação - Layout	PRANCHA: P05/P05
-------------------------------	---------------------

ÁREAS:	TERRENO: Ver Planilha	CONSTRUÍDA: Ver Planilha	AMPLIADA: Ver Planilha	TOTAL: Ver Planilha	COBERTA: Ver Planilha
--------	--------------------------	-----------------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------

ESPAÇO PROJETA
Rua Gustavo Frippakki, nº104, Centro
Afogados da Ingazeira - PE
(87) 9 9820-5562 | (81) 9 9620-1170
@instagram.com/espaco.projeta
facebook.com/espaco.projeta
espaco.projeta@gmail.com



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE
Meta	1.		ARMAZÉM			-
	1.1.		ESTRUTURA			-
	1.1.1		METÁLICA			
Serviço	1.1.1.1	SINAPI	100765 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	=117.47*17.9	2102.713	KG
Serviço	1.1.1.2	SINAPI	100763 VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	=(215.55+25.89)*13	3138.72	KG
Serviço	1.1.1.3	SINAPI-I	43962 PERFIL "U" EM CHAPA AÇO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	=53.721*10.6	569.4426	KG
Serviço	1.1.1.4	SINAPI-I	11002 ELETRODO REVESTIDO AWS 6013, DIAMETRO IGUAL A 2.5MM	=102.65	102.65	KG
Serviço	1.1.1.5	SINAPI-I	1337 CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4 " (6,30 MM) 54,53 KG/M2	=77.72*2+1*(0.28+0.03+0.03)*10	158.84	KG
Serviço	1.1.1.6	SINAPI-I	1333 CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	=23*6.59	151.57	KG
	1.1.2		CONCRETO ARMADO			
Serviço	1.1.2.1	SINAPI	96617 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/201	=3.5/(0.6*0.6)	9.722222222	M2
Serviço	1.1.2.2	SINAPI	96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	=3.5	3.5	M3
Serviço	1.1.2.3	SINAPI	104483 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK= 25 MPA. AF_01/2017	=82.59*0.1	8.259	M3
	1.2		COBERTURA			-
Serviço	1.2.1	SINAPI	92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=263.24	263.24	M2
Serviço	1.2.2	SINAPI	94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=263.24	263.24	M2
Serviço	1.2.3	SINAPI	94219 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=27.21	27.21	M
Serviço	1.2.4	SINAPI	94219 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=27.21	27.21	M
Serviço	1.2.5	SINAPI	96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	=4.92*2*22.5+(4.04+1.72+1.55)	228.71	M2
Nível 2	1.3		ELÉTRICA			-
Nível 3	1.3.1		QUADRO DE DISJUNTORES			-
Serviço	1.3.1.1	SINAPI	101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	=1	1	UN
Serviço	1.3.1.2	SINAPI	93660 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	=6+5+1	12	UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE
Serviço	1.3.1.3	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	=4	4	UN
Nível 3	1.3.2.		INFRAESTRUTURA ELÉTRICA			-
Serviço	1.3.2.1	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	=16*6*2	28	UN
Serviço	1.3.2.2	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=6*9+27.21*2	108.42	M
Serviço	1.3.2.3	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=16*4*2+3*4*2*2.5	188	M
Serviço	1.3.2.4	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=16+10	26	UN
Nível 3	1.3.3		CABOS ELÉTRICOS			-
Serviço	1.3.3.1	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=10*3	30	M
Serviço	1.3.3.2	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=6+3	9	M
Serviço	1.3.3.3	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=(6*9*1.5*3)+(12*4*3)*2+(6*4*2)	579	M
Nível 3	1.3.4		PONTOS ELÉTRICOS			-
Serviço	1.3.4.1	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	=14	14	UN
Serviço	1.3.4.2	SIN	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	=3+5	8	UN
Serviço	1.3.4.3	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	=3*2*2	12	UN
Serviço	1.3.4.4	SINAPI-I	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	=16+12+3+16	47	UN
Serviço	1.3.4.5	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=8	8	UN
Nível 3	1.3.5		ATERRAMENTO			-
Serviço	1.3.5.1	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	=3	3	UN
Serviço	1.3.5.2	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	=5+2	7	M
Serviço	1.3.5.3	SINAPI-I	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	=1	1	UN
Nível 4	1.4		PAVIMENTAÇÃO			
Serviço	1.4.1	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	=38.43+74.81	113.24	M2
Serviço	1.5		PAREDES E REVESTIMENTOS			



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE	
Serviço	1.5.1	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	=1.82*2	3.64	M2
Serviço	1.5.2	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	=(2.5+3.42+1+2.38+2.1+1.8+2.5)*2.5-3.64+1.74*1.1-6.93	30.594	M2
Serviço	1.5.3	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	=4*0.8+1.6*2*2+2*1+1*2	13.6	M
Serviço	1.5.4	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	=30.59*2	61.18	M2
Serviço	1.5.5	SINAPI	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	=30.59*2	61.18	M2
Serviço	1.5.6	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	=(5.1+8.15+5.4)*2.7+(6.8-6.2)*2.5-6.93	44.925	M2
Serviço	1.5.7	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	=4.04+1.72+1.84+1.55	9.15	M2
	1.6		HIDROSSANITÁRIO				
	1.6.1		ÁGUA				
Serviço	1.6.1.1	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	=1	1	UN
Serviço	1.6.1.2	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=5.25+1.5+3	9.75	M
Serviço	1.6.1.3	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	=2*(2+1.2*2)+2+5*(3+1.2)	31.8	M
	1.6.2		ESGOTO				
Serviço	1.6.2.1	SINAPI	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	=1	1	UN
Serviço	1.6.2.2	SINAPI-I	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	=2	2	UN
Serviço	1.6.2.3	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	=3+5+2*2	12	M
Serviço	1.6.2.4	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	=(1.2+0.6)+(1.2+2.2)	5.2	M



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE
Serviço	1.6.2.5	SINAPI	91794 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	=7.33	7.33	M
Serviço	1.6.2.6	SINAPI-I	5103 CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM. COM GRELHA REDONDA, BRANCA	=3	3	UN
Serviço	1.6.2.7	SINAPI	89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	=2	2	UN
Serviço	1.6.2.8	SINAPI	104351 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	=1	1	UN
	1.6.3		PEÇAS SANITÁRIAS			
Serviço	1.6.3.1	SINAPI	86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
Serviço	1.6.3.2	SINAPI	95471 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=1	1	UN
Serviço	1.6.3.3	SINAPI	86939 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=1	1	UN
Serviço	1.6.3.4	SINAPI	86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
Serviço	1.6.3.5	SINAPI	86930 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=1	1	UN
Serviço	1.6.3.6	SINAPI	93441 BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=1	1	UN
	1.7		PORTAS E JANELAS			
Serviço	1.7.1	SINAPI	91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	=0.6*2.1*3+0.7*2.1+0.8*2.1	6.93	M2
Serviço	1.7.2	SINAPI-I	4948 PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	=3.37*4	13.48	M2
	1.8		PINTURA			
Serviço	1.8.1	SINAPI	99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	=313.602+6.32	319.922	M2
Serviço	1.8.2	SINAPI	95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	=67.02*2*4	536.16	M2
Serviço	1.8.3	SINAPI	102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	=67.02*2*4	536.16	M2
Serviço	1.8.4	SINAPI	102217 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	=4.57*2*6*(0.75*2)	82.26	M2
Serviço	1.8.5	SINAPI	100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	=4.57*2*6*(0.75*2)	82.26	M2



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE	
Serviço	1.8.6	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	=82.26	82.26	M2
Serviço	1.8.7	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	=30.59*2-44.93	16.25	M2
Serviço	1.8.8	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	=16.25	16.25	M2
Serviço	1.8.9	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	=16.25	16.25	M2
Serviço	1.8.10	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	=(4.41*2)*22.52	198.6264	M2
	1.9		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
Serviço	1.9.1	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
Serviço	1.9.2	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=1	1	UN
Serviço	1.9.3	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	=(21.31+3.63+3.61)*2+(0.5*8)*2+(4*2+2)+(29.43+10.24+6.09+2*2)	124.86	M
Meta	2.		ESTAÇÃO FERROVIÁRIA			-	
Nível 2	2.1.		ESTRUTURA			-	
Serviço	2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	=95.87	95.87	M2
Serviço	2.1.2	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	=95.87*0.1	9.587	M3
Serviço	2.1.3	SINAPI	87644	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	=95.87	95.87	M2
Serviço	2.1.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	=95.87	95.87	M2
Nível 2	2.2.		COBERTURA			-	
Serviço	2.2.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=133.38	133.38	M2
Serviço	2.2.2	SINAPI	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	=8	8	UN
Serviço	2.2.3	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=133.38	133.38	M2
Serviço	2.2.4	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=17.75	17.75	M
Serviço	2.2.5	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=57.5	57.5	M
Serviço	2.2.6	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=59.1	59.1	M



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE
Serviço	2.2.7	SINAPI	101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	=20.6*2+5.56*2	52.32	M
Serviço	2.2.8	SINAPI-I	12614 BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAÍDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	=6	6	UN
Serviço	2.2.9	SINAPI	89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	=6*5	30	M
Nível 2	2.3.		ELÉTRICA			-
Nível 3	2.3.1.		QUADRO DE DISJUNTORES			-
Serviço	2.3.1.1	SINAPI	101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	=1	1	UN
Serviço	2.3.1.2	SINAPI	93660 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	=9	9	UN
Serviço	2.3.1.3	SINAPI	93661 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	=2	2	UN
Serviço	2.3.1.4	SINAPI	93662 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	=2	2	UN
Nível 3	2.3.2.		INFRAESTRUTURA ELÉTRICA			-
Serviço	2.3.2.1	SINAPI	95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	=10*3+6*2	42	UN
Serviço	2.3.2.2	SINAPI	91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=30*3	90	M
Serviço	2.3.2.3	SINAPI	91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=42*4	168	M
Serviço	2.3.2.4	SINAPI	91890 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=18	18	UN
Nível 3	2.3.3.		CABOS ELÉTRICOS			-
Serviço	2.3.3.1	SINAPI	91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=10*3	30	M
Serviço	2.3.3.2	SINAPI	91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=9	9	M
Serviço	2.3.3.3	SINAPI	91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=810	810	M
Nível 3	2.3.4.		PONTOS ELÉTRICOS			-
Serviço	2.3.4.1	SINAPI	100903 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 P	=20	20	UN
Serviço	2.3.4.2	SINAPI	97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	=4*2	8	UN
Serviço	2.3.4.3	SINAPI-I	12147 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	=32	32	UN
Serviço	2.3.4.4	SINAPI	91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=10	10	UN
Nível 3	2.3.5.		ATERRAMENTO			-



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE	
Serviço	2.3.5.1	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	=3	3	UN
Serviço	2.3.5.2	SINAPI	96977	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	=7	7	M
Serviço	2.3.5.3	SINAPI-I	41480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	=1	1	UN
Nível 2	2.4.			HIDROSSANITÁRIO			-
Nível 3	2.4.1.			HIDRÁULICO			-
Serviço	2.4.1.1	SINAPI	102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	=1	1	UN
Serviço	2.4.1.2	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=4*(3+2)+5	25	M
Serviço	2.4.1.3	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=1	1	UN
Serviço	2.4.1.4	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=4	4	UN
Serviço	2.4.1.5	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=4	4	UN
Serviço	2.4.1.6	SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	=20	20	M
Serviço	2.4.1.7	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
Serviço	2.4.1.8	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
Serviço	2.4.1.9	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
Serviço	2.4.1.10	SINAPI-I	11762	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	=1	1	UN
Serviço	2.4.1.11	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
Nível 3	2.4.2.			ESGOTO			-
Serviço	2.4.2.1	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	=3.5	3,5	M
Serviço	2.4.2.2	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	=2.5*4	10	M
Serviço	2.4.2.3	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	=1	1	UN
Serviço	2.4.2.4	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=4	4	UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE	
Serviço	2.4.2.5	SINAPI	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	=2+3	5	UN
Serviço	2.4.2.6	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	=5+2	7	UN
Serviço	2.4.2.7	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	=50	50	M
Nível 2	2.5.			REVESTIMENTOS			-
Serviço	2.5.1	SINAPI	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	=14.5*1.5	21.75	M2
Nível 2	2.6.			PORTAS E JANELAS			-
Serviço	2.6.1	SINAPI	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	=1	1	UN
Serviço	2.6.2	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	=2.1*0.8*2	3.36	M2
Serviço	2.6.3	SINAPI	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	=(0.4*0.25*3)*4+0.68*0.68*2	2.1248	M2
Nível 2	2.7.			PINTURA			-
Serviço	2.7.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	=238.9*4	955.6	M2
Serviço	2.7.2	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	=238.9*4	955.6	M2
Serviço	2.7.3	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	=1.37*3*2*4+2*3*2*4+0.88*2*2*2	87.92	M2
Serviço	2.7.4	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	=1.37*3*2*4+2*3*2*4+0.88*2*2*2	87.92	M2
Serviço	2.7.5	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	=2*3.14*0.025*25	3.925	M2
Meta	3.			RESERVATORIO			-
Nível 2	3.1.			ESTRUTURA			-
Serviço	3.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	=11.48*8.26+3.41*8.26	122.9914	M2
Serviço	3.1.2	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	=8.26*3.41*0.15*2	8.44998	M3
Serviço	3.1.3	SINAPI	87644	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	=8.26*3.41	28.1666	M2
Serviço	3.1.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	=11.48*8.26+3.41*8.26+8.26*3.41	151.158	M2
Serviço	3.1.5	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	=(8.26*2+3.41*2)*0.5	11.67	M2



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE
Serviço	3.1.6	SINAPI	95955 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	=8.26*3.41*0.15	4.22499	M3
Serviço	3.1.7	SINAPI	101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	=8.26*3.41*2	56.3332	M2
Nível 2	3.2.		PAREDES E DIVISÓRIAS			-
Serviço	3.2.1	SINAPI	102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	=(3+1.45)*1.8	8.01	M2
Serviço	3.2.2	SINAPI	103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	=2.4*2.6*2	12.48	M2
Serviço	3.2.3	SINAPI	87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	=2.4*2.6*2*2	24.96	M2
Serviço	3.2.4	SINAPI	87536 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	=2.4*2.6*2*2	24.96	M2
Nível 2	3.3.		ELÉTRICA			-
Nível 3	3.3.1.		QUADROS			-
Serviço	3.3.1.1	SINAPI	101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	=1	1	UN
Serviço	3.3.1.2	SINAPI	93660 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	=2+2+1+2	7	UN
Serviço	3.3.1.3	SINAPI	93662 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	=1	1	UN
Nível 3	3.3.2.		INFRAESTRUTURA ELÉTRICA			-
Serviço	3.3.2.1	SINAPI	95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	=2+4	6	UN
Serviço	3.3.2.2	SINAPI	91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=3*3+4*3	21	M
Serviço	3.3.2.3	SINAPI	91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=2*3+4*3	18	M
Serviço	3.3.2.4	SINAPI	91890 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=4+4	8	UN
Nível 3	3.3.3.		CABOS ELÉTRICOS			-
Serviço	3.3.3.1	SINAPI	91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=5*3	15	M
Serviço	3.3.3.2	SINAPI	91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=9	9	M



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE	
Serviço	3.3.3.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=4*3*3+2*6*3+20	92	M
Nível 3	3.3.4.			PONTOS ELÉTRICOS			-
Serviço	3.3.4.1	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	=5+2	7	UN
Serviço	3.3.4.2	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	=4	4	UN
Serviço	3.3.4.3	SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	=6	6	UN
Serviço	3.3.4.4	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=4	4	UN
Nível 3	3.3.5.			ATERRAMENTO			-
Serviço	3.3.5.1	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	=3	3	UN
Serviço	3.3.5.2	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	=5	5	M
Serviço	3.3.5.3	SINAPI-I	41480	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	=1	1	UN
Nível 2	3.4.			HIDROSSANITÁRIO			-
Nível 3	3.4.1.			HIDRÁULICO			-
Serviço	3.4.1.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=33+8	41	M
Serviço	3.4.1.2	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=5	5	UN
Serviço	3.4.1.3	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=10	10	UN
Serviço	3.4.1.4	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=10	10	UN
Serviço	3.4.1.5	SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	=41	41	M
Serviço	3.4.1.6	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	=2.37*0.5*2	2.37	M2
Serviço	3.4.1.7	SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	=4	4	UN
Serviço	3.4.1.8	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	=4	4	UN
Serviço	3.4.1.9	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=4	4	UN
Nível 3	3.4.2.			ESGOTO			-
Serviço	3.4.2.1	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	=4*2	8	M
Serviço	3.4.2.2	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	=6*2+3*2	18	M



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE	
Serviço	3.4.2.3	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	=2	2	UN
Serviço	3.4.2.4	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=6	6	UN
Serviço	3.4.2.5	SINAPI	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	=4+2	6	UN
Serviço	3.4.2.6	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	=2	2	UN
Serviço	3.4.2.7	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	=9+5	14	M
Serviço	3.4.2.8	SINAPI-I	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	=1	1	UN
Serviço	3.4.2.9	SINAPI	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	=1	1	UN
Nível 2	3.5.		REVESTIMENTOS			-	
Serviço	3.5.1	SINAPI	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	=(2,55+2+2,55*2)*1,5*2+5*1,5*2	42,3	M2
Nível 2	3.6.		PORTAS E JANELAS			-	
Serviço	3.6.1	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	=4	4	M2
Nível 2	3.7.		PINTURA			-	
Serviço	3.7.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	=(4,55+3,55*2)*4*2*1,5	139,8	M2
Serviço	3.7.2	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	=((4,55+3,55*2)*4*2*1,5)*2	279,6	M2
Serviço	3.7.3	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	=2,1*2,55*2	10,71	M2
Serviço	3.7.4	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	=2,1*2,55*2	10,71	M2
Serviço	3.7.5	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	=(4+5)*3,14*2*0,025	7,222	M2
Nível 2	3.8.		COMPLEMENTARES			-	
Serviço	3.8.1	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=4	4	UN
Serviço	3.8.2	SINAPI	102177	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	=2,1*0,3*2	1,26	M2
Meta	4.		ANEXO			-	
Nível 2	4.1.		COBERTURA			-	



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE	
Serviço	4.1.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=5.44*3.02	16.4288	M2
Serviço	4.1.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=5.44*3.02	16.4288	M2
Serviço	4.1.3	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	=5.44	5.44	M
Nível 2	4.2.			PAREDES E DIVISÓRIAS			-
Serviço	4.2.1	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	=1*0.6*2	1.2	M2
Serviço	4.2.2	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	=2.72*3.5	9.52	M2
Serviço	4.2.3	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	=2.72*3.5*2	19.04	M2
Serviço	4.2.4	SINAPI	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	=2.72*3.5*2	19.04	M2
Nível 2	4.3.			HIDROSSANITÁRIO			-
Nível 3	4.3.1.			HIDRÁULICO			-
Serviço	4.3.1.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=13	13	M
Serviço	4.3.1.2	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=1	1	UN
Serviço	4.3.1.3	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=1	1	UN
Serviço	4.3.1.4	SINAPI	86930	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=1	1	UN
Nível 3	4.3.2.			ESGOTO			-
Serviço	4.3.2.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	=3	3	M
Serviço	4.3.2.2	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=2	2	UN
Serviço	4.3.2.3	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0.6X0.6X0.6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	=1	1	UN
Nível 2	4.4.			PINTURA			-
Serviço	4.4.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	=(1.92*2+2.72*2+3.07*2+3.02*2)*3.22	69.1012	M2



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE	
Serviço	4.4.2	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	$=(1.92*2+2.72*2+3.07*2+3.02*2)*3.22$	69.1012	M2
Serviço	4.4.3	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	$=2*0.8*2.1*2$	6.72	M2
Nível 2	4.5.		COMPLEMENTARES			-	
Serviço	4.5.1	SINAPI	91336	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	$=2$	2	UN
Serviço	4.5.2	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	$=1.95*1.92$	3.744	M2
Serviço	4.5.3	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	$=(8.36+5.22)*1.15$	15.617	M2
Meta	5.		BANHEIROS			-	
	5.1		ESTRUTURA			-	
Serviço	5.1.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	$=16*0.8*0.8*0.5$	5.12	M3
Serviço	5.1.2	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	$=16*0.7*0.7$	7.84	M2
Serviço	5.1.3	SINAPI	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	$16*0.6*0.6*0.3+(8.05*2+3.56*2+26.4)*0.2*1.1$	13.1406	M3
Serviço	5.1.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	$=(8.05*2+3.56*2+26.4)$	49.62	M2
Serviço	5.1.5	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	$=(8.05*2+3.56*2+26.4)$	49.62	M2
	5.2	SINAPI	PAREDES E DIVISÓRIAS			-	
Serviço	5.2.1	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	$=39.4$	39.4	M2
Serviço	5.2.2	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	$4+2.87*4+2.65*2+1.75*4+3.4)-(0.63*4+4*0.8$	33.34	M2
Serviço	5.2.3	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	$=1.2*8+0.8*2$	11.2	M
Serviço	5.2.4	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	$=33.34*2$	66.68	M2
Serviço	5.2.5	SINAPI	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	$=33.34*2$	66.68	M2



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE
Serviço	5.2.6	SINAPI	89045 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	$= (11.65 + 7.9) * 2.4^2$	93.84	M2
Serviço	5.2.7	SINAPI	102253 DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	$= (1.7 * 2.16) * 6$	22.032	M2
Serviço	5.2.8	SINAPI-I	11795 GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2.5* CM	$= 3.27$	3.27	M2
	5.3	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO			-
Serviço	5.3.1	SINAPI	94779 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	$= 49.62$	49.62	M2
Serviço	5.3.2	SINAPI	87246 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	$= 49.62$	49.62	M2
	5.4	SINAPI	ELÉTRICA			-
	5.4.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			-
Serviço	5.4.1.1	SINAPI	101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	$= 1$	1	UN
Serviço	5.4.1.2	SINAPI	93660 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	$= 5$	5	UN
Serviço	5.4.1.3	SINAPI	93662 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	$= 1$	1	UN
	5.4.2		INFRAESTRUTURA ELÉTRICA			-
Serviço	5.4.2.1	SINAPI	95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	$= 12.1$	12.1	UN
Serviço	5.4.2.2	SINAPI	91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	$= 18.6$	18.6	M
Serviço	5.4.2.3	SINAPI	91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	$= 25$	25	M
Serviço	5.4.2.4	SINAPI	91890 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	$= 8$	8	UN
	5.4.3		CABOS ELÉTRICOS			-
Serviço	5.4.3.1	SINAPI	91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	$= 4 * 3$	12	M
Serviço	5.4.3.2	SINAPI	91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	$= 6$	6	M
Serviço	5.4.3.3	SINAPI	91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	$= 88.9$	88.9	M
	5.4.4		PONTOS ELÉTRICOS			-



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÉ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE
Serviço	5.4.4.1	SINAPI	103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	=20	20	UN
Serviço	5.4.4.2	SINAPI-I	12147 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	=8	8	UN
Serviço	5.4.4.3	SINAPI	91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	=5	5	UN
	5.4.5		ATERRAMENTO			-
Serviço	5.4.5.1	SINAPI	96986 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	=1	1	UN
Serviço	5.4.5.2	SINAPI-I	41480 CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	=1	1	UN
	5.5		HIDROSSANITÁRIO			-
	5.5.1		ÁGUA			-
Serviço	5.5.1.1	SINAPI	103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=3+2+5	10	M
Serviço	5.5.1.2	SINAPI	94491 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	=1	1	UN
Serviço	5.5.1.3	SINAPI	89623 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=12.5	12.5	UN
Serviço	5.5.1.4	SINAPI	103964 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	=4	4	UN
Serviço	5.5.1.5	SINAPI	89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	=7*2	14	UN
	5.5.2		ESGOTO			-
Serviço	5.5.2.1	SINAPI-I	41628 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	=2	2	UN
Serviço	5.5.2.2	SINAPI	91795 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	=2.7	2.7	M
Serviço	5.5.2.3	SINAPI	91792 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	=4*3	12	M
Serviço	5.5.2.4	SINAPI	91794 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	=3.5	3.5	M
Serviço	5.5.2.5	SINAPI-I	5103 CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	=4	4	UN
Serviço	5.5.2.6	SINAPI	89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	=1	1	UN
Serviço	5.5.2.7	SINAPI	104351 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	=1	1	UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Objeto: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
Localidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÊ JULIÃO GOMES
CREA 15625154 PE

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÓRMULA	RESULTADO	UNIDADE
	5.5.3		PEÇAS SANITÁRIAS			-
Serviço	5.5.3.1	SINAPI	100878 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=6	6	UN
Serviço	5.5.3.2	SINAPI	95472 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
Serviço	5.5.3.3	SINAPI	86942 LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
Serviço	5.5.3.4	SINAPI	93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
	5.6		PORTAS E JANELAS			-
Serviço	5.6.1	SINAPI	91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	=4*0.8*2.1+6*0.6*1.7	12.84	M2
Serviço	5.6.2	SINAPI	94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	=4*1.2*0.5	2.4	M2
	5.7		PINTURA			-
Serviço	5.7.1	SINAPI	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	=66.68*2-93.34	40.02	M2
Serviço	5.7.2	SINAPI	96131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	=66.68*2-93.34	40.02	M2
Serviço	5.7.3	SINAPI	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	=66.68*2-93.34	40.02	M2
Serviço	5.7.4	SINAPI	88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	=49.62	49.62	M2
	5.8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			-
Serviço	5.8.1	SINAPI	100863 BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN
Serviço	5.8.2	SINAPI	100867 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	=2	2	UN

RT Orçamento
Renê Julião Gomes
CREA PE 15625154 PE

Afogados da Ingazeira/PE 11/02/2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO BDI DES: 32.07%			N. DESONERADO BDI PAD: 25.74%		
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO
REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA								R\$ 880,747.96			R\$ 862,133.32
Meta	1		ARMAZÉM	-			TOTAL META 1	R\$ 456,000.03			R\$ 445,582.72
	1.1.		ESTRUTURA	-							
	1.1.1		METÁLICA								
Serviço	1.1.1.1	SINAPI	100765		2102.71	R\$ 17.14	R\$ 22.64	R\$ 47,605.35	R\$ 17.22	R\$ 21.65	R\$ 45,523.67
			PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG							
Serviço	1.1.1.2	SINAPI	100763		3138.72	R\$ 17.83	R\$ 23.55	R\$ 73,916.86	R\$ 17.98	R\$ 22.61	R\$ 70,966.46
			VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG							
Serviço	1.1.1.3	SINAPI-I	43692		569.44	R\$ 12.20	R\$ 16.11	R\$ 9,173.68	R\$ 12.20	R\$ 15.34	R\$ 8,735.21
			PERFIL "U" EM CHAPA AÇO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	KG							
Serviço	1.1.1.4	SINAPI-I	11002		102.65	R\$ 27.32	R\$ 36.08	R\$ 3,703.61	R\$ 27.32	R\$ 34.35	R\$ 3,526.03
			ELETRODO REVESTIDO AWS 6013, DIAMETRO IGUAL A 2.5MM	KG							
Serviço	1.1.1.5	SINAPI-I	1337		158.84	R\$ 12.59	R\$ 16.63	R\$ 2,641.51	R\$ 12.59	R\$ 15.83	R\$ 2,514.44
			CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4 " (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG							
Serviço	1.1.1.6	SINAPI-I	1333		151.57	R\$ 11.02	R\$ 14.55	R\$ 2,205.34	R\$ 11.02	R\$ 13.86	R\$ 2,100.76
			CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG							
	1.1.2		CONCRETO ARMADO					TOTAL SUBITEM			R\$ 133,366.57
								R\$ 139,246.35			R\$ 133,366.57
Serviço	1.1.2.1	SINAPI	96617		9.72	R\$ 18.24	R\$ 24.09	R\$ 234.15	R\$ 19.12	R\$ 24.04	R\$ 233.67
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/201	M2							
Serviço	1.1.2.2	SINAPI	96555		3.50	R\$ 664.22	R\$ 877.24	R\$ 3,070.34	R\$ 684.60	R\$ 860.81	R\$ 3,012.84
			CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK= 25 MPA. AF_01/2017	M3							
Serviço	1.1.2.3	SINAPI	104483		8.26	R\$ 2,290.80	R\$ 3,025.49	R\$ 24,990.55	R\$ 2,343.03	R\$ 2,946.09	R\$ 24,334.70
			CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK= 25 MPA. AF_01/2017	M3							
	1.2		COBERTURA	-				TOTAL SUBITEM			R\$ 27,581.21
								R\$ 28,295.04			R\$ 27,581.21
Serviço	1.2.1	SINAPI	92541		263.24	R\$ 90.01	R\$ 118.88	R\$ 31,293.97	R\$ 92.21	R\$ 115.94	R\$ 30,520.05
			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2							
Serviço	1.2.2	SINAPI	94201		263.24	R\$ 48.98	R\$ 64.69	R\$ 17,029.00	R\$ 50.44	R\$ 63.42	R\$ 16,694.68
			TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2							
Serviço	1.2.3	SINAPI	94219		27.21	R\$ 31.06	R\$ 41.02	R\$ 1,116.15	R\$ 32.80	R\$ 41.24	R\$ 1,122.14
			CUMEIEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M							
Serviço	1.2.4	SINAPI	94219		27.21	R\$ 31.06	R\$ 41.02	R\$ 1,116.15	R\$ 32.80	R\$ 41.24	R\$ 1,122.14
			CUMEIEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M							
Serviço	1.2.5	SINAPI	96114		228.71	R\$ 70.44	R\$ 93.03	R\$ 21,276.89	R\$ 72.39	R\$ 91.02	R\$ 20,817.18
			FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2							



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO			BDI DES: 32.07%			N. DESONERADO			BDI PAD: 25.74%		
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
						TOTAL SUBITEM			R\$ 71.832.16			R\$			R\$ 70.276.19		
	1.3		ELÉTRICA		-												
	1.3.1		QUADRO DE DISJUNTORES		-												
Serviço	1.3.1.1	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	R\$ 539.56	R\$ 712.60	R\$ 712.60	R\$ 546.64	R\$ 687.34	R\$ 687.34	R\$ 687.34	R\$ 687.34	R\$ 687.34	R\$ 687.34	R\$ 687.34
Serviço	1.3.1.2	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12.00	R\$ 67.24	R\$ 88.80	R\$ 1,065.60	R\$ 67.56	R\$ 84.95	R\$ 1,019.40	R\$ 1,019.40	R\$ 1,019.40	R\$ 1,019.40	R\$ 1,019.40	R\$ 1,019.40
Serviço	1.3.1.3	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4.00	R\$ 70.51	R\$ 93.12	R\$ 372.48	R\$ 71.13	R\$ 89.44	R\$ 357.76	R\$ 357.76	R\$ 357.76	R\$ 357.76	R\$ 357.76	R\$ 357.76
	1.3.2		INFRAESTRUTURA ELÉTRICA		-												
Serviço	1.3.2.1	SINAPI	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	28.00	R\$ 24.23	R\$ 32.00	R\$ 896.00	R\$ 25.34	R\$ 31.86	R\$ 892.08	R\$ 892.08	R\$ 892.08	R\$ 892.08	R\$ 892.08	R\$ 892.08
Serviço	1.3.2.2	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108.42	R\$ 11.88	R\$ 15.69	R\$ 1,701.11	R\$ 12.46	R\$ 15.67	R\$ 1,698.94	R\$ 1,698.94	R\$ 1,698.94	R\$ 1,698.94	R\$ 1,698.94	R\$ 1,698.94
Serviço	1.3.2.3	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188.00	R\$ 12.24	R\$ 16.17	R\$ 3,039.96	R\$ 13.03	R\$ 16.38	R\$ 3,079.44	R\$ 3,079.44	R\$ 3,079.44	R\$ 3,079.44	R\$ 3,079.44	R\$ 3,079.44
Serviço	1.3.2.4	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26.00	R\$ 10.34	R\$ 13.66	R\$ 355.16	R\$ 11.09	R\$ 13.94	R\$ 362.44	R\$ 362.44	R\$ 362.44	R\$ 362.44	R\$ 362.44	R\$ 362.44
	1.3.3		CABOS ELÉTRICOS		-												
Serviço	1.3.3.1	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30.00	R\$ 8.97	R\$ 11.85	R\$ 355.50	R\$ 9.22	R\$ 11.59	R\$ 347.70	R\$ 347.70	R\$ 347.70	R\$ 347.70	R\$ 347.70	R\$ 347.70
Serviço	1.3.3.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.00	R\$ 6.42	R\$ 8.48	R\$ 76.32	R\$ 6.61	R\$ 8.31	R\$ 74.79	R\$ 74.79	R\$ 74.79	R\$ 74.79	R\$ 74.79	R\$ 74.79
Serviço	1.3.3.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	579.00	R\$ 4.14	R\$ 5.47	R\$ 3,167.13	R\$ 4.29	R\$ 5.39	R\$ 3,120.81	R\$ 3,120.81	R\$ 3,120.81	R\$ 3,120.81	R\$ 3,120.81	R\$ 3,120.81
	1.3.4		PONTOS ELÉTRICOS		-												
Serviço	1.3.4.1	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	14.00	R\$ 335.08	R\$ 442.54	R\$ 6,195.56	R\$ 337.15	R\$ 423.93	R\$ 5,935.02	R\$ 5,935.02	R\$ 5,935.02	R\$ 5,935.02	R\$ 5,935.02	R\$ 5,935.02
Serviço	1.3.4.2	SIN	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	8.00	R\$ 37.92	R\$ 50.08	R\$ 400.64	R\$ 39.65	R\$ 49.86	R\$ 398.88	R\$ 398.88	R\$ 398.88	R\$ 398.88	R\$ 398.88	R\$ 398.88
Serviço	1.3.4.3	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12.00	R\$ 1,072.59	R\$ 1,416.58	R\$ 16,998.96	R\$ 1,110.87	R\$ 1,396.79	R\$ 16,761.48	R\$ 16,761.48	R\$ 16,761.48	R\$ 16,761.48	R\$ 16,761.48	R\$ 16,761.48
Serviço	1.3.4.4	SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	47.00	R\$ 15.25	R\$ 20.14	R\$ 946.58	R\$ 15.25	R\$ 19.18	R\$ 901.46	R\$ 901.46	R\$ 901.46	R\$ 901.46	R\$ 901.46	R\$ 901.46
Serviço	1.3.4.5	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8.00	R\$ 38.57	R\$ 50.94	R\$ 407.52	R\$ 13.54	R\$ 17.03	R\$ 136.24	R\$ 136.24	R\$ 136.24	R\$ 136.24	R\$ 136.24	R\$ 136.24
	1.3.5		ATERRAMENTO		-												
Serviço	1.3.5.1	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3.00	R\$ 140.90	R\$ 186.09	R\$ 558.27	R\$ 142.75	R\$ 179.49	R\$ 538.47	R\$ 538.47	R\$ 538.47	R\$ 538.47	R\$ 538.47	R\$ 538.47



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIANO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO							DESONERADO		BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO			
Serviço	1.3.5.2	SINAPI	96977											
			CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	7.00	R\$ 63.26	R\$ 83.55	R\$ 584.85	R\$ 63.42	R\$ 79.74	R\$ 558.18			
Serviço	1.3.5.3	SINAPI-I	41480											
			CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UN	1.00	R\$ 44.98	R\$ 59.41	R\$ 59.41	R\$ 44.98	R\$ 56.56	R\$ 56.56			
			TOTAL SUBITEM					R\$ 37,893.65			R\$ 36,926.99			
	1.4		PAVIMENTAÇÃO											
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SEGAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	113.24	R\$ 40.52	R\$ 53.52	R\$ 6,060.60	R\$ 42.36	R\$ 53.26	R\$ 6,031.16			
			TOTAL SUBITEM					R\$ 6,060.60			R\$ 6,031.16			
	1.5		PAREDES E REVESTIMENTOS											
Serviço	1.5.1	SINAPI	101161											
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	3.64	R\$ 187.02	R\$ 247.00	R\$ 899.08	R\$ 194.66	R\$ 244.76	R\$ 890.93			
Serviço	1.5.2	SINAPI	103328											
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	30.59	R\$ 72.87	R\$ 96.24	R\$ 2,943.98	R\$ 78.92	R\$ 99.23	R\$ 3,035.45			
Serviço	1.5.3	SINAPI	93184											
			VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13.60	R\$ 38.99	R\$ 51.49	R\$ 700.26	R\$ 40.05	R\$ 50.36	R\$ 684.90			
Serviço	1.5.4	SINAPI	87878											
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	61.18	R\$ 4.30	R\$ 5.68	R\$ 347.50	R\$ 4.62	R\$ 5.81	R\$ 355.46			
Serviço	1.5.5	SINAPI	89048											
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	61.18	R\$ 38.82	R\$ 51.27	R\$ 3,136.70	R\$ 41.05	R\$ 51.62	R\$ 3,158.11			
Serviço	1.5.6	SINAPI	89045											
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	44.93	R\$ 71.06	R\$ 93.85	R\$ 4,216.68	R\$ 73.70	R\$ 92.67	R\$ 4,163.66			
Serviço	1.5.7	SINAPI	87246											
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	9.15	R\$ 62.25	R\$ 82.21	R\$ 752.22	R\$ 64.47	R\$ 81.06	R\$ 741.70			
			TOTAL SUBITEM					R\$ 25,117.62			R\$ 25,092.53			
	1.6		HIDROSSANITÁRIO											
	1.6.1		ÁGUA											
Serviço	1.6.1.1	SINAPI	90371											
			REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.00	R\$ 27.78	R\$ 36.69	R\$ 36.69	R\$ 28.29	R\$ 35.57	R\$ 35.57			
Serviço	1.6.1.2	SINAPI	89402											
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9.75	R\$ 11.25	R\$ 14.86	R\$ 144.89	R\$ 11.99	R\$ 15.08	R\$ 147.03			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO		BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO		
Serviço	1.6.1.3	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31.80	R\$ 39.41	R\$ 52.05	R\$ 1.655.19	R\$ 42.73	R\$ 53.73	R\$ 1.708.61		
	1.6.2		ESGOTO										
Serviço	1.6.2.1	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1.00	R\$ 430.51	R\$ 568.58	R\$ 568.58	R\$ 458.15	R\$ 576.07	R\$ 576.07		
Serviço	1.6.2.2	SINAPI-I	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPAS, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	2.00	R\$ 318.57	R\$ 420.74	R\$ 841.48	R\$ 318.57	R\$ 400.57	R\$ 801.14		
Serviço	1.6.2.3	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12.00	R\$ 70.84	R\$ 93.56	R\$ 1.122.72	R\$ 73.86	R\$ 92.87	R\$ 1.114.44		
Serviço	1.6.2.4	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5.20	R\$ 56.92	R\$ 75.18	R\$ 390.94	R\$ 61.30	R\$ 77.08	R\$ 400.82		
Serviço	1.6.2.5	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7.33	R\$ 45.93	R\$ 60.66	R\$ 444.64	R\$ 47.64	R\$ 59.90	R\$ 439.07		
Serviço	1.6.2.6	SINAPI-I	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	3.00	R\$ 21.32	R\$ 28.16	R\$ 84.48	R\$ 21.32	R\$ 26.81	R\$ 80.43		
Serviço	1.6.2.7	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2.00	R\$ 18.66	R\$ 24.64	R\$ 49.28	R\$ 19.43	R\$ 24.43	R\$ 48.86		
Serviço	1.6.2.8	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1.00	R\$ 24.98	R\$ 32.99	R\$ 32.99	R\$ 25.18	R\$ 31.66	R\$ 31.66		
	1.6.3		PEÇAS SANITÁRIAS										
Serviço	1.6.3.1	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00	R\$ 453.71	R\$ 599.22	R\$ 1.198.44	R\$ 456.66	R\$ 574.20	R\$ 1.148.40		
Serviço	1.6.3.2	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	R\$ 702.83	R\$ 928.24	R\$ 928.24	R\$ 707.01	R\$ 888.98	R\$ 888.98		
Serviço	1.6.3.3	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	R\$ 414.22	R\$ 547.07	R\$ 547.07	R\$ 418.97	R\$ 526.81	R\$ 526.81		



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO			
Serviço	1.6.3.4	SINAPI	86943		UN	2.00	R\$ 241.99	R\$ 319.60	R\$ 639.20	R\$ 244.92	R\$ 307.96	R\$ 615.92		
Serviço	1.6.3.5	SINAPI	86930		UN	1.00	R\$ 337.03	R\$ 445.12	R\$ 445.12	R\$ 340.75	R\$ 428.45	R\$ 428.45		
Serviço	1.6.3.6	SINAPI	93441		UN	1.00	R\$ 1,202.18	R\$ 1,587.74	R\$ 1,587.74	R\$ 1,211.28	R\$ 1,523.05	R\$ 1,523.05		
	1.7		PORTAS E JANELAS					TOTAL SUBITEM	R\$ 10,717.69			R\$ 10,515.31		
Serviço	1.7.1	SINAPI	91338		M2	6.93	R\$ 688.52	R\$ 909.34	R\$ 6,301.73	R\$ 689.83	R\$ 867.38	R\$ 6,010.94		
Serviço	1.7.2	SINAPI	4948		M2	13.48	R\$ 501.59	R\$ 662.46	R\$ 8,929.96	R\$ 501.59	R\$ 630.69	R\$ 8,501.70		
	1.8		PINTURA					TOTAL SUBITEM	R\$ 15,231.69			R\$ 14,512.64		
Serviço	1.8.1	SINAPI	99814		M2	319.92	R\$ 1.69	R\$ 2.23	R\$ 713.42	R\$ 1.87	R\$ 2.35	R\$ 751.81		
Serviço	1.8.2	SINAPI	95626		M2	536.16	R\$ 15.38	R\$ 20.31	R\$ 10,889.41	R\$ 16.47	R\$ 20.71	R\$ 11,103.87		
Serviço	1.8.3	SINAPI	102193		M2	536.16	R\$ 1.61	R\$ 2.13	R\$ 1,142.02	R\$ 1.75	R\$ 2.20	R\$ 1,179.55		
Serviço	1.8.4	SINAPI	102217		M2	82.26	R\$ 15.12	R\$ 19.97	R\$ 1,642.73	R\$ 16.13	R\$ 20.28	R\$ 1,668.23		
Serviço	1.8.5	SINAPI	100758		M2	82.26	R\$ 42.79	R\$ 56.51	R\$ 4,648.51	R\$ 46.38	R\$ 58.32	R\$ 4,797.40		
Serviço	1.8.6	SINAPI	100722		M2	82.26	R\$ 20.86	R\$ 27.55	R\$ 2,266.26	R\$ 22.66	R\$ 28.49	R\$ 2,343.59		
Serviço	1.8.7	SINAPI	88485		M2	16.25	R\$ 2.77	R\$ 3.66	R\$ 59.48	R\$ 2.90	R\$ 3.65	R\$ 59.31		
Serviço	1.8.8	SINAPI	96131		M2	16.25	R\$ 21.38	R\$ 28.24	R\$ 458.90	R\$ 23.00	R\$ 28.92	R\$ 469.95		
Serviço	1.8.9	SINAPI	88489		M2	16.25	R\$ 14.94	R\$ 19.73	R\$ 320.61	R\$ 15.57	R\$ 19.58	R\$ 318.18		
Serviço	1.8.10	SINAPI	88488		M2	198.63	R\$ 16.67	R\$ 22.02	R\$ 4,373.83	R\$ 17.50	R\$ 22.00	R\$ 4,369.86		
								TOTAL SUBITEM	R\$ 26,515.17			R\$ 27,061.75		



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO					DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO		
	1.9		SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
Serviço	1.9.1	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2.00	R\$ 666.93	R\$ 880.82	R\$ 1.761.64	R\$ 671.62	R\$ 844.49	R\$ 1.688.98	
Serviço	1.9.2	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1.00	R\$ 368.11	R\$ 486.17	R\$ 486.17	R\$ 371.24	R\$ 466.79	R\$ 466.79	
Serviço	1.9.3	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	124.86	R\$ 599.76	R\$ 792.11	R\$ 98.902.85	R\$ 624.81	R\$ 785.63	R\$ 98.093.76	
							TOTAL SUBITEM	R\$ 101,150.66				R\$ 100,249.53	
Meta	2		ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	-			TOTAL META 2	R\$ 148,242.06				R\$ 146,256.45	
Nível 2	2.1.		ESTRUTURA	-									
Serviço	2.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	95.87	R\$ 1.69	R\$ 2.23	R\$ 213.79	R\$ 1.87	R\$ 2.35	R\$ 225.29	
Serviço	2.1.2	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	9.59	R\$ 17.63	R\$ 23.28	R\$ 223.26	R\$ 18.38	R\$ 23.11	R\$ 221.62	
Serviço	2.1.3	SINAPI	87644	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	95.87	R\$ 133.49	R\$ 176.30	R\$ 16.901.88	R\$ 135.92	R\$ 170.90	R\$ 16.384.18	
Serviço	2.1.4	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	95.87	R\$ 53.00	R\$ 70.00	R\$ 6.710.90	R\$ 55.77	R\$ 70.12	R\$ 6.722.40	
							TOTAL SUBITEM	R\$ 24,049.83				R\$ 23,553.49	
Nível 2	2.2.		COBERTURA	-									
Serviço	2.2.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	133.38	R\$ 90.01	R\$ 118.88	R\$ 15.856.21	R\$ 92.21	R\$ 115.94	R\$ 15.464.08	
Serviço	2.2.2	SINAPI	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8.00	R\$ 2,050.83	R\$ 2,708.56	R\$ 21.668.48	R\$ 2,132.74	R\$ 2,681.68	R\$ 21.453.44	
Serviço	2.2.3	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	133.38	R\$ 48.98	R\$ 64.69	R\$ 8.628.35	R\$ 50.44	R\$ 63.42	R\$ 8.458.96	
Serviço	2.2.4	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17.75	R\$ 31.06	R\$ 41.02	R\$ 728.11	R\$ 32.80	R\$ 41.24	R\$ 732.01	
Serviço	2.2.5	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	57.50	R\$ 60.23	R\$ 79.55	R\$ 4.574.13	R\$ 61.40	R\$ 77.20	R\$ 4.439.00	
Serviço	2.2.6	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	59.10	R\$ 49.59	R\$ 65.49	R\$ 3.870.46	R\$ 50.41	R\$ 63.38	R\$ 3.745.76	
Serviço	2.2.7	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	52.32	R\$ 43.65	R\$ 57.65	R\$ 3.016.25	R\$ 44.31	R\$ 55.71	R\$ 2.914.75	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO		BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO		
Serviço	2.2.8	SINAPI-I	12614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	6.00	R\$ 22.83	R\$ 30.15	R\$ 180.90	R\$ 22.83	R\$ 28.71	R\$ 172.26	
Serviço	2.2.9	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	30.00	R\$ 37.22	R\$ 49.16	R\$ 1.474.80	R\$ 37.57	R\$ 47.24	R\$ 1.417.20	
							TOTAL SUBITEM	R\$ 59,997.69				R\$ 58,797.46	
Nível 2	2.3.			ELÉTRICA	-								
Nível 3	2.3.1.			QUADRO DE DISJUNTORES	-								
				QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	R\$ 539.56	R\$ 712.60	R\$ 712.60	R\$ 546.64	R\$ 687.34	R\$ 687.34	
Serviço	2.3.1.1	SINAPI	101878	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9.00	R\$ 67.24	R\$ 88.80	R\$ 799.20	R\$ 67.56	R\$ 84.95	R\$ 764.55	
Serviço	2.3.1.2	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2.00	R\$ 68.26	R\$ 90.15	R\$ 180.30	R\$ 68.70	R\$ 86.38	R\$ 172.76	
Serviço	2.3.1.3	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2.00	R\$ 70.51	R\$ 93.12	R\$ 186.24	R\$ 71.13	R\$ 89.44	R\$ 178.88	
							TOTAL SUBITEM	R\$ 1,878.34				R\$ 1,803.53	
Nível 3	2.3.2.			INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	-								
				CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	42.00	R\$ 24.23	R\$ 32.00	R\$ 1.344.00	R\$ 25.34	R\$ 31.86	R\$ 1.338.12	
Serviço	2.3.2.1	SINAPI	95805	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90.00	R\$ 11.88	R\$ 15.69	R\$ 1,412.10	R\$ 12.46	R\$ 15.67	R\$ 1,410.30	
Serviço	2.3.2.2	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	168.00	R\$ 12.24	R\$ 16.17	R\$ 2,716.56	R\$ 13.03	R\$ 16.38	R\$ 2,751.84	
Serviço	2.3.2.3	SINAPI	91871	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18.00	R\$ 10.34	R\$ 13.66	R\$ 245.88	R\$ 11.09	R\$ 13.94	R\$ 250.92	
							TOTAL SUBITEM	R\$ 5,718.54				R\$ 5,751.18	
Nível 3	2.3.3.			CABOS ELÉTRICOS	-								
				CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30.00	R\$ 8.97	R\$ 11.85	R\$ 355.50	R\$ 9.22	R\$ 11.59	R\$ 347.70	
Serviço	2.3.3.1	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.00	R\$ 6.42	R\$ 8.48	R\$ 76.32	R\$ 6.61	R\$ 8.31	R\$ 74.79	
Serviço	2.3.3.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	810.00	R\$ 4.14	R\$ 5.47	R\$ 4,430.70	R\$ 4.29	R\$ 5.39	R\$ 4,365.90	
							TOTAL SUBITEM	R\$ 4,862.52				R\$ 4,788.39	
Nível 3	2.3.4.			PONTOS ELÉTRICOS	-								
				LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	20.00	R\$ 32.67	R\$ 43.15	R\$ 863.00	R\$ 33.54	R\$ 42.17	R\$ 843.40	
Serviço	2.3.4.1	SINAPI	100903	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8.00	R\$ 92.15	R\$ 121.70	R\$ 973.60	R\$ 94.09	R\$ 118.31	R\$ 946.48	
Serviço	2.3.4.2	SINAPI	97607	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	32.00	R\$ 15.25	R\$ 20.14	R\$ 644.48	R\$ 15.25	R\$ 19.18	R\$ 613.76	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO			
Serviço	2.3.4.4	SINAPI	91959		UN	10.00	R\$ 38.57	R\$ 50.94	R\$ 509.40	R\$ 40.73	R\$ 512.10			
								TOTAL SUBITEM			R\$ 2,990.48		R\$ 2,915.74	
Nível 3	2.3.5.		ATERRAMENTO		-									
Serviço	2.3.5.1	SINAPI	96986		UN	3.00	R\$ 140.90	R\$ 186.09	R\$ 558.27	R\$ 142.75	R\$ 179.49	R\$ 538.47		
Serviço	2.3.5.2	SINAPI	96977		M	7.00	R\$ 63.26	R\$ 83.55	R\$ 584.85	R\$ 63.42	R\$ 79.74	R\$ 558.18		
Serviço	2.3.5.3	SINAPI-I	41480		UN	1.00	R\$ 44.98	R\$ 59.41	R\$ 59.41	R\$ 44.98	R\$ 56.56	R\$ 56.56		
								TOTAL SUBITEM			R\$ 1,202.53		R\$ 1,153.21	
Nível 2	2.4.		HIDROSSANITÁRIO		-									
Nível 3	2.4.1.		HIDRAULICO		-									
Serviço	2.4.1.1	SINAPI	102615		UN	1.00	R\$ 1,326.06	R\$ 1,751.35	R\$ 1,751.35	R\$ 1,327.20	R\$ 1,668.80	R\$ 1,668.80		
Serviço	2.4.1.2	SINAPI	89356		M	25.00	R\$ 20.19	R\$ 26.67	R\$ 666.75	R\$ 21.96	R\$ 27.61	R\$ 690.25		
Serviço	2.4.1.3	SINAPI	89395		UN	1.00	R\$ 10.92	R\$ 14.42	R\$ 14.42	R\$ 11.86	R\$ 14.91	R\$ 14.91		
Serviço	2.4.1.4	SINAPI	89366		UN	4.00	R\$ 15.52	R\$ 20.50	R\$ 82.00	R\$ 16.17	R\$ 20.33	R\$ 81.32		
Serviço	2.4.1.5	SINAPI	86885		UN	4.00	R\$ 11.46	R\$ 15.14	R\$ 60.56	R\$ 11.96	R\$ 15.04	R\$ 60.16		
Serviço	2.4.1.6	SINAPI	91185		M	20.00	R\$ 6.48	R\$ 8.56	R\$ 171.20	R\$ 7.10	R\$ 8.93	R\$ 178.60		
Serviço	2.4.1.7	SINAPI	86895		UN	2.00	R\$ 407.59	R\$ 538.31	R\$ 1,076.62	R\$ 414.64	R\$ 521.36	R\$ 1,042.72		
Serviço	2.4.1.8	SINAPI	86938		UN	2.00	R\$ 458.98	R\$ 606.18	R\$ 1,212.36	R\$ 463.24	R\$ 582.47	R\$ 1,164.94		
Serviço	2.4.1.9	SINAPI	86915		UN	2.00	R\$ 129.57	R\$ 171.12	R\$ 342.24	R\$ 129.89	R\$ 163.32	R\$ 326.64		
Serviço	2.4.1.10	SINAPI-I	11762		UN	1.00	R\$ 52.90	R\$ 69.87	R\$ 69.87	R\$ 52.90	R\$ 66.52	R\$ 66.52		
Serviço	2.4.1.11	SINAPI	86888		UN	2.00	R\$ 453.71	R\$ 599.22	R\$ 1,198.44	R\$ 456.66	R\$ 574.20	R\$ 1,148.40		
								TOTAL SUBITEM			R\$ 6,645.81		R\$ 6,443.26	
Nível 3	2.4.2.		ESGOTO		-									



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIANO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO			
Serviço	2.4.2.1	SINAPI	89714											
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3.50	R\$ 36.19	R\$ 47.80	R\$ 167.30	R\$ 38.25	R\$ 48.10	R\$ 168.35			
Serviço	2.4.2.2	SINAPI	89711											
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10.00	R\$ 19.73	R\$ 26.06	R\$ 260.60	R\$ 21.09	R\$ 26.52	R\$ 265.20			
Serviço	2.4.2.3	SINAPI	89834											
			JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1.00	R\$ 57.03	R\$ 75.32	R\$ 75.32	R\$ 58.37	R\$ 73.39	R\$ 73.39			
Serviço	2.4.2.4	SINAPI	103980											
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4.00	R\$ 15.93	R\$ 21.04	R\$ 84.16	R\$ 16.82	R\$ 21.15	R\$ 84.60			
Serviço	2.4.2.5	SINAPI	89850											
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5.00	R\$ 32.32	R\$ 42.69	R\$ 213.45	R\$ 33.61	R\$ 42.26	R\$ 211.30			
Serviço	2.4.2.6	SINAPI	97902											
			CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7.00	R\$ 491.57	R\$ 649.22	R\$ 4,544.54	R\$ 522.60	R\$ 657.11	R\$ 4,599.77			
Serviço	2.4.2.7	SINAPI	90694											
			TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	50.00	R\$ 53.07	R\$ 70.09	R\$ 3,504.50	R\$ 53.48	R\$ 67.25	R\$ 3,362.50			
							TOTAL SUBITEM	R\$ 8,849.87			R\$ 8,765.11			
Nível 2	2.5.		REVESTIMENTOS	-										
Serviço	2.5.1	SINAPI	87273											
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21.75	R\$ 70.39	R\$ 92.97	R\$ 2,022.10	R\$ 72.86	R\$ 91.61	R\$ 1,992.52			
							TOTAL SUBITEM	R\$ 2,022.10			R\$ 1,992.52			
Nível 2	2.6.		PORTAS E JANELAS	-										
Serviço	2.6.1	SINAPI	100693											
			KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.00	R\$ 2,250.22	R\$ 2,971.90	R\$ 2,971.90	R\$ 2,280.26	R\$ 2,867.17	R\$ 2,867.17			
Serviço	2.6.2	SINAPI	91338											
			PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3.36	R\$ 688.52	R\$ 909.34	R\$ 3,055.38	R\$ 689.83	R\$ 867.38	R\$ 2,914.40			
Serviço	2.6.3	SINAPI	102154											
			INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	2.12	R\$ 165.02	R\$ 217.94	R\$ 462.03	R\$ 167.07	R\$ 210.07	R\$ 445.35			
							TOTAL SUBITEM	R\$ 6,489.31			R\$ 6,226.92			
Nível 2	2.7.		PINTURA	-										
Serviço	2.7.1	SINAPI	99814											
			LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	955.60	R\$ 1.69	R\$ 2.23	R\$ 2,130.99	R\$ 1.87	R\$ 2.35	R\$ 2,245.66			
Serviço	2.7.2	SINAPI	95626											
			APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	955.60	R\$ 15.38	R\$ 20.31	R\$ 19,408.24	R\$ 16.47	R\$ 20.71	R\$ 19,790.48			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIANO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO			
Serviço	2.7.3	SINAPI	102193		M2	87.92	R\$ 1.61	R\$ 2.13	R\$ 187.27	R\$ 1.75	R\$ 2.20	R\$ 193.42		
			LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021											
Serviço	2.7.4	SINAPI	102217		M2	87.92	R\$ 15.12	R\$ 19.97	R\$ 1,755.76	R\$ 16.13	R\$ 20.28	R\$ 1,783.02		
			PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021											
Serviço	2.7.5	SINAPI	100740		M2	3.93	R\$ 10.17	R\$ 13.43	R\$ 52.78	R\$ 10.74	R\$ 13.50	R\$ 53.06		
			PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020											
Meta	3		RESERVATÓRIO	-										
Nível 2	3.1.		ESTRUTURA	-										
Serviço	3.1.1	SINAPI	99814		M2	122.99	R\$ 1.69	R\$ 2.23	R\$ 274.27	R\$ 1.87	R\$ 2.35	R\$ 289.03		
			LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019											
Serviço	3.1.2	SINAPI	101792		M3	8.45	R\$ 17.63	R\$ 23.28	R\$ 196.72	R\$ 18.38	R\$ 23.11	R\$ 195.28		
			ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020											
Serviço	3.1.3	SINAPI	87644		M2	28.17	R\$ 133.49	R\$ 176.30	R\$ 4,966.37	R\$ 135.92	R\$ 170.90	R\$ 4,814.25		
			CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021											
Serviço	3.1.4	SINAPI	98556		M2	151.16	R\$ 53.00	R\$ 70.00	R\$ 10,581.20	R\$ 55.77	R\$ 70.12	R\$ 10,599.34		
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018											
Serviço	3.1.5	SINAPI	98546		M2	11.67	R\$ 133.07	R\$ 175.75	R\$ 2,051.00	R\$ 136.05	R\$ 171.07	R\$ 1,996.39		
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018											
Serviço	3.1.6	SINAPI	95955		M3	4.22	R\$ 3,295.76	R\$ 4,352.75	R\$ 18,368.61	R\$ 3,386.38	R\$ 4,257.99	R\$ 17,968.72		
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017											
Serviço	3.1.7	SINAPI	101963		M2	56.33	R\$ 196.23	R\$ 259.16	R\$ 14,598.48	R\$ 199.69	R\$ 251.09	R\$ 14,143.90		
			LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020											
Nível 2	3.2.		PAREDES E DIVISÓRIAS	-										
Serviço	3.2.1	SINAPI	102253		M2	8.01	R\$ 958.04	R\$ 1,265.30	R\$ 10,135.05	R\$ 968.63	R\$ 1,217.94	R\$ 9,755.70		
			DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021											
Serviço	3.2.2	SINAPI	103329		M2	12.48	R\$ 73.60	R\$ 97.20	R\$ 1,213.06	R\$ 79.71	R\$ 100.23	R\$ 1,250.87		
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021											
Serviço	3.2.3	SINAPI	87878		M2	24.96	R\$ 4.30	R\$ 5.68	R\$ 141.77	R\$ 4.62	R\$ 5.81	R\$ 145.02		
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014											
Serviço	3.2.4	SINAPI	87536		M2	24.96	R\$ 36.76	R\$ 48.55	R\$ 1,211.81	R\$ 38.68	R\$ 48.64	R\$ 1,214.05		
			EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014											
			TOTAL SUBITEM					R\$ 51,036.65				R\$ 50,006.91		
			TOTAL META 3					R\$ 113,449.47				R\$ 110,806.89		
			TOTAL SUBITEM					R\$ 23,535.04				R\$ 24,065.64		



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO	R\$	R\$	
Nível 2	3.3.		ELÉTRICA	-										
Nível 3	3.3.1.		QUADROS	-										
Serviço	3.3.1.1	SINAPI	101878	UN	1.00	R\$ 539.56	R\$ 712.60	R\$ 712.60	R\$ 546.64	R\$ 687.34	R\$ 687.34	R\$	R\$ 687.34	
Serviço	3.3.1.2	SINAPI	93660	UN	7.00	R\$ 67.24	R\$ 88.80	R\$ 621.60	R\$ 67.56	R\$ 84.95	R\$ 594.65	R\$	R\$ 594.65	
Serviço	3.3.1.3	SINAPI	93662	UN	1.00	R\$ 70.51	R\$ 93.12	R\$ 93.12	R\$ 71.13	R\$ 89.44	R\$ 89.44	R\$	R\$ 89.44	
								TOTAL SUBITEM			R\$ 1,427.32		R\$ 1,371.43	
Nível 3	3.3.2.		INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	-										
Serviço	3.3.2.1	SINAPI	95805	UN	6.00	R\$ 24.23	R\$ 32.00	R\$ 192.00	R\$ 25.34	R\$ 31.86	R\$ 191.16	R\$	R\$ 191.16	
Serviço	3.3.2.2	SINAPI	91863	M	21.00	R\$ 11.88	R\$ 15.69	R\$ 329.49	R\$ 12.46	R\$ 15.67	R\$ 329.07	R\$	R\$ 329.07	
Serviço	3.3.2.3	SINAPI	91871	M	18.00	R\$ 12.24	R\$ 16.17	R\$ 291.06	R\$ 13.03	R\$ 16.38	R\$ 294.84	R\$	R\$ 294.84	
Serviço	3.3.2.4	SINAPI	91890	UN	8.00	R\$ 10.34	R\$ 13.66	R\$ 109.28	R\$ 11.09	R\$ 13.94	R\$ 111.52	R\$	R\$ 111.52	
								TOTAL SUBITEM			R\$ 921.83		R\$ 926.59	
Nível 3	3.3.3.		CABOS ELÉTRICOS	-										
Serviço	3.3.3.1	SINAPI	91930	M	15.00	R\$ 8.97	R\$ 11.85	R\$ 177.75	R\$ 9.22	R\$ 11.59	R\$ 173.85	R\$	R\$ 173.85	
Serviço	3.3.3.2	SINAPI	91928	M	9.00	R\$ 6.42	R\$ 8.48	R\$ 76.32	R\$ 6.61	R\$ 8.31	R\$ 74.79	R\$	R\$ 74.79	
Serviço	3.3.3.3	SINAPI	91926	M	92.00	R\$ 4.14	R\$ 5.47	R\$ 503.24	R\$ 4.29	R\$ 5.39	R\$ 495.88	R\$	R\$ 495.88	
								TOTAL SUBITEM			R\$ 757.31		R\$ 744.52	
Nível 3	3.3.4.		PONTOS ELÉTRICOS	-										
Serviço	3.3.4.1	SINAPI	103782	UN	7.00	R\$ 37.92	R\$ 50.08	R\$ 350.56	R\$ 39.65	R\$ 49.86	R\$ 349.02	R\$	R\$ 349.02	
Serviço	3.3.4.2	SINAPI	97607	UN	4.00	R\$ 92.15	R\$ 121.70	R\$ 486.80	R\$ 94.09	R\$ 118.31	R\$ 473.24	R\$	R\$ 473.24	
Serviço	3.3.4.3	SINAPI	12147	UN	6.00	R\$ 15.25	R\$ 20.14	R\$ 120.84	R\$ 15.25	R\$ 19.18	R\$ 115.08	R\$	R\$ 115.08	
Serviço	3.3.4.4	SINAPI	91959	UN	4.00	R\$ 38.57	R\$ 50.94	R\$ 203.76	R\$ 40.73	R\$ 51.21	R\$ 204.84	R\$	R\$ 204.84	
								TOTAL SUBITEM			R\$ 1,161.96		R\$ 1,142.18	
Nível 3	3.3.5.		ATERRAMENTO	-										
Serviço	3.3.5.1	SINAPI	96986	UN	3.00	R\$ 140.90	R\$ 186.09	R\$ 558.27	R\$ 142.75	R\$ 179.49	R\$ 538.47	R\$	R\$ 538.47	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO: REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO		BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO		
Serviço	3.3.5.2	SINAPI	96977	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5.00	R\$ 63.26	R\$ 83.55	R\$ 417.75	R\$ 63.42	R\$ 79.74	R\$ 398.70	
Serviço	3.3.5.3	SINAPI-I	41480	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UN	1.00	R\$ 44.98	R\$ 59.41	R\$ 59.41	R\$ 44.98	R\$ 56.56	R\$ 56.56	
								TOTAL SUBITEM				R\$ 993.73	
Nível 2	3.4.			HIDROSSANITÁRIO	-								
Nível 3	3.4.1.			HIDRÁULICO	-								
Serviço	3.4.1.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	41.00	R\$ 20.19	R\$ 26.67	R\$ 1.093.47	R\$ 21.96	R\$ 27.61	R\$ 1.132.01	
Serviço	3.4.1.2	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5.00	R\$ 10.92	R\$ 14.42	R\$ 72.10	R\$ 11.86	R\$ 14.91	R\$ 74.55	
Serviço	3.4.1.3	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10.00	R\$ 15.52	R\$ 20.50	R\$ 205.00	R\$ 16.17	R\$ 20.33	R\$ 203.30	
Serviço	3.4.1.4	SINAPI	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10.00	R\$ 11.46	R\$ 15.14	R\$ 151.40	R\$ 11.96	R\$ 15.04	R\$ 150.40	
Serviço	3.4.1.5	SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	41.00	R\$ 6.48	R\$ 8.56	R\$ 350.96	R\$ 7.10	R\$ 8.93	R\$ 366.13	
Serviço	3.4.1.6	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2.5" CM	M2	2.37	R\$ 679.24	R\$ 897.08	R\$ 2.126.08	R\$ 679.24	R\$ 854.07	R\$ 2.024.15	
Serviço	3.4.1.7	SINAPI-I	10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	4.00	R\$ 426.15	R\$ 562.82	R\$ 2.251.28	R\$ 426.15	R\$ 535.84	R\$ 2.143.36	
Serviço	3.4.1.8	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	4.00	R\$ 310.62	R\$ 410.24	R\$ 1.640.96	R\$ 312.14	R\$ 392.48	R\$ 1.569.92	
Serviço	3.4.1.9	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4.00	R\$ 453.71	R\$ 599.22	R\$ 2.396.88	R\$ 456.66	R\$ 574.20	R\$ 2.296.80	
								TOTAL SUBITEM				R\$ 9.960.62	
Nível 3	3.4.2.			ESGOTO	-								
Serviço	3.4.2.1	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8.00	R\$ 36.19	R\$ 47.80	R\$ 382.40	R\$ 38.25	R\$ 48.10	R\$ 384.80	
Serviço	3.4.2.2	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18.00	R\$ 19.73	R\$ 26.06	R\$ 469.08	R\$ 21.09	R\$ 26.52	R\$ 477.36	
Serviço	3.4.2.3	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2.00	R\$ 57.03	R\$ 75.32	R\$ 150.64	R\$ 58.37	R\$ 73.39	R\$ 146.78	
Serviço	3.4.2.4	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6.00	R\$ 15.93	R\$ 21.04	R\$ 126.24	R\$ 16.82	R\$ 21.15	R\$ 126.90	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO			
Serviço	3.4.2.5	SINAPI	89850		UN	6.00	R\$ 32.32	R\$ 42.69	R\$ 256.14	R\$ 33.61	R\$ 42.26	R\$ 253.56		
Serviço	3.4.2.6	SINAPI	97902		UN	2.00	R\$ 491.57	R\$ 649.22	R\$ 1,298.44	R\$ 522.60	R\$ 657.11	R\$ 1,314.22		
Serviço	3.4.2.7	SINAPI	90694		M	14.00	R\$ 53.07	R\$ 70.09	R\$ 981.26	R\$ 53.48	R\$ 67.25	R\$ 941.50		
Serviço	3.4.2.8	SINAPI-I	39362		UN	1.00	R\$ 3,378.61	R\$ 4,462.18	R\$ 4,462.18	R\$ 3,378.61	R\$ 4,248.22	R\$ 4,248.22		
Serviço	3.4.2.9	SINAPI	98063		UN	1.00	R\$ 4,476.34	R\$ 5,911.96	R\$ 5,911.96	R\$ 4,525.33	R\$ 5,690.09	R\$ 5,690.09		
							TOTAL SUBITEM	R\$ 14,038.34			R\$ 13,583.43			
Nível 2	3.5.		REVESTIMENTOS		-									
Serviço	3.5.1	SINAPI	87273		M2	42.30	R\$ 70.39	R\$ 92.97	R\$ 3,932.63	R\$ 72.86	R\$ 91.61	R\$ 3,875.10		
							TOTAL SUBITEM	R\$ 3,932.63			R\$ 3,875.10			
Nível 2	3.6.		PORTAS E JANELAS		-									
Serviço	3.6.1	SINAPI	91338		M2	4.00	R\$ 688.52	R\$ 909.34	R\$ 3,637.36	R\$ 689.83	R\$ 867.38	R\$ 3,469.52		
							TOTAL SUBITEM	R\$ 3,637.36			R\$ 3,469.52			
Nível 2	3.7.		PINTURA		-									
Serviço	3.7.1	SINAPI	99814		M2	139.80	R\$ 1.69	R\$ 2.23	R\$ 311.75	R\$ 1.87	R\$ 2.35	R\$ 328.53		
Serviço	3.7.2	SINAPI	95626		M2	279.60	R\$ 15.38	R\$ 20.31	R\$ 5,678.68	R\$ 16.47	R\$ 20.71	R\$ 5,790.52		
Serviço	3.7.3	SINAPI	102193		M2	10.71	R\$ 1.61	R\$ 2.13	R\$ 22.81	R\$ 1.75	R\$ 2.20	R\$ 23.56		
Serviço	3.7.4	SINAPI	102217		M2	10.71	R\$ 15.12	R\$ 19.97	R\$ 213.88	R\$ 16.13	R\$ 20.28	R\$ 217.20		
Serviço	3.7.5	SINAPI	100740		M2	7.22	R\$ 10.17	R\$ 13.43	R\$ 96.96	R\$ 10.74	R\$ 13.50	R\$ 97.47		
							TOTAL SUBITEM	R\$ 6,324.08			R\$ 6,457.28			
Nível 2	3.8.		COMPLEMENTARES		-									
Serviço	3.8.1	SINAPI	100865		UN	4.00	R\$ 639.65	R\$ 844.79	R\$ 3,379.16	R\$ 641.73	R\$ 806.90	R\$ 3,227.60		
Serviço	3.8.2	SINAPI	102177		M2	1.26	R\$ 1,687.15	R\$ 2,228.24	R\$ 2,807.58	R\$ 1,693.07	R\$ 2,128.84	R\$ 2,682.34		
							TOTAL SUBITEM	R\$ 6,186.74			R\$ 5,909.94			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIANO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO			
Meta	4		ANEXO	-			TOTAL META 4	R\$ 15.602.69			R\$ 15.383.49			
Nível 2	4.1.		COBERTURA	-										
Serviço	4.1.1	SINAPI	92541	M2	16.43	R\$ 90.01	R\$ 118.88	R\$ 1.953.20	R\$ 92.21	R\$ 115.94	R\$ 1.904.89			
Serviço	4.1.2	SINAPI	94201	M2	16.43	R\$ 48.98	R\$ 64.69	R\$ 1.062.86	R\$ 50.44	R\$ 63.42	R\$ 1.041.99			
Serviço	4.1.3	SINAPI	94219	M	5.44	R\$ 31.06	R\$ 41.02	R\$ 223.15	R\$ 32.80	R\$ 41.24	R\$ 224.35			
							TOTAL SUBITEM	R\$ 3.239.21			R\$ 3.171.23			
Nível 2	4.2.		PAREDES E DIVISÓRIAS	-										
Serviço	4.2.1	SINAPI	101162	M2	1.20	R\$ 120.25	R\$ 158.82	R\$ 190.58	R\$ 128.61	R\$ 161.71	R\$ 194.05			
Serviço	4.2.2	SINAPI	103329	M2	9.52	R\$ 73.60	R\$ 97.20	R\$ 925.34	R\$ 79.71	R\$ 100.23	R\$ 954.19			
Serviço	4.2.3	SINAPI	87878	M2	19.04	R\$ 4.30	R\$ 5.68	R\$ 108.15	R\$ 4.62	R\$ 5.81	R\$ 110.62			
Serviço	4.2.4	SINAPI	87536	M2	19.04	R\$ 36.76	R\$ 48.55	R\$ 924.39	R\$ 38.68	R\$ 48.64	R\$ 926.11			
							TOTAL SUBITEM	R\$ 2.148.46			R\$ 2.184.97			
Nível 2	4.3.		HIDROSSANITÁRIO	-										
Nível 3	4.3.1.		HIDRÁULICO	-										
Serviço	4.3.1.1	SINAPI	89356	M	13.00	R\$ 20.19	R\$ 26.67	R\$ 346.71	R\$ 21.96	R\$ 27.61	R\$ 358.93			
Serviço	4.3.1.2	SINAPI	89395	UN	1.00	R\$ 10.92	R\$ 14.42	R\$ 14.42	R\$ 11.86	R\$ 14.91	R\$ 14.91			
Serviço	4.3.1.3	SINAPI	89366	UN	1.00	R\$ 15.52	R\$ 20.50	R\$ 20.50	R\$ 16.17	R\$ 20.33	R\$ 20.33			
Serviço	4.3.1.4	SINAPI	86930	UN	1.00	R\$ 337.03	R\$ 445.12	R\$ 445.12	R\$ 340.75	R\$ 428.45	R\$ 428.45			
							TOTAL SUBITEM	R\$ 826.75			R\$ 822.62			
Nível 3	4.3.2.		ESGOTO	-										



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIÃO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO			
Serviço	4.3.2.1	SINAPI	89711		M	3.00	R\$ 19.73	R\$ 26.06	R\$ 78.18	R\$ 21.09	R\$ 26.52	R\$ 79.56		
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022											
Serviço	4.3.2.2	SINAPI	103980		UN	2.00	R\$ 15.93	R\$ 21.04	R\$ 42.08	R\$ 16.82	R\$ 21.15	R\$ 42.30		
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022											
Serviço	4.3.2.3	SINAPI	97902		UN	1.00	R\$ 491.57	R\$ 649.22	R\$ 649.22	R\$ 522.60	R\$ 657.11	R\$ 657.11		
			CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020											
							TOTAL SUBITEM		R\$ 769.48			R\$ 778.97		
Nível 2	4.4.													
			PINTURA											
Serviço	4.4.1	SINAPI	99814		M2	69.10	R\$ 1.69	R\$ 2.23	R\$ 154.09	R\$ 1.87	R\$ 2.35	R\$ 162.39		
			LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019											
Serviço	4.4.2	SINAPI	95626		M2	69.10	R\$ 15.38	R\$ 20.31	R\$ 1,403.42	R\$ 16.47	R\$ 20.71	R\$ 1,431.06		
			APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016											
Serviço	4.4.3	SINAPI	102217		M2	6.72	R\$ 15.12	R\$ 19.97	R\$ 134.20	R\$ 16.13	R\$ 20.28	R\$ 136.28		
			PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021											
							TOTAL SUBITEM		R\$ 1,691.71			R\$ 1,729.73		
Nível 2	4.5.													
			COMPLEMENTARES											
Serviço	4.5.1	SINAPI	91336		UN	2.00	R\$ 2,081.81	R\$ 2,749.47	R\$ 5,498.94	R\$ 2,108.38	R\$ 2,651.05	R\$ 5,302.10		
			KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019											
Serviço	4.5.2	SINAPI	87275		M2	3.74	R\$ 78.27	R\$ 103.37	R\$ 386.60	R\$ 81.60	R\$ 102.60	R\$ 383.72		
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014											
Serviço	4.5.3	SINAPI	87248		M2	15.62	R\$ 50.49	R\$ 66.68	R\$ 1,041.54	R\$ 51.43	R\$ 64.67	R\$ 1,010.15		
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014											
							TOTAL SUBITEM		R\$ 6,927.08			R\$ 6,695.97		
Meta	5.													
			BANHEIROS											
			ESTRUTURA											
Serviço	5.1.1	SINAPI	96521		M3	5.12	R\$ 47.10	R\$ 62.21	R\$ 318.52	R\$ 49.35	R\$ 62.05	R\$ 317.70		
			ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017											
Serviço	5.1.2	SINAPI	96617		M2	7.84	R\$ 18.24	R\$ 24.09	R\$ 188.87	R\$ 19.12	R\$ 24.04	R\$ 188.47		
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017											
Serviço	5.1.3	SINAPI	104483		M3	13.14	R\$ 2,290.80	R\$ 3,025.49	R\$ 39,754.94	R\$ 2,343.03	R\$ 2,946.09	R\$ 38,711.62		
			COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022											



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIANO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO		BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO		
Serviço	5.1.4	SINAPI	98556		M2	49.62	R\$ 53.00	R\$ 70.00	R\$ 3.473.40	R\$ 55.77	R\$ 70.12	R\$ 3.479.35	
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018										
Serviço	5.1.5	SINAPI	96109		M2	49.62	R\$ 38.57	R\$ 50.94	R\$ 2.527.64	R\$ 41.47	R\$ 52.14	R\$ 2.587.19	
			FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P										
	5.2		PAREDES E DIVISÓRIAS		-								
Serviço	5.2.1	SINAPI	101161		M2	39.40	R\$ 187.02	R\$ 247.00	R\$ 9.731.80	R\$ 194.66	R\$ 244.76	R\$ 9.643.54	
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020										
Serviço	5.2.2	SINAPI	103328		M2	33.34	R\$ 72.87	R\$ 96.24	R\$ 3.208.64	R\$ 78.92	R\$ 99.23	R\$ 3.308.33	
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021										
Serviço	5.2.3	SINAPI	93184		M	11.20	R\$ 38.99	R\$ 51.49	R\$ 576.69	R\$ 40.05	R\$ 50.36	R\$ 564.03	
			VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016										
Serviço	5.2.4	SINAPI	87878		M2	66.68	R\$ 4.30	R\$ 5.68	R\$ 378.74	R\$ 4.62	R\$ 5.81	R\$ 387.41	
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014										
Serviço	5.2.5	SINAPI	89048		M2	66.68	R\$ 38.82	R\$ 51.27	R\$ 3.418.68	R\$ 41.05	R\$ 51.62	R\$ 3.442.02	
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014										
Serviço	5.2.6	SINAPI	89045		M2	93.84	R\$ 71.06	R\$ 93.85	R\$ 8.806.88	R\$ 73.70	R\$ 92.67	R\$ 8.696.15	
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014										
Serviço	5.2.7	SINAPI	102253		M2	22.03	R\$ 958.04	R\$ 1.265.30	R\$ 27.874.56	R\$ 968.63	R\$ 1.217.94	R\$ 26.831.22	
			DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021										
Serviço	5.2.8	SINAPI-I	11795		M2	3.27	R\$ 724.52	R\$ 956.88	R\$ 3.129.00	R\$ 724.52	R\$ 911.00	R\$ 2.978.97	
			GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2.5" CM										
	5.3	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO		-								
Serviço	5.3.1	SINAPI	94779		M2	49.62	R\$ 40.52	R\$ 53.52	R\$ 2.655.66	R\$ 42.36	R\$ 53.26	R\$ 2.642.76	
			(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014										
Serviço	5.3.2	SINAPI	87246		M2	49.62	R\$ 62.25	R\$ 82.21	R\$ 4.079.26	R\$ 64.47	R\$ 81.06	R\$ 4.022.20	
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014										
								TOTAL SUBITEM	R\$ 6.734.92			R\$ 6.664.96	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIANO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO			
	5.4	SINAPI	ELÉTRICA	-										
	5.4.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	-										
Serviço	5.4.1.1	SINAPI	101876	UN	1.00	R\$ 93.34	R\$ 123.28	R\$ 123.28	R\$ 94.96	R\$ 119.40	R\$ 119.40			
Serviço	5.4.1.2	SINAPI	93660	UN	5.00	R\$ 67.24	R\$ 88.80	R\$ 444.00	R\$ 67.56	R\$ 84.95	R\$ 424.75			
Serviço	5.4.1.3	SINAPI	93662	UN	1.00	R\$ 70.51	R\$ 93.12	R\$ 93.12	R\$ 71.13	R\$ 89.44	R\$ 89.44			
	5.4.2		INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	-										
Serviço	5.4.2.1	SINAPI	95805	UN	12.10	R\$ 24.23	R\$ 32.00	R\$ 387.20	R\$ 25.34	R\$ 31.86	R\$ 385.51			
Serviço	5.4.2.2	SINAPI	91863	M	18.60	R\$ 11.88	R\$ 15.69	R\$ 291.83	R\$ 12.46	R\$ 15.67	R\$ 291.46			
Serviço	5.4.2.3	SINAPI	91871	M	25.00	R\$ 12.24	R\$ 16.17	R\$ 404.25	R\$ 13.03	R\$ 16.38	R\$ 409.50			
Serviço	5.4.2.4	SINAPI	91890	UN	8.00	R\$ 10.34	R\$ 13.66	R\$ 109.28	R\$ 11.09	R\$ 13.94	R\$ 111.52			
	5.4.3		CABOS ELÉTRICOS	-										
Serviço	5.4.3.1	SINAPI	91930	M	12.00	R\$ 8.97	R\$ 11.85	R\$ 142.20	R\$ 9.22	R\$ 11.59	R\$ 139.08			
Serviço	5.4.3.2	SINAPI	91928	M	6.00	R\$ 6.42	R\$ 8.48	R\$ 50.88	R\$ 6.61	R\$ 8.31	R\$ 49.86			
Serviço	5.4.3.3	SINAPI	91926	M	88.90	R\$ 4.14	R\$ 5.47	R\$ 486.28	R\$ 4.29	R\$ 5.39	R\$ 479.17			
	5.4.4		PONTOS ELÉTRICOS	-										
Serviço	5.4.4.1	SINAPI	103782	UN	20.00	R\$ 37.92	R\$ 50.08	R\$ 1,001.60	R\$ 39.65	R\$ 49.86	R\$ 997.20			
Serviço	5.4.4.2	SINAPI-I	12147	UN	8.00	R\$ 15.23	R\$ 20.11	R\$ 160.88	R\$ 15.23	R\$ 19.15	R\$ 153.20			
Serviço	5.4.4.3	SINAPI	91959	UN	5.00	R\$ 38.57	R\$ 50.94	R\$ 254.70	R\$ 40.73	R\$ 51.21	R\$ 256.05			
	5.4.5		ATERRAMENTO	-										
Serviço	5.4.5.1	SINAPI	96986	UN	1.00	R\$ 140.90	R\$ 186.09	R\$ 186.09	R\$ 142.75	R\$ 179.49	R\$ 179.49			
Serviço	5.4.5.2	SINAPI-I	41480	UN	1.00	R\$ 47.33	R\$ 62.51	R\$ 62.51	R\$ 47.33	R\$ 59.51	R\$ 59.51			
	5.5		HIDROSSANITÁRIO	-										
	5.5.1		ÁGUA	-										
Serviço	5.5.1.1	SINAPI	103978	M	10.00	R\$ 25.50	R\$ 33.68	R\$ 336.80	R\$ 26.53	R\$ 33.36	R\$ 333.60			
							TOTAL SUBITEM	R\$ 4,198.10			R\$ 4,145.14			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

 RT ORÇAMENTO
 RENÉ JULIANO GOMES
 CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO							DESONERADO			BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO				
Serviço	5.5.1.2	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.00	R\$ 57.18	R\$ 75.52	R\$ 75.52	R\$ 57.71	R\$ 72.56				
Serviço	5.5.1.3	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12.50	R\$ 18.32	R\$ 24.20	R\$ 302.50	R\$ 18.97	R\$ 238.53				
Serviço	5.5.1.4	SINAPI	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4.00	R\$ 7.66	R\$ 10.12	R\$ 40.48	R\$ 7.94	R\$ 32.54				
Serviço	5.5.1.5	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	14.00	R\$ 125.98	R\$ 166.38	R\$ 2.329.32	R\$ 137.52	R\$ 2.466.84				
	5.5.2			ESGOTO	-										
Serviço	5.5.2.1	SINAPI-I	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	2.00	R\$ 285.71	R\$ 377.34	R\$ 754.68	R\$ 285.71	R\$ 359.25				
Serviço	5.5.2.2	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2.70	R\$ 70.84	R\$ 93.56	R\$ 252.61	R\$ 73.86	R\$ 92.87				
Serviço	5.5.2.3	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12.00	R\$ 56.92	R\$ 75.18	R\$ 902.16	R\$ 61.30	R\$ 77.08				
Serviço	5.5.2.4	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3.50	R\$ 45.93	R\$ 60.66	R\$ 212.31	R\$ 47.64	R\$ 59.90				
Serviço	5.5.2.5	SINAPI-I	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	4.00	R\$ 22.40	R\$ 29.58	R\$ 118.32	R\$ 22.40	R\$ 28.17				
Serviço	5.5.2.6	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1.00	R\$ 18.66	R\$ 24.64	R\$ 24.64	R\$ 19.43	R\$ 24.43				
Serviço	5.5.2.7	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1.00	R\$ 24.98	R\$ 32.99	R\$ 32.99	R\$ 25.18	R\$ 31.66				
	5.5.3			PEÇAS SANITÁRIAS	-										
Serviço	5.5.3.1	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6.00	R\$ 602.78	R\$ 796.10	R\$ 4,776.60	R\$ 607.49	R\$ 763.85				
Serviço	5.5.3.2	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00	R\$ 710.96	R\$ 938.97	R\$ 1,877.94	R\$ 715.14	R\$ 899.21				



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
OBJETO : REFORMA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIDADE: AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

RT ORÇAMENTO
RENÊ JULIANO GOMES
CREA 15625154 PE

REFERÊNCIA: SINAPI 12-2022

BASE O ORÇAMENTO						DESONERADO		BDI DES: 32.07%		N. DESONERADO		BDI PAD: 25.74%	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL DESONERADO	R\$ UNIT SEM BDI	R\$ UNIT COM BDI	TOTAL NÃO DESONERADO		
Serviço	5.5.3.3	SINAPI	86942		UN	2.00	R\$ 252.11	R\$ 332.97	R\$ 665.94	R\$ 255.20	R\$ 320.89	R\$ 641.78	
Serviço	5.5.3.4	SINAPI	93396		UN	2.00	R\$ 716.05	R\$ 945.70	R\$ 1.891.40	R\$ 727.56	R\$ 914.82	R\$ 1.829.64	
	5.6		PORTAS E JANELAS		-								
Serviço	5.6.1	SINAPI	91338		M2	12.84	R\$ 688.52	R\$ 909.34	R\$ 11,675.93	R\$ 689.83	R\$ 867.38	R\$ 11,137.16	
Serviço	5.6.2	SINAPI	94570		M2	2.40	R\$ 305.82	R\$ 403.90	R\$ 969.36	R\$ 307.72	R\$ 386.92	R\$ 928.61	
	5.7		PINTURA		-								
Serviço	5.7.1	SINAPI	88485		M2	40.02	R\$ 2.77	R\$ 3.66	R\$ 146.47	R\$ 2.90	R\$ 3.65	R\$ 146.07	
Serviço	5.7.2	SINAPI	96131		M2	40.02	R\$ 21.38	R\$ 28.24	R\$ 1,130.16	R\$ 23.00	R\$ 28.92	R\$ 1,157.38	
Serviço	5.7.3	SINAPI	88489		M2	40.02	R\$ 14.94	R\$ 19.73	R\$ 789.59	R\$ 15.57	R\$ 19.58	R\$ 783.59	
Serviço	5.7.4	SINAPI	88488		M2	49.62	R\$ 16.67	R\$ 22.02	R\$ 1,092.63	R\$ 17.50	R\$ 22.00	R\$ 1,091.64	
	5.8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-								
Serviço	5.8.1	SINAPI	100863		UN	2.00	R\$ 666.93	R\$ 880.82	R\$ 1,761.64	R\$ 671.62	R\$ 844.49	R\$ 1,688.98	
Serviço	5.8.2	SINAPI	100867		UN	2.00	R\$ 368.11	R\$ 486.17	R\$ 972.34	R\$ 371.24	R\$ 466.79	R\$ 933.58	
								TOTAL SUBITEM	R\$ 2,733.98			R\$ 2,622.56	

RT Orçamento
Renê Juliano Gomes
CREA PE 15625154 PE

